



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ICAVEL VEICULOS LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2017

PROCESSO LC n.º 300/2017

HOMOLOGADA 09/02/2018

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário de carga 0 (zero) KM, 3/4, com caçamba basculante para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

FORNECEDOR: ICAVEL VEICULOS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 156.000,00

PREGOEIRA: DIESEL DAIANE BORTOLATO ZIESMANN



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2017.

Processo Licitatório
Nº 300

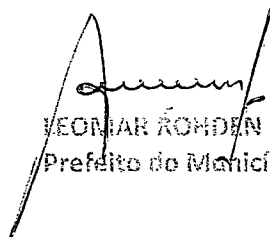
Regime de Compra: Menor Preço GLOBAL.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário de carga 0 (zero) KM, 3/4, com caçamba basculante para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, conforme relacionado no Termo de Referência anexo ao Edital.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até às 08h10min do dia 18 de janeiro de 2018, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado - PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações - Licitações abertas".

Pato Bragado - PR, aos vinte dias do mês de dezembro de 2017.


LEONIR RONDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 1315
de 27/12/17 FL.
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
TCE Nº _____
de 27/12/17 FL.
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 4474
de 30/12/17 FL.
Margo
Visto

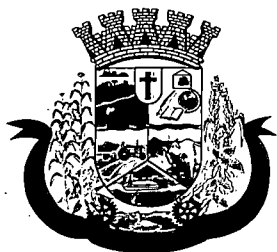
1870-1871
1872-1873

1874-1875

1876-1877
1878-1879
1880-1881

1882-1883

1884-1885
1886-1887
1888-1889
1890-1891



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, 13 de Novembro de 2017.

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Viação, Obras e Urbanismo, Sr. Lércio B. Kirsten vem através deste, solicitar ao setor de Licitações a abertura de Processo, na modalidade de Pregão Presencial, para aquisição de camionete 3/4, ano 2018, de fabricação nacional, com direção hidráulica e ar condicionado, equipada com caçamba basculante de no mínimo 4m³ e garantia de 12 meses.

~~min 170~~

Atenciosamente,

Pneus novos mínimo
ano 16.

Potência min 150cv
PBT min - 6.800 Kg
Tanque com 100 Lts
min -
comb. Diesel
Cambio de OS
Marchas a frente e
OS e re

Lércio B. Kirsten
Secretário de Viação, Obras e Urbanismo

170 CV
CARGA 4700

PBT MINIMO

POTENCIA MIN

TANQUE MIN

6-800 kg^m

150 cl.

100 LTR

CHASSI LONGARINA AMAT. ESA



Cascavel, 14 de Agosto de 2017.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

A/C

Dep. De Compras

SEGUE ABAIXO DADOS E PROPOSTA DE UM CAMINHÃO MODELO FORD F4000 0KM 4x2 trucado; Ano 2017/17 de fabricação nacional, motor cummins, eletrônico turbo, diesel, 150 CV, direção hidráulica CAIXA EATON 05 velocidade a frente e uma ré com cabine convencional; 12 meses de garantia, chassi total admissível PBT 6.800 kg; com ar-condicionado.

PROPOSTA PREÇO CAMINHÃO NO CHASSI: R\$ 137.000,00

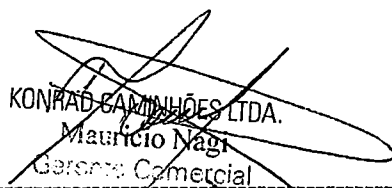
Equipado com caçamba basculante 4m³.

Valor equipamento: R\$ 20.000,00

Valor total, caminhão mais equipamento: R\$ 157.000,00

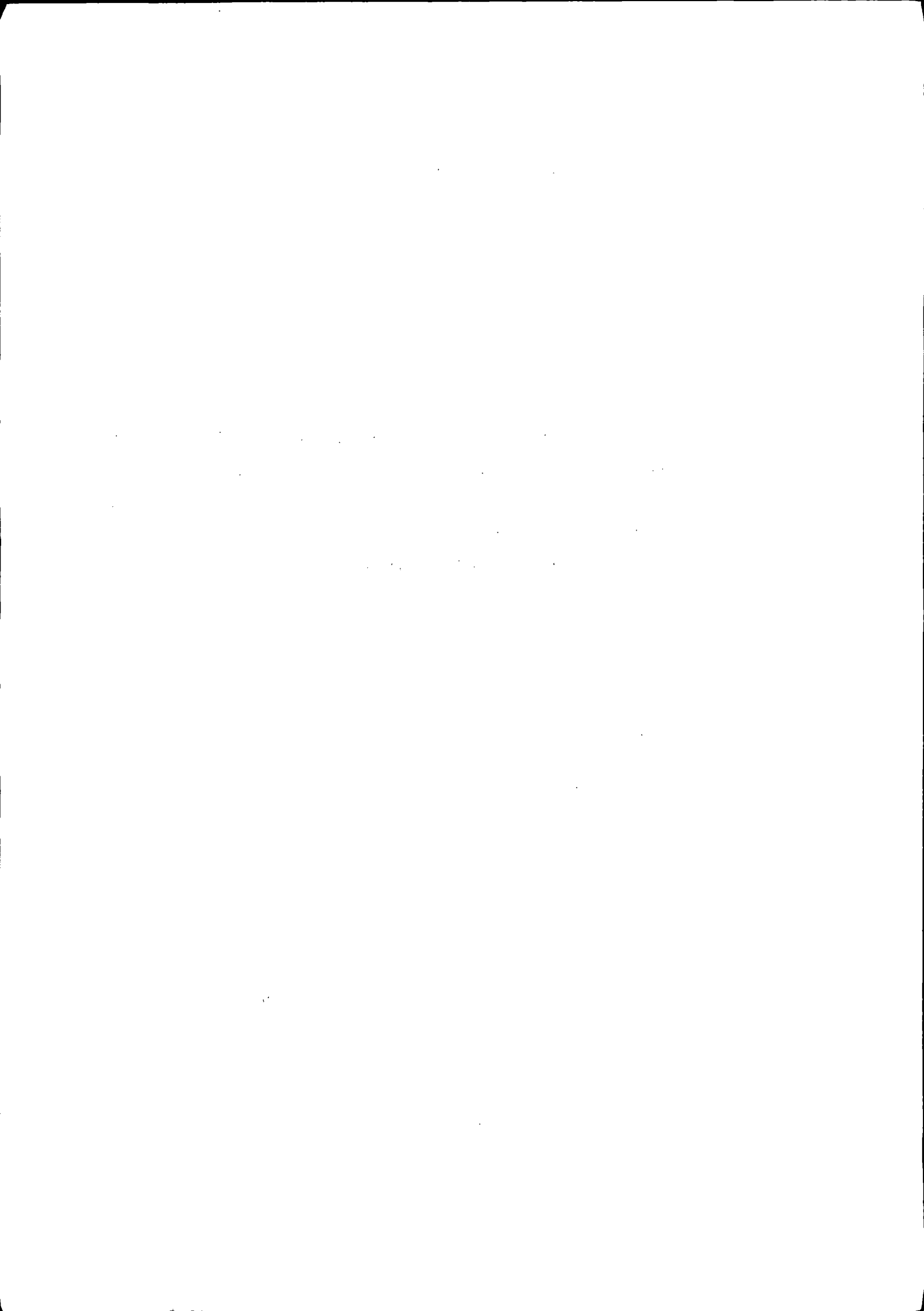
VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS

ATENCIOSAMENTE,


KONRAD CAMINHÕES LTDA.
Maurício Nági
Gerente Comercial

A.E.B.Comércio de Caminhões
CNPJ. 05.808.881/0001-95
Edson Dezordi
045-3225.5597 - 988086247

DE ACORDO





Cascavel, 14 de Agosto de 2017.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

A/C
Dep. De Compras

SEGUE ABAIXO DADOS E PROPOSTA DE UM CAMINHÃO MODELO FORD CARGO 816 0KM 4x2 trucado; Ano 2017/17 de fabricação nacional, motor cummins, eletrônico turbo, diesel, 162 CV, direção hidráulica CAIXA EATON 05 velocidade a frente e uma ré com cabine avançada; 12 meses de garantia, chassi total admissível PBT 8.250 kg; com ar-condicionado.

PROPOSTA PREÇO CAMINHÃO NO CHASSI: R\$ 142.000,00

Equipado com caçamba basculante 4m³.

Valor equipamento: R\$ 20.000,00

Valor total, caminhão mais equipamento: R\$ 162.000,00

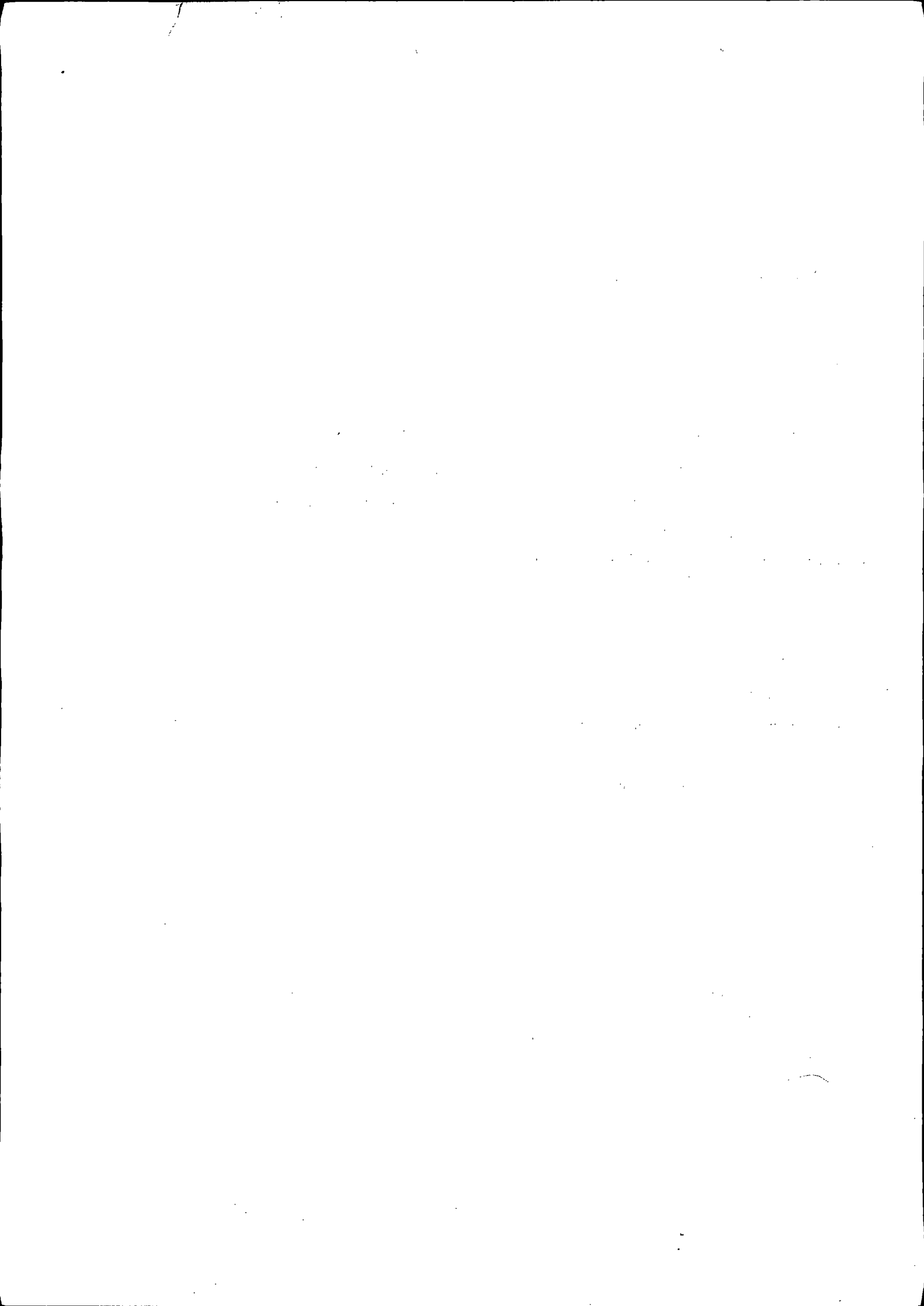
VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS

ATENCIOSAMENTE,

KONRAD CAMINHÕES LTDA.
Maurício Nagel
Gerente Comercial

A.E.B.Comércio de Caminhões
CNPJ. 05.808.881/0001-95
Edson Dezordi
045-3225.5597 - 988086247

DE ACORDO



Assunto: Especificação de caçamba para f4000

De: Edson Dezordi <edsondezordi@hotmail.com> [+] [x]

Data: 21/12/2017 16:39:15

Destinatário: "compras@patobragado.pr.gov.br" <compras@patobragado.pr.gov.br> [...]

Atenção departamento de compras..

Conforme solicitado os detalhes da caçamba:

- comprimento 3,50metros
- largura 2,20metros
- altura 0,50 metros
- capacidade ~~3m³~~ 4m³
- Espessura da chapa: assoalho 4.75mm; lateral 3mm

em ago,
Edson Dezordi
(45)99971-1922





Mercedes-Benz

Idisa

Concessionário de Veículos
Comerciais Mercedes-Benz

Medianeira, 22 de Agosto de 2017.

À

Prefeitura Municipal de Pato Bragado

A/C Sr. Laercio

DESCRIÇÃO DO VEICULO

Marca Mercedes-Benz

Modelo Accelo 815

Ano..... 2017/18

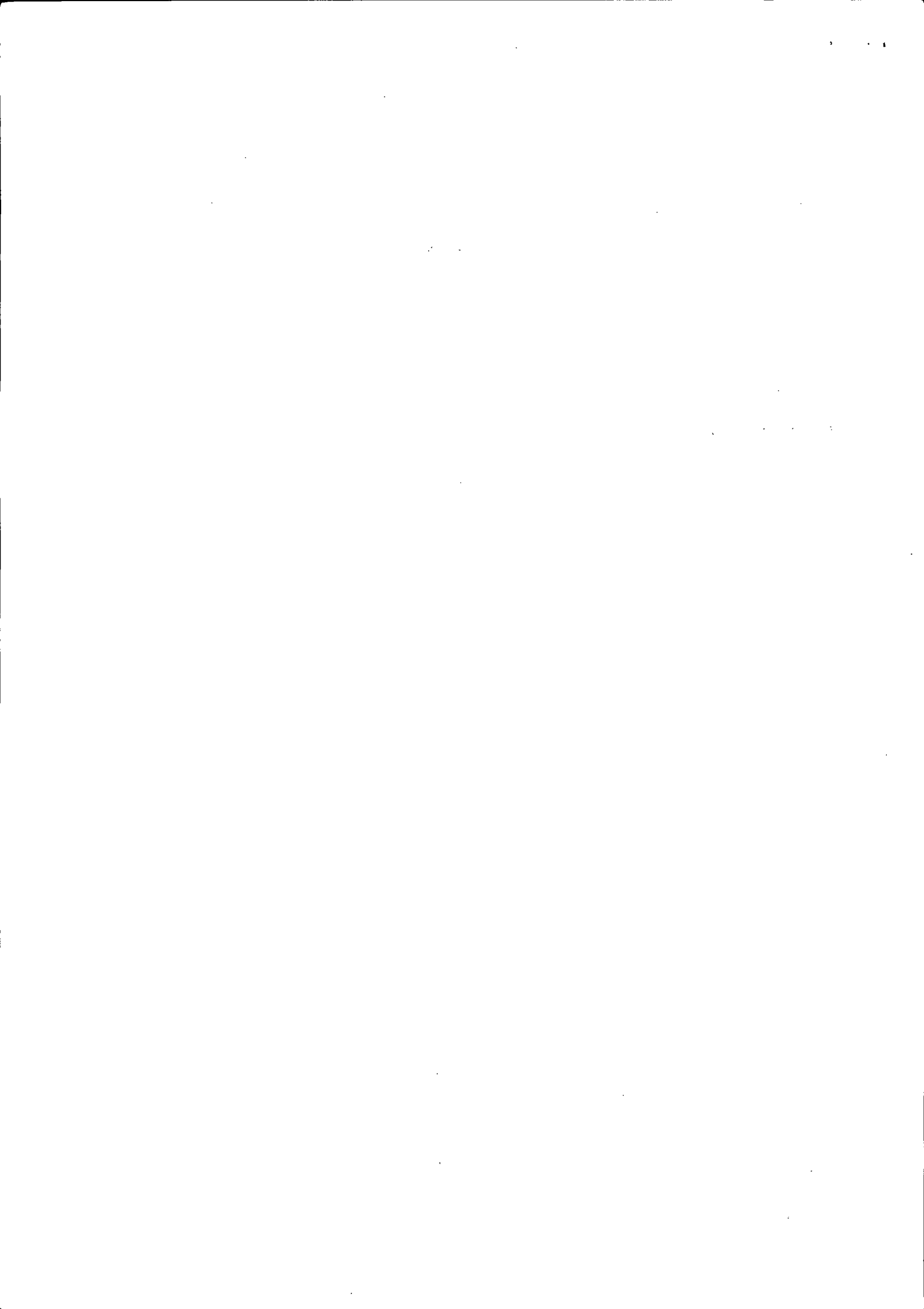
Características:

- Motor 04 cilindros eletrônico
- Potência mínima de 152 cv de potência
- Direção hidráulica, turbinada e freio motor
- PBT mínimo 8200 kg
- Sistema elétrico de 24 voltz
- Cabine frontal
- Tanque de combustível de 150 litros
- Câmbio de 05 marchas a frente e 1 a ré.
- Entre eixo de no mínimo 3700 mm
- Chassi tipo escada LNE 50 no mínimo.
- .ABS (Sistema anti travamento das rodas)
- Freio a tambor
- Ar condicionado

Equipado com: Caçamba basculante sobre chassi, capacidade de carga para 04 m³, caixa de carga confeccionada com chapas de aço SAC 350, com tampas laterais de abrir, boné para proteção de cabine, caixa plástica para ferramentas, faixas refletivas, para-lamas em plásticos injetados, com lameiros, instalação elétrica, fixação de pára-choque conforme normas DENATRAN, com pintura na cor indicada.

IDISA VEÍCULOS LTDA. – Concessionário de Veículos Comerciais Mercedes-Benz
Rua Nilson Gottlieb, 1533 – Jd Novo Mundo – Tel.: (045) 3520-1313 - Fax: (045) 3520-1300 – CEP 85862-000
Foz do Iguaçu – Paraná - e-mail: idisa@idisa.com.br: - <http://www.idisa.com.br>

Mercedes-Benz – Marcas registradas da Daimler-Benz Aktiengesellschaft, Stuttgart, República Federal da Alemanha





Mercedes-Benz

Idisa

Concessionário de Veículos
Comerciais Mercedes-Benz

Orçamento com validade.....20 dias

Valor total caminhão e caçamba.....R\$ 180.000,00

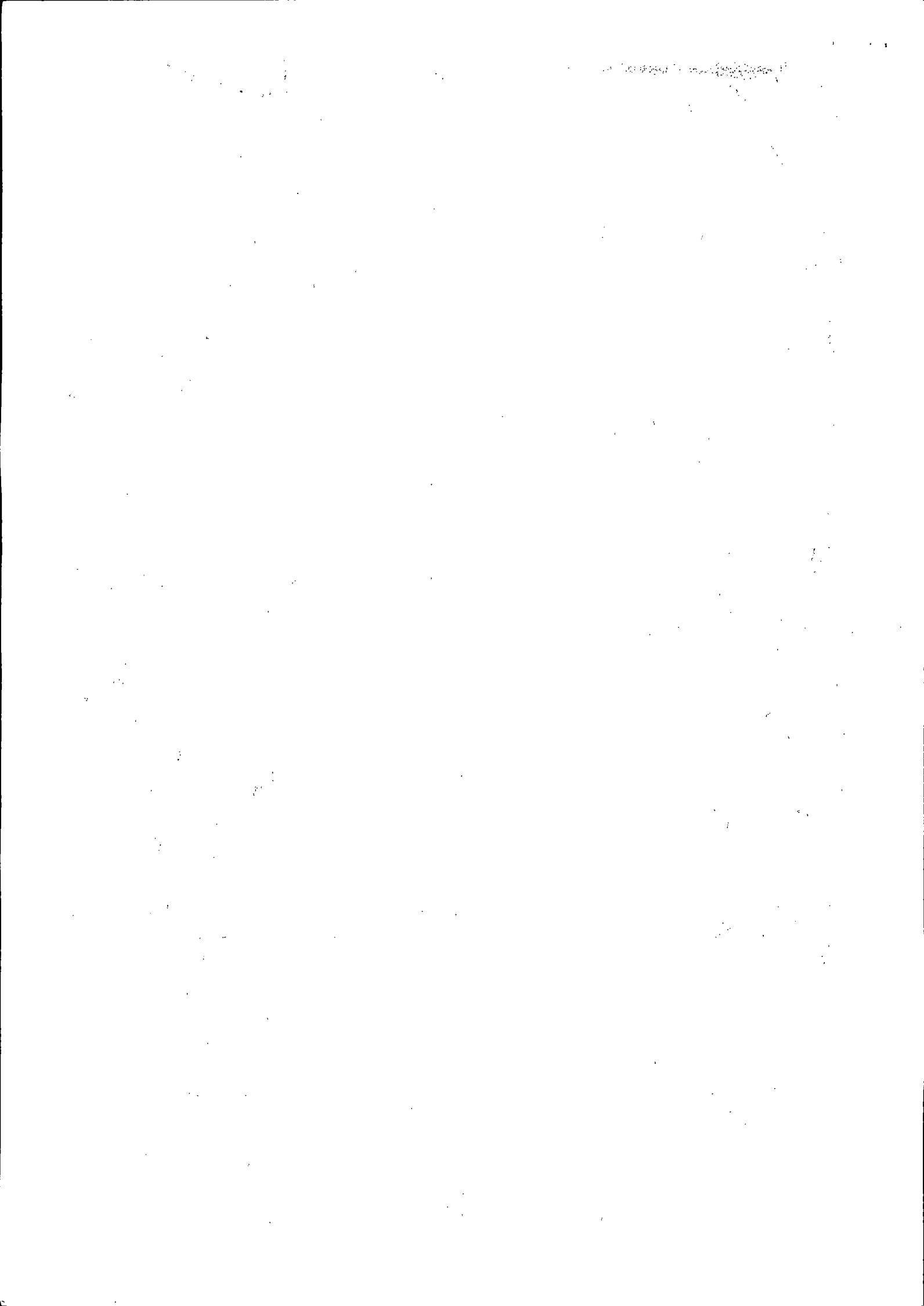
Atenciosamente,

Leandro Piastu

Consultor de vendas

IDISA VEÍCULOS LTDA. – Concessionário de Veículos Comerciais Mercedes-Benz
Rua Nilson Gottlieb, 1533 – Jd Novo Mundo – Tel.: (045) 3520-1313 - Fax: (045) 3520-1300 – CEP 85862-000
Foz do Iguaçu – Paraná - e-mail: idisa@idisa.com.br - <http://www.idisa.com.br>

Mercedes-Benz – Marcas registradas da Daimler-Benz Aktiengesellschaft, Stuttgart, República Federal da Alemanha

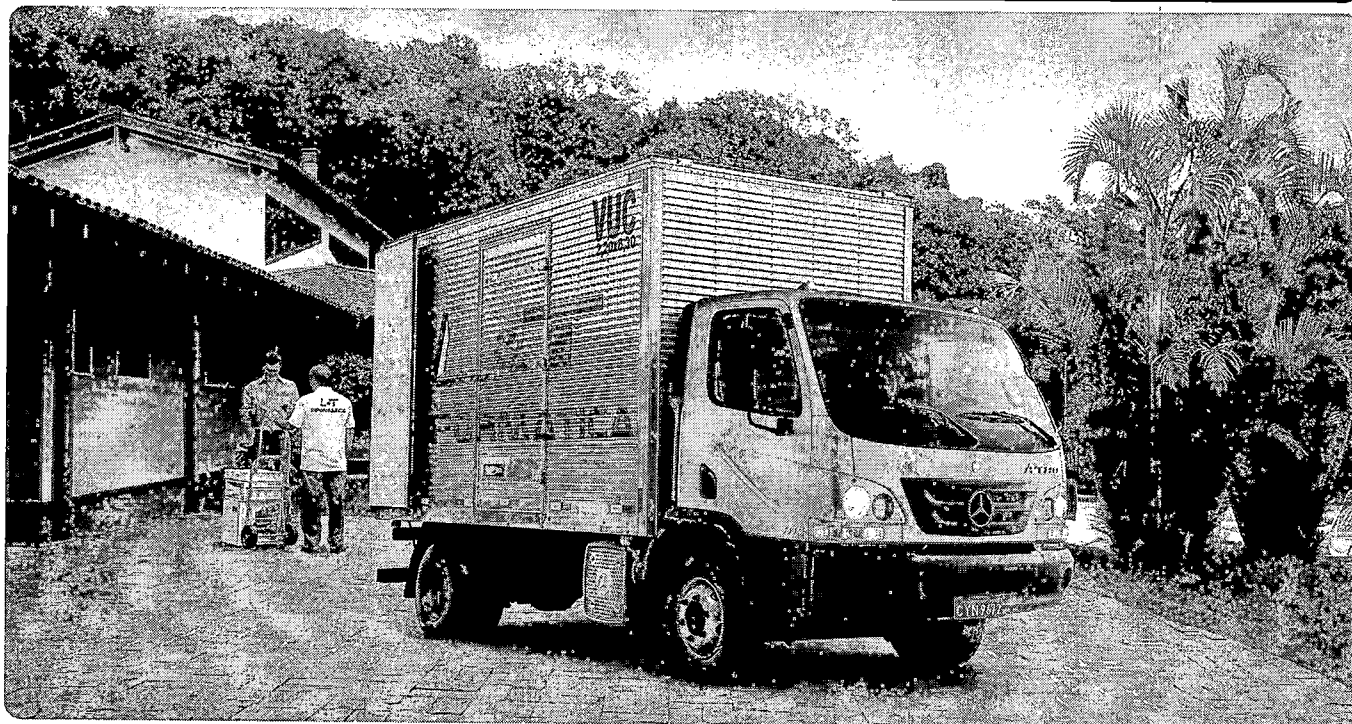


Accelo 815

4x2

Plataforma

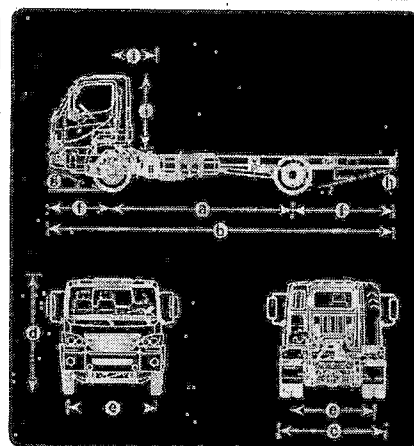
BLUETEC 5



Dimensões (mm)¹

Modelo/ee	815/31	815/37	815/44
[a] Distância entre eixos	3.100	3.700	4.400
[b] Comprimento total	6.100	7.100	7.930
[c] Largura	2.176	2.176	2.176
[d] Altura (descarregado)	2.480	2.480	2.480
[e] Bitola (eixo dianteiro/eixo traseiro)	1.790/1.704	1.790/1.704	1.790/1.704
[f] Balanço (dianteiro/traseiro)	1.300/1.700	1.300/2.100	1.300/2.230
[g] Ângulo de entrada (carregado)	22°	22°	22°
[h] Ângulo de saída (carregado com estepe)	12°	12°	12°
[i] Altura: teto da cabina ao chassi	1.632	1.632	1.632
[j] Dist. mín. do centro do eixo à carroçaria	420	420	420
Círculo de viragem (parede a parede)	12.200	13.900	16.000

¹ Chassi com cabina, sem carroçaria.



Pesos (Kg)²⁻

Modelo/ee	815/31	815/37	815/44
Eixo Dianteiro	2.190	2.220	2.280
Eixo(s) Traseiro(s)	1.100	1.140	1.150
Total	3.290	3.360	3.430

Pesos Admissíveis (Kg)

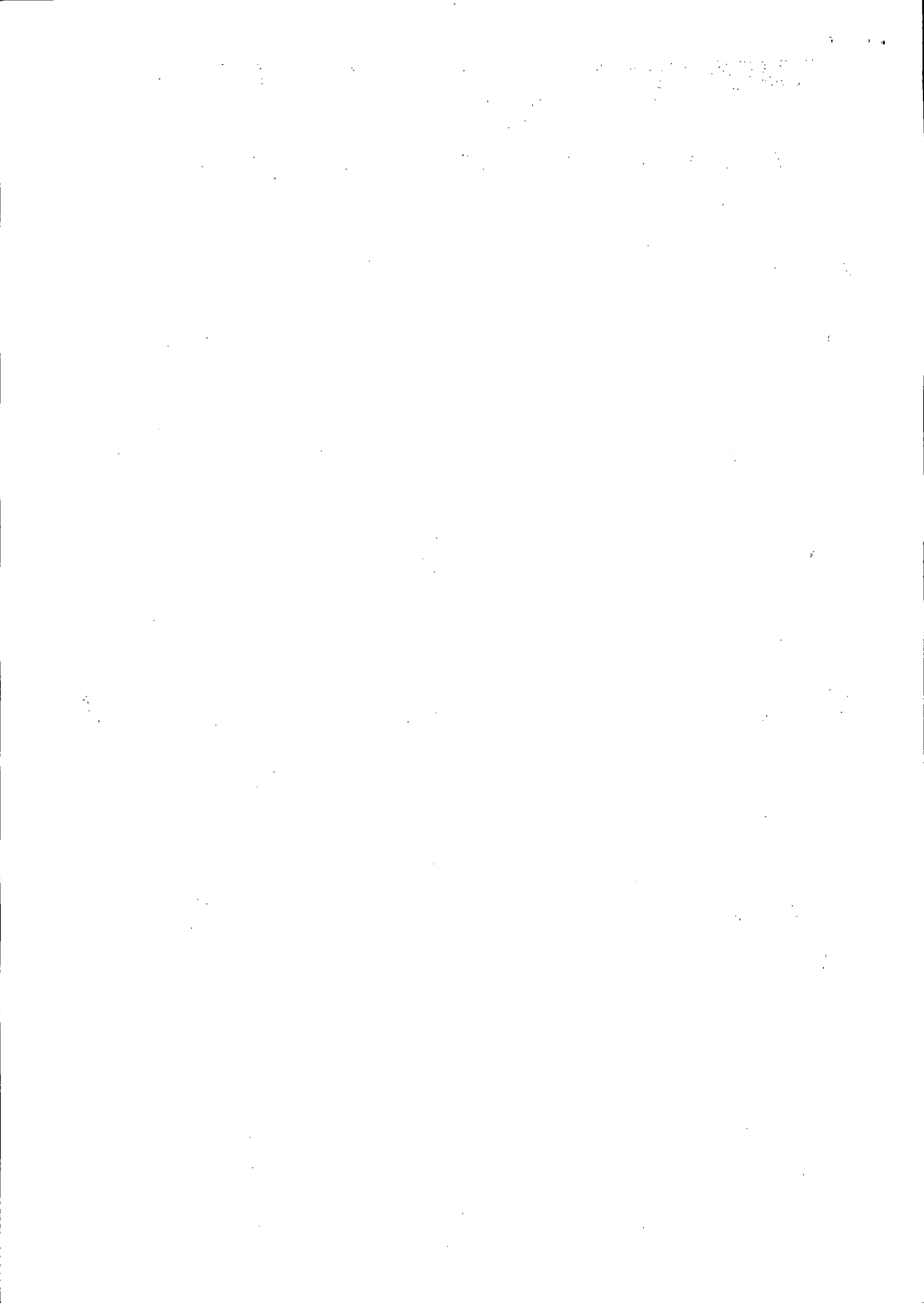
Modelo/ee	815/31	815/37	815/44
Eixo Dianteiro	3.000	3.000	3.000
Eixo(s) Traseiro(s)	5.300	5.300	5.300
Peso Bruto Total (PBT)	8.300	8.300	8.300
Carga Útil Máx. + mais carroçaria ³	5.010	4.940	4.870
Peso Bruto Total com 3º eixo (PBT) ⁴	11.000	11.000	11.000
Peso Bruto Total Combinado (PBTC) ⁴	11.000	11.000	11.000

² Em ordem de marcha, sem carroçaria ou implemento, sem motorista, com tanque de combustível cheio, estepe, extintor de incêndio e caixa de ferramentas.

³ Considerando-se tanque de 75 litros

⁴ Somente com redução do eixo traseiro i=4,300

Cabinas: [C]= curta, [E]= estendida, [L]= leito, [LTB]= leito teto baixo, [LTA]= leito teto alto, [M]= Mega Space, *= item opcional.
ee= distância entre 1º eixo dianteiro e 1º eixo traseiro, nd= item não disponível. Os dados apresentados podem variar de acordo com a configuração do veículo.
Para projetos de carroçarias e equipamentos, consultar o Manual de Implementação disponível em www.mercedes-benz.com.br



Cabina Avançada

Versões	[C] Curta
Suspensão da Cabina	Metálica

Motor

MB OM 924 LA • BlueTeC5 • 4,8 lts. • 4 cil. linha • PROCONVE P-7

Potência Máxima [NBR ISO 1585]	115 kW (156 cv) @ 2.200 rpm
Torque Máximo [NBR ISO 1585]	580 Nm (59 mkgf) @ 1.200 - 1.600 rpm

Sistema Elétrico

Tensão Nominal Bateria	24V (2x12V)/100Ah
Alternador	28V / 80A

Transmissão

EATON FSO 4505A

Tipo	Manual
Nº marchas Relações primeira/última	5 5,76/0,77
Embreagem	Monodisco, diâmetro 362 mm

Eixo(s) Traseiro(s)

MB HL2

Relações Câmbio	i=3,91 (43:11)	i=4,30(43:10)*	EATON FSO 4505A
-------------------	----------------	----------------	-----------------

Chassi

escada, rebitado • material: LNE 50 (NBR 6656)

Suspensão dianteira	Molas parabólicas com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora	
Suspensão traseira	Molas parabólicas com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora	
Rodas	6.00x17.5	
Pneus	215/75R17.5	
Tanques - combustível/Arla32 (litros)	150/25	75/12 ^{*5}

⁵ Série no ee 31 e opcional nos demais

Desempenho Teórico

EATON FSO 4505A | HL2

Pneus	215/75R17.5	215/75R17.5
Relações	i=3,91	i=4,30*
Velocidade máxima (km/h)	120 ⁶	112
Capacidade de subida ⁷ - 8.300 kg (%)	43	48
Capacidade de subida ⁷ - 11.000 kg (%) ⁸	-	35

⁶ Velocidade máxima limitada eletronicamente

⁷ Em movimento

⁸ Somente redução do eixo traseiro i*=4,30

Freios

Ar comprimido, ABS (Sistema Antitravamento das Rodas)

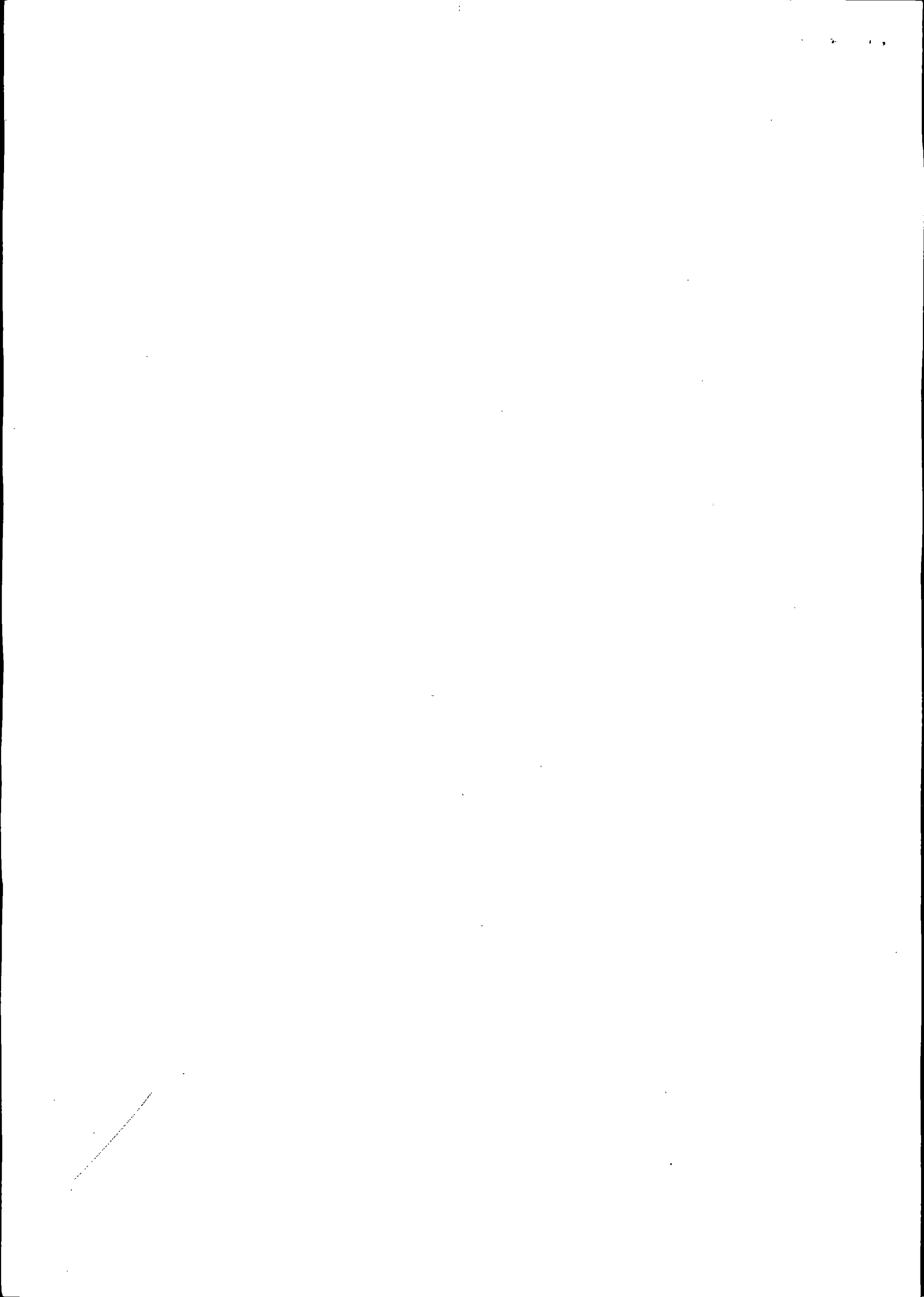
Tipo	Tambor/Disco*
Freio de estacionamento	Câmara de mola acumuladora acionada pneumaticamente
Freio Auxiliar	Convencional / Convencional + Top Brake*

* = item opcional, nd= item não disponível.

Alguns itens citados ou mostrados neste folheto são opcionais e podem não estar imediatamente disponíveis para atendimento. Cálculo teórico de desempenho considerando-se piso asfáltico seco e desconsiderando-se o limite de escorregamento. Procure um Concessionário Mercedes-Benz e conheça as múltiplas configurações oferecidas e a diversidade de opcionais disponíveis. No interesse do desenvolvimento tecnológico, a Mercedes-Benz reserva-se o direito de alterar as especificações e os desenhos dos produtos sem prévio aviso. A qualidade do meio ambiente é respeitada pela tecnologia dos produtos Mercedes-Benz. Para mais informações, ligue 0800 970 90 90 ou acesse www.mercedes-benz.com.br. Mercedes-Benz, marca do grupo Daimler.

Respeite a sinalização de trânsito.





Cascavel, 24 de Agosto de 2017.

ORÇAMENTO

Á
Prefeitura Municipal de Pato Bragado,

Através desta, propomos a aquisição do veículo com as seguintes características e condições abaixo:

Marca: **IVECO**
Modelo: **DILY 70C17 acoplado com Caçamba Facchini 4m³**
Fabricante: **CNH INDUSTRIAL LTDA**
Motor: **Diesel**
Ano/Modelo: **2017/2018**

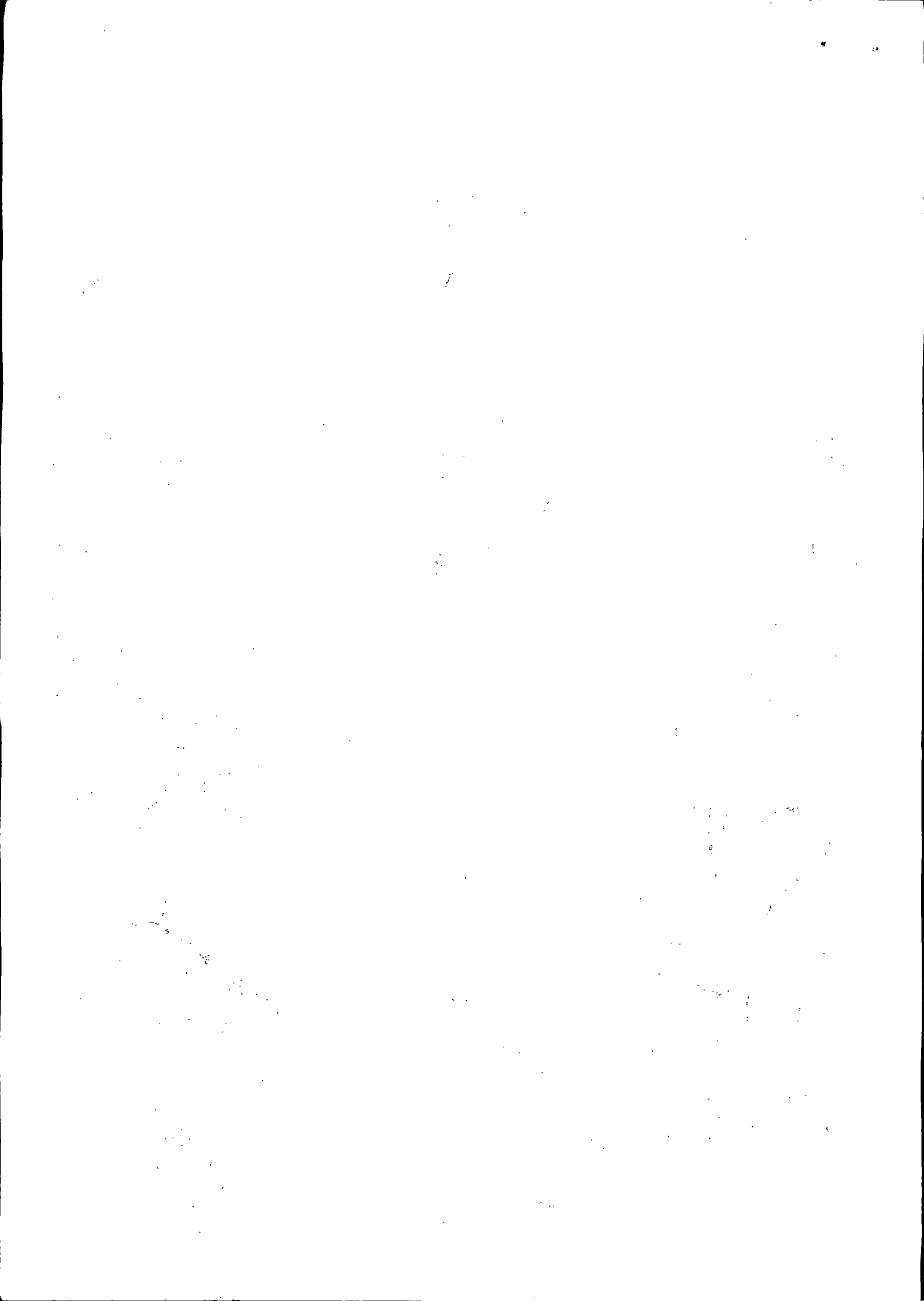
R\$ 168.800,00 (Cento e Sessenta e oito mil e oitocentos Reais).

Validade da Proposta 60 dias.



Atenciosamente
Possoli Caminhões Ltda
Dario Driessen / Gerente Comercial

104.640.295/0001-11
Tabela Driessen
POSSOLI CAMINHÕES
LTDA.
ROD. BR 277 - KM 582+300MT
CENTRALITO - CEP 85803-650
CASCAVEL - PARANÁ



SENHORES GESTORES, ATENÇÃO PARA ESTA GRANDE OPORTUNIDADE.

CAMINHÃO COMPACTADOR/COLETOR DE LIXO – PEDIDOS DE ADESÃO ATÉ 27/12/17

A Iveco venceu, em 2016, o Pregão Eletrônico nº 17/2016, Ata de Registro de Preço nº 60/2016, para fornecimento de 93 caminhões Tector 170E26 equipados com coletor/compactador de lixo de 15 m³ para o Ministério da Integração Nacional. Venha conhecer um pouco mais sobre esse caminhão e saiba como aderir à Ata e aproveitar esta grande oportunidade para atender ao Programa Nacional de Resíduos Sólidos, Lei 12.305/2010. Corroborando com essa grande oportunidade, o Ministério das Cidades acaba de anunciar investimentos

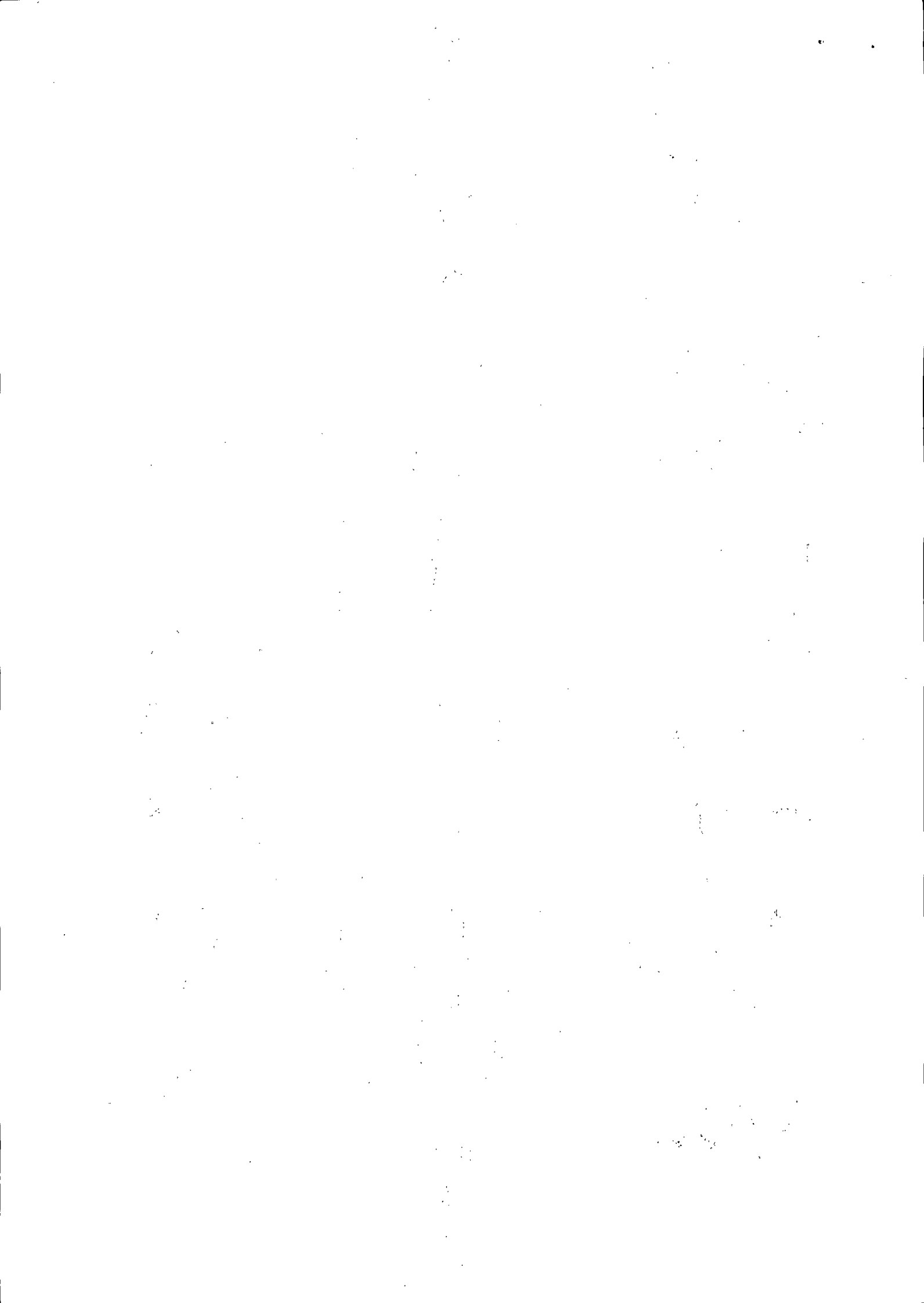
de R\$ 2 bilhões para o Programa Saneamento para Todos, que contempla o manejo de resíduos sólidos. Confira mais detalhes em: <http://www.cidades.gov.br/ultimas-noticias/5275-ministerio-das-cidades-anuncia-r-5-7-bilhoes-em-mobilidade-e-saneamento>

**SAIBA MAIS SOBRE ESSE CAMINHÃO E VEJA
COMO ADERIR À ATA PARA APROVEITAR ESSA
GRANDE OPORTUNIDADE**



CNH
INDUSTRIAL CAPITAL
O BRASIL IVECO

IVECO
CARREGADA DE POTÊNCIA





DAILY 70C17

IVECO



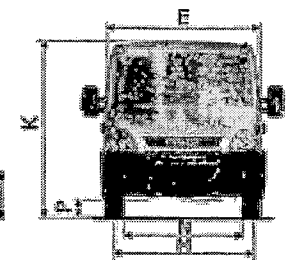
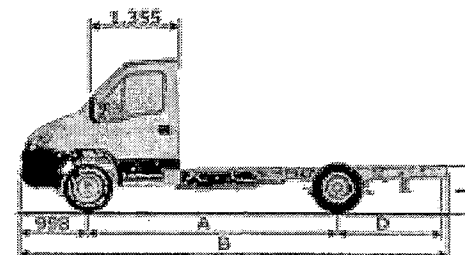
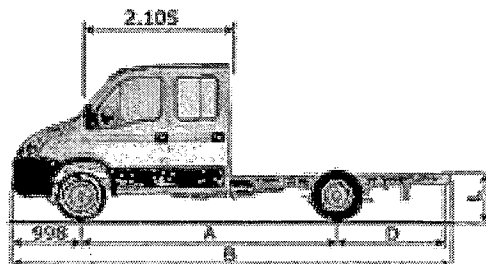
Fotos e desenhos meramente ilustrativos. A IVECO, em respeito aos seus clientes e visando atendê-los com veículos com o mais elevado grau tecnológico, reserva-se o direito de aprimorar seus produtos continuamente. Portanto, as especificações constantes neste folheto poderão ser alteradas, a qualquer momento, sem prévio aviso. Veículo atende a legislação Proconve P7. Abastecimento deve ser feito com Diesel S10.

CNI
INDUSTRIAL CAPITAL

CENTRO
DE ATENÇÃO
AO CLIENTE | **0800 702 3443**
falecomaiveco@br.iveco.com.br



DAILY 70C17		DIMENSÕES		CABINE SIMPLES		CABINE DUPLA		CHASSI	
MOTOR		Distância entre-eixos (mm)		3.750	4.350	3.750	4.350	Tipo	Escada, longarinas planas com perfil "C" unidas por travessas.
Marca/modelo	FPT/FIC DS - EGR	Comprimento total (mm)		6.413	7.238	6.413	7.238	Material	FeE420 (174x66x5mm)
Nº cilindros/cilindrada total (cm³)	4 cilindros/2.998	Largura total (mm)		2.060	2.060	2.060	2.060	DIREÇÃO	
Potência máxima (cv)	170@3.500rpm	Altura máxima (mm)		2.350	2.345	2.350	2.345	Marca/modelo	TRW
Torque máximo (Nm)	450Nm@1.500 a 2.900rpm	Balanço dianteiro (mm)		998	998	998	998	Tipo	Pinhão e cremalheira com acionamento hidráulico.
TRANSMISSÃO		Balanço traseiro (mm)		1.665	1.890	1.665	1.890	FREIOS	
Marca/modelo	ZF 6S 420	Bitola eixo dianteiro/traseiro (mm)		1.725/1.660	1.725/1.660	1.700/1.541	1.700/1.541	Freio de serviço	Dianteira: disco ventilado / Traseira: tambor (acionamento pneumático).
Tipo	Mecânica	Altura chassi ao solo		710	710	710	710	Freio de estacionamento	Tambor nas rodas traseiras (acionamento pneumático).
Nº de marchas	6 à frente e 1 à ré	Raio de giro pneu (mm)		7.200	8.100	7.200	8.100	RODAS E PNEUS	
Relação de marcha	5,152/3,022/1,956/1,360/1,000/0,723	Eixo dianteiro até a parade da cabine		1.355	1.355	2.105	2.105	Tipo	Aço
Embreamento	Monodisco a seco com acionamento hidráulico.	PESOS						Aro das rodas	6,0"x17,5"
Diâmetro do disco (mm)	280	Eixo dianteiro		2.200				Pneus	215/75 R17,5
EIXO		Eixo traseiro		5.000				VOLUMES DE ABASTECIMENTO	
DIANTEIRO		PBT (técnico/legal)		7.200 7.000	7.200 7.000	7.200 7.000	7.200 7.000	Capacidade do tanque de combustível (L)	100L
Marca/modelo	Streparava/5823	Carga útil (técnico/legal)		4.720 4.520	4.580 4.380	-	4.460 4.260	Material do tanque	Plástico
Tipo	Mecanismo barra de torção.	CMT		9.500kg				Cárter (L)	6,9L sintético
TRASEIRO		PESO EM ORDEM DE MARCHA						SISTEMA ELÉTRICO	
Marca/modelo	Dana 284	Eixo dianteiro		1.520	1.590	-	1.710	Tensão nominal (V)	12
Tipo	Simple redução.	Eixo traseiro		960	1.030	-	1.030	Bateria	1x (12V - 100Ah)
Relação de redução	5,14:1	Total		2.480	2.620	-	2.740	Alternador	14V - 110A
SUSPENSÃO		Dianteira		Amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora.					
		Traseira		Feixe de molas semielípticas, amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora.					
DESEMPENHO CÁLCULO TEÓRICO		Capacidade de rampa (%)		34					
		Partida em rampa (%)		18					
		Velocidade máxima no plano (km/h)		150					



1

2

3



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte dias do mês de dezembro de 2017.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de 01 (um) veículo utilitário de carga 0 (zero) KM, com caçamba basculante para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, conforme relacionado no Termo de Referência anexo ao Edital, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

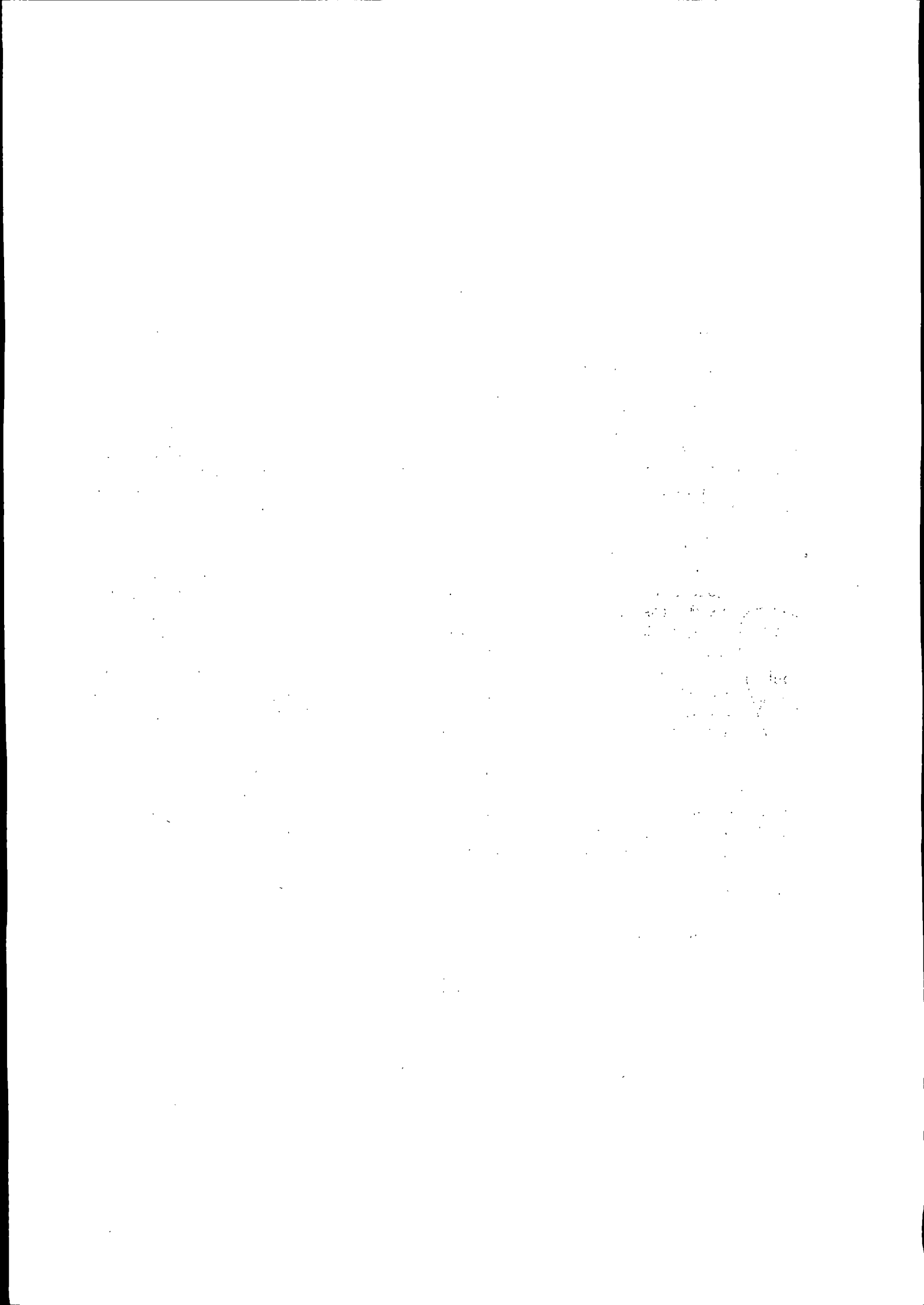
2678213502.038 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS

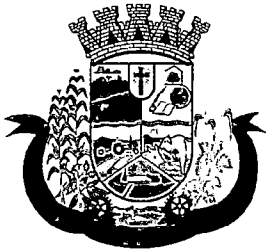
4.4.90.52.52 – 2852 – Veículos de Tração Mecânica – Fonte 505

Cordialmente

5796

DJONI ALEANDER ROHDEN
SECRETÁRIO DE FINANÇAS





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 189/2017.

EMENTA:

Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de um veículo para carga, ¾, com caçamba basculante para manutenção das atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, conforme termo de referência.

RELATÓRIO:

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

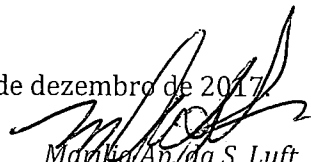
Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o teto estabelecido foi calculado com base em três orçamentos, de montadoras diferentes, o que me faz supor que exista concorrência no segmento que a Administração necessita. Esta procuradora não tem condições de analisar se o mesmo encontra-se ou não dentro do praticado no mercado cabendo tal responsabilidade ao solicitante.

Ressalte-se, também que esta procuradora não tem conhecimento se o objeto contém alguma restrição, pois aos olhos leigos desta subscritora, não foi possível esta identificação. Há que se verificar, com cautela, o termo de referência pois é vedado à administração pública restringir a competitividade, direcionando o certame a um fabricante ou outro.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei Complementar Municipal 059/2015, Decreto Municipal 048/2015 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 27 de dezembro de 2017


Mariana Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is essential for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent data collection procedures and the use of advanced analytical techniques to derive meaningful insights from the data.

3. The third part of the document discusses the challenges associated with data management and analysis, such as data quality, privacy, and security. It provides recommendations for addressing these challenges and ensuring the integrity of the data.

4. The fourth part of the document concludes by summarizing the key findings and recommendations. It emphasizes the importance of ongoing monitoring and evaluation to ensure the effectiveness of the data management and analysis processes.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 20 de dezembro de 2017.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para a aquisição de 01 (um) veículo utilitário de carga 0 (zero) KM, com caçamba basculante para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, conforme relacionado no Termo de Referência anexo ao Edital, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93..

Atenciosamente


LEOMAR ROHDEN
Prefeito Municipal

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is essential for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent and reliable data collection processes to support effective decision-making.

3. The third part of the document focuses on the role of technology in data management and analysis. It discusses how modern software solutions can streamline data collection, storage, and reporting, thereby improving efficiency and accuracy.

4. The fourth part of the document addresses the challenges associated with data management, such as data quality, security, and privacy. It provides strategies to mitigate these risks and ensure that data is used responsibly and ethically.

5. The fifth part of the document discusses the importance of data governance and the establishment of clear policies and procedures. It stresses that a strong governance framework is necessary to ensure that data is managed in a consistent and compliant manner.

6. The sixth part of the document explores the role of data in strategic planning and performance management. It explains how data-driven insights can help organizations identify trends, opportunities, and areas for improvement, leading to more informed strategic decisions.

7. The seventh part of the document discusses the importance of data literacy and training for all employees. It emphasizes that having a data-driven culture requires that all staff members are equipped with the skills and knowledge to effectively use data in their work.

8. The eighth part of the document addresses the role of data in customer relationship management (CRM). It explains how data can be used to better understand customer needs, preferences, and behaviors, enabling organizations to provide more personalized and effective customer service.

9. The ninth part of the document discusses the importance of data in financial reporting and analysis. It highlights how data can be used to track financial performance, identify trends, and make informed decisions about resource allocation and investment.

10. The tenth part of the document concludes by summarizing the key points discussed throughout the document. It reiterates the importance of data in driving organizational success and the need for a comprehensive and integrated data management strategy.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N° 189/2017.
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO – PR.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, **que às 08h20min do dia 18/01/2018**, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 189/2017, do tipo Menor Preço GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até às 08h10min, do dia 18/01/2018, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 A presente licitação tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo utilitário de carga 0 (zero) KM, com caçamba basculante para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, conforme relacionado no Termo de Referência anexo ao Edital,

1.2 Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato de Fornecimento;

[The page contains extremely faint and illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document. The text is arranged in several paragraphs and is difficult to decipher.]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

1 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cujo ramo de atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

2.2 Não poderão participar deste Pregão:

- a) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- b) Empresas que não atenderem às condições deste edital;
- c) Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
- d) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
- e) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- g) Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
- h) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
- i) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
- j) Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.3 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

2.4 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Documentos relativos ao credenciamento deverão estar em mãos do licitante, portanto **FORA DOS ENVELOPES.**

3.2 Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular **com firma reconhecida**, que lhes confira poderes para oferecer lances negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.3 O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.

3.4 Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente.

3.5 Caso não apresente os documentos citados nestes subitens (4.1, 4.2, 4.3 e 4.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) nem tão pouco praticar os demais atos pertinentes ao certame.

3.6 O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo I.**

3.7 Cada credenciado poderá representar uma única licitante.

3.8 No ato da fase de "Credenciamento", o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que a empresa não está impedida de participar de

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. (O Modelo da Declaração de Habilitação encontra-se no Anexo V).

3.9 Para comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou órgão de registro competente, ou declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida por Contador.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 7.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante Anexo deste Edital.

4.2 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 4.2.1 Formular lances ou ofertas verbalmente;
- 4.2.2 Negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 4.2.3 Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 4.2.4 Assinar a ata da sessão;
- 4.2.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 4.2.6 Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

4.3 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemblado, **o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4 Nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

4.5 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 4.2 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

4.6 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

4.7 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

4.8 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

4.9 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

R

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that proper record-keeping is essential for transparency and accountability, particularly in the context of public administration and financial management. The text highlights how detailed records can help identify inefficiencies, prevent fraud, and ensure that resources are used effectively.

2. The second part of the document focuses on the role of technology in modernizing record-keeping processes. It explores how digital tools and software solutions can streamline data collection, storage, and retrieval. The text notes that while technology offers significant advantages, such as improved accuracy and faster access to information, it also requires careful implementation and training to ensure that all users can effectively utilize the new systems.

3. The third part of the document addresses the challenges associated with data security and privacy. It discusses the risks of unauthorized access, data breaches, and the potential for misuse of sensitive information. The text stresses the need for robust security protocols, regular audits, and clear policies regarding data handling to protect the integrity and confidentiality of the records. It also mentions the importance of staying updated on the latest security threats and technologies.

4. The final part of the document provides a summary of the key points and offers recommendations for future actions. It reiterates the importance of a proactive approach to record management, encouraging organizations to invest in training, technology, and security measures. The text concludes by stating that a well-maintained and secure record-keeping system is not only a legal requirement but also a strategic asset that can enhance organizational performance and public trust.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

5. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

5.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.

5.2 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

5.3 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 5.1, dar-se-á prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes respectivos.

5.4 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 8.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS.

6.10 enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

6.1.1 A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

6.1.2 A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

6.2A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

6.3 Como condição para participação no certame, os licitantes deverão apresentar declaração, conforme ANEXO IV, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME/EPP ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, bem como nos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar 059/2015.

6.3.1 A referida declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro, FORA DOS ENVELOPES.

6.4As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto ao Departamento de Licitações se obrigam a acompanhar as publicações no site do Município, aba portal da transparência, item Licitações em andamento, com vista a possíveis alterações e avisos.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no **dia 18 de janeiro de 2018, às 08h20min**, na Sala de Licitações do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná e será dirigida por um pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio.

7.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

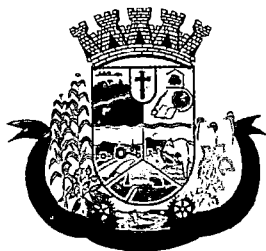
7.2A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that this is crucial for the company's financial health and for providing a clear picture of its operations to stakeholders.

2. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data. It details the use of surveys, interviews, and focus groups to gather insights into customer behavior and market trends. The analysis of this data is used to inform strategic decisions and to identify areas for improvement.

3. The third part of the document describes the implementation of the findings from the data analysis. It outlines the specific actions taken to address the identified issues and to capitalize on the opportunities. This includes changes to product offerings, marketing strategies, and internal processes.

4. The final part of the document provides a summary of the key findings and conclusions. It highlights the most significant insights and the impact of the implemented changes. It also includes recommendations for future research and ongoing monitoring to ensure the company remains competitive and responsive to market changes.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

7.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de qualquer envelope e/ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

7.3 Todos os documentos apresentados pertinentes a este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

7.4A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

7.4.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais;

7.4.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope)

7.4.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;

7.4.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.6 Classificação das Propostas de Preços;

7.4.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);

7.4.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e

7.4.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

7.5 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

7.6 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

7.7 Caso a sessão seja suspensa, o Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

7.8 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais a suspensão dos trabalhos só poderá ocorrer após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º XXXXXXX

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: XXXXXXX

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

LICITANTE: XXX

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that proper record-keeping is essential for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent data collection procedures and the use of advanced analytical techniques to derive meaningful insights from the data.

3. The third part of the document focuses on the role of technology in enhancing data management and analysis. It discusses the benefits of using cloud-based storage solutions and data visualization tools to improve the efficiency and effectiveness of the data analysis process.

4. The fourth part of the document addresses the challenges associated with data security and privacy. It provides guidelines for implementing robust security measures to protect sensitive information and ensure compliance with relevant regulations.

5. The fifth part of the document discusses the importance of data governance and the role of a data governance committee. It outlines the key components of a data governance framework, including data ownership, data quality, and data access control.

6. The sixth part of the document provides a detailed overview of the data lifecycle, from data creation to data archiving and deletion. It emphasizes the need for a clear data lifecycle policy to ensure that data is managed throughout its entire lifespan.

7. The seventh part of the document discusses the importance of data literacy and the need for ongoing training and education for all employees. It highlights the benefits of data literacy in making data-driven decisions and improving organizational performance.

8. The eighth part of the document provides a summary of the key findings and recommendations of the study. It emphasizes the need for a holistic approach to data management and the importance of continuous improvement in data practices.

9. The ninth part of the document includes a list of references and a list of figures and tables. The references list the sources used in the research, and the figures and tables list the visual aids used to present the data.

10. The tenth part of the document is a conclusion that summarizes the main points of the document and provides a final thought on the importance of data in the modern business environment.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º XXXXXX

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: XXXXXX

ENVELOPE N.º 02 - " DOCUMENTAÇÃO "

LICITANTE: XXX

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

9.1A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;

9.2A proposta de preços deverá conter:

- 9.2.1 Razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 9.2.2 Identificação do número do Pregão;
- 9.2.3 Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 9.2.4 Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, **com identificação da marca** e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
- 9.2.5 Indicação do valor em moeda nacional para o item ora cotado, objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais.
- 9.2.6 Identificar o valor unitário e global do item, bem como Valor global da proposta apresentada em numeral e por extenso;
- 9.2.7 Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.
- 9.2.8 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;
- 9.2.9 Conter indicação expressa de que a proposta inclui todos os custos e despesas, bem como o lucro almejado tais como: frete, seguro, tributos de qualquer natureza taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- 9.2.10A empresa participante deverá cotar todos os itens, conforme regime de compra global.
- 9.2.11Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar julgamento.

9.3 A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

- 9.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
- 9.3.2 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

10. DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

10.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

- 10.1.1Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that proper record-keeping is essential for transparency and accountability, particularly in financial matters. The text suggests that organizations should implement robust systems to track and report on their operations, ensuring that all data is up-to-date and easily accessible.

2. The second part of the document addresses the challenges of data management and security. It highlights the need for strong cybersecurity measures to protect sensitive information from unauthorized access and breaches. The text also discusses the importance of data backup and recovery strategies to ensure business continuity in the event of a disaster or system failure.

3. The third part of the document focuses on the role of technology in modern business operations. It explores how digital tools and automation can streamline processes, improve efficiency, and reduce costs. The text encourages organizations to embrace innovation and invest in the latest technologies to stay competitive in a rapidly changing market.

4. The fourth part of the document discusses the importance of human resources and talent management. It emphasizes that a skilled and motivated workforce is the key to long-term success. The text suggests that organizations should focus on recruitment, training, and development to attract and retain top talent. It also highlights the need for a positive work environment and effective communication to foster productivity and collaboration.

5. The fifth part of the document addresses the importance of customer relationship management (CRM). It discusses how CRM systems can help organizations better understand their customers, personalize their interactions, and improve their overall service quality. The text suggests that organizations should invest in CRM software and training to build strong, lasting relationships with their customers.

6. The sixth part of the document discusses the importance of financial management and budgeting. It emphasizes that a clear financial plan is essential for the success of any organization. The text suggests that organizations should regularly review their budgets, track their expenses, and make adjustments as needed to ensure they are staying on track and meeting their financial goals.

7. The seventh part of the document discusses the importance of legal and regulatory compliance. It emphasizes that organizations must stay up-to-date on the latest laws and regulations to avoid penalties and legal issues. The text suggests that organizations should consult with legal counsel and implement strong compliance programs to ensure they are meeting all requirements.

8. The eighth part of the document discusses the importance of sustainability and corporate social responsibility (CSR). It emphasizes that organizations have a responsibility to their stakeholders and the environment. The text suggests that organizations should focus on reducing their carbon footprint, supporting local communities, and promoting ethical practices to build a positive reputation and long-term value.

9. The ninth part of the document discusses the importance of innovation and research and development (R&D). It emphasizes that innovation is the key to staying ahead of the competition and creating new opportunities. The text suggests that organizations should invest in R&D and foster a culture of innovation to drive growth and success.

10. The tenth part of the document discusses the importance of strategic planning and vision. It emphasizes that a clear vision and strategy are essential for the long-term success of any organization. The text suggests that organizations should regularly review their strategy and make adjustments as needed to stay on track and achieve their goals.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 10.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 10.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 10.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
- 10.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 9 e seus subitens deste Edital;
 - 10.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
 - 10.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
 - 10.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
 - 10.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
 - 10.4.6 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 10.5 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.
- 10.5.1 Visando aumentar a competitividade, poderá o pregoeiro conduzir todas as propostas classificadas para a fase de lances verbais.
- 10.6 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 10.7 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 10.8 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

11. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

11.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme (LC 147/2014), cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It highlights the importance of using reliable sources and ensuring the accuracy of the information.

3. The third part of the document discusses the challenges and limitations of data collection and analysis. It notes that while technology has advanced, there are still significant barriers to obtaining complete and accurate data.

4. The fourth part of the document provides a detailed overview of the data analysis process. It describes the steps involved in identifying trends, patterns, and anomalies, and how these findings are used to inform decision-making.

5. The fifth part of the document discusses the importance of data security and privacy. It emphasizes the need for robust security measures to protect sensitive information from unauthorized access and disclosure.

6. The sixth part of the document discusses the role of data in strategic planning and decision-making. It highlights how data-driven insights can help organizations identify opportunities, assess risks, and optimize their operations.

7. The seventh part of the document discusses the importance of data literacy and training. It emphasizes the need for employees to have the skills and knowledge to effectively use data in their work.

8. The eighth part of the document discusses the future of data and analytics. It explores emerging technologies and trends that are expected to shape the data landscape in the coming years.

9. The ninth part of the document discusses the importance of data governance and compliance. It emphasizes the need for organizations to establish clear policies and procedures to ensure that data is used in a responsible and ethical manner.

10. The tenth part of the document discusses the importance of data collaboration and sharing. It highlights the benefits of working together to pool resources and expertise, and how this can lead to more effective data analysis and insights.

11. The eleventh part of the document discusses the importance of data visualization. It emphasizes the need for clear and concise visual representations of data to facilitate understanding and communication of complex information.

12. The twelfth part of the document discusses the importance of data storytelling. It highlights how data can be used to tell compelling stories that engage audiences and drive action.

13. The thirteenth part of the document discusses the importance of data ethics. It emphasizes the need for organizations to consider the ethical implications of their data practices and to ensure that they are acting in a fair and transparent manner.

14. The fourteenth part of the document discusses the importance of data innovation. It highlights the need for organizations to explore new and creative ways to use data to solve problems and create value.

15. The fifteenth part of the document discusses the importance of data culture. It emphasizes the need for organizations to foster a culture that values data and encourages employees to use data in their work.

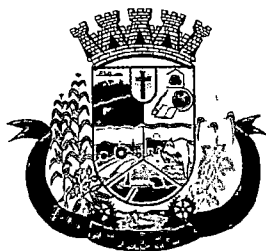
16. The sixteenth part of the document discusses the importance of data leadership. It highlights the need for organizations to have strong leaders who are committed to data-driven decision-making and who can inspire and motivate their teams.

17. The seventeenth part of the document discusses the importance of data partnerships. It emphasizes the need for organizations to build strong relationships with external partners and stakeholders to access new data sources and expertise.

18. The eighteenth part of the document discusses the importance of data transparency. It highlights the need for organizations to be open and honest about their data practices and to provide clear information about how data is collected, used, and shared.

19. The nineteenth part of the document discusses the importance of data accountability. It emphasizes the need for organizations to take responsibility for their data practices and to ensure that they are held accountable for any errors or misuses.

20. The twentieth part of the document discusses the importance of data integrity. It highlights the need for organizations to ensure that their data is accurate, complete, and consistent, and to take steps to prevent and detect any data quality issues.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

11.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

11.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

11.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 11.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

12.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

12.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

12.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

12.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

12.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

12.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

12.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

12.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

13. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

13.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original e/ou cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

13.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

Additionally, it is noted that the records should be kept for a minimum of seven years. This is a standard requirement for most businesses to ensure compliance with tax regulations and to provide a clear audit trail.

The second section focuses on the process of reconciling bank statements with the company's internal records. This involves comparing the transactions recorded in the accounting system with those shown on the bank's statement. Any discrepancies should be investigated immediately to identify errors or unauthorized transactions.

It is also recommended that the reconciliation process be performed on a regular basis, such as monthly. This helps in identifying issues early and prevents them from escalating into more significant problems.

Finally, the document highlights the need for strong internal controls to prevent fraud and ensure the integrity of the financial data. This includes separating duties, requiring proper authorization for transactions, and conducting regular audits.

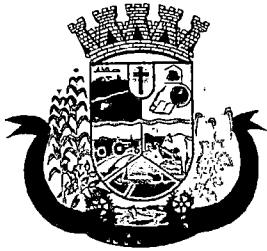
By implementing these practices, businesses can ensure that their financial records are accurate, reliable, and compliant with all relevant laws and regulations.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 13.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos nos subitens 13.6 e 13.10, a seguir relacionados.
- 13.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 13.5 Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:
- 13.5.1Habilitação Jurídica;
 - 13.5.2Regularidade fiscal e trabalhista;
 - 13.5.3Documentação complementar.
- 13.6 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 13.6.1Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 13.6.2Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
 - 13.6.3Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
- 13.7 A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 13.7.1Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 13.7.2Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 13.7.3Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 13.7.4Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
 - 13.7.5Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 13.7.6Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 13.8 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 13.9 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 13.9.1Não vencidos;
 - 13.9.2Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 13.9.3Cuja exigibilidade esteja suspensa;
 - 13.9.4Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 13.10 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 13.10.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 13.10.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2016, dispensável para MEI.
- 13.11 A **documentação complementar** a ser apresentada será:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 13.11.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 13.11.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 13.11.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
- 13.11.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.

13.12 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no Pregão e seus Anexos.

13.13 No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, o Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.

13.14 Ocorrendo o empate, as empresas empatadas serão habilitadas para os lances:

14 DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS.

14.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo à verificação dos respectivos documentos.

14.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

14.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

14.3.1A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

14.3.2A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

14.3.3A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

14.3.4A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

14.3.5O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

14.3.6A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.

14.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

14.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.

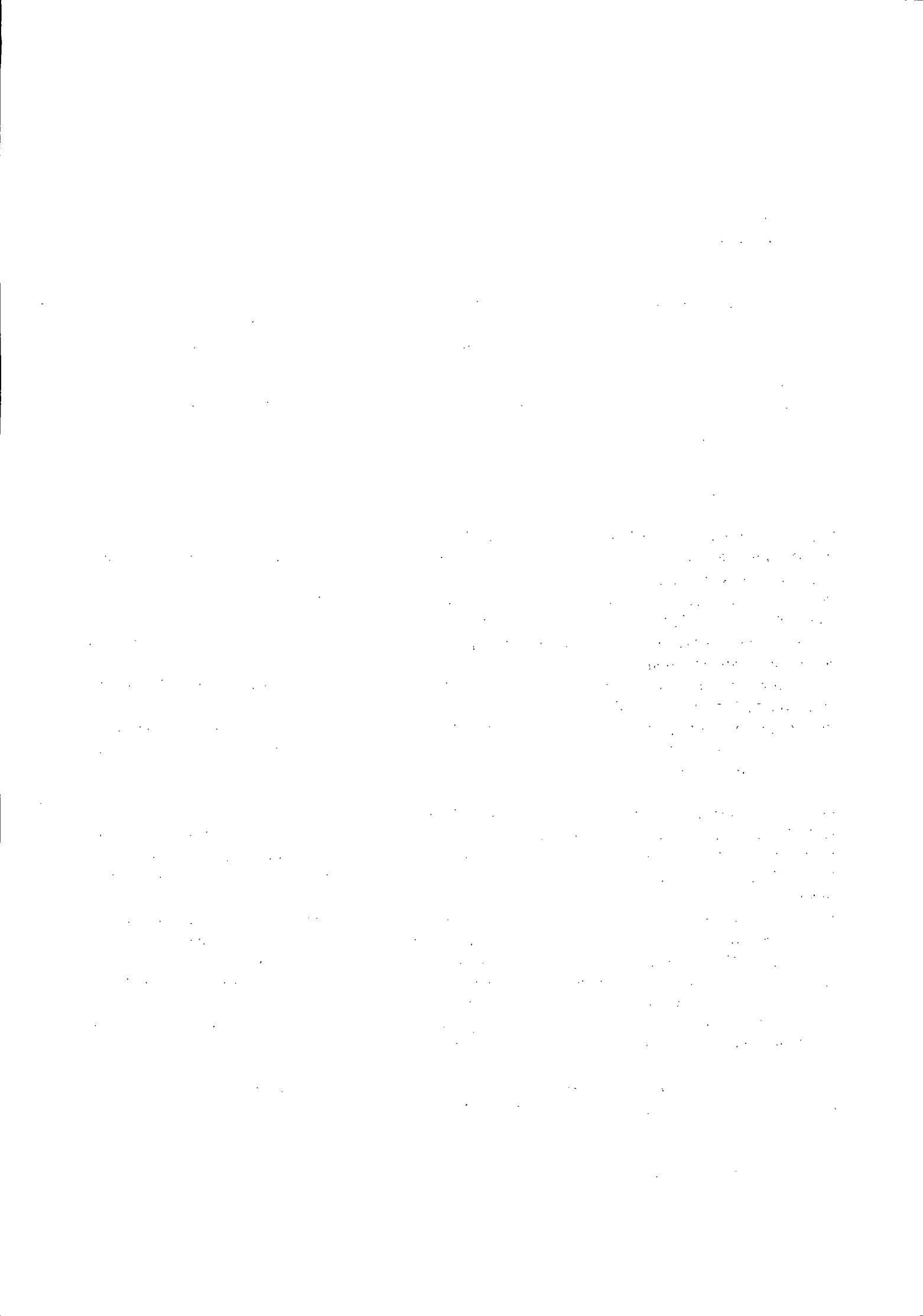
14.6 Declarado à vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

14.6.1Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, excluído o dia de início e incluído o dia do término, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;

14.6.2As demais proponentes serão intimadas para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horários mencionados no subitem anterior.

14.6.3O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

14.6.4Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

14.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

14.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

14.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

15 DO PREÇO

15.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

15.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor GLOBAL seja igual ou inferior a **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**.

16 DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

16.1 O fornecedor deve declarar a marca do veículo que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.

16.2 Uma vez solicitado o veículo deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias, em local a ser indicado pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

16.3 Garantia integral, contra defeitos de fabricação é de 12 meses, contados da data da entrega do Veículo, independentemente da quilometragem.

16.4 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual.

16.5 O veículo deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

17 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do veículo, condicionados ao termo de aceitação assinada pela Secretária Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

17.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

17.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas.

17.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

17.5 A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

17.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

17.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

17.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

2678213502.038 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS

4.4.90.52.52 – 2852– Veículos de Tração Mecânica – Fonte 505

18 DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

18.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que sejam protocolados no prazo máximo **de 02 (dois) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

18.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

18.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

18.3.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.

18.6 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

18.7 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

19 DAS ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

20 DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

21.2 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

21.3 Caso o licitante vencedor atrase na execução do objeto imotivadamente e, em decorrência deste atraso ocorram modificações no equilíbrio econômico-financeiro, este não terá direito ao reestabelecimento de que trata o item 21.1

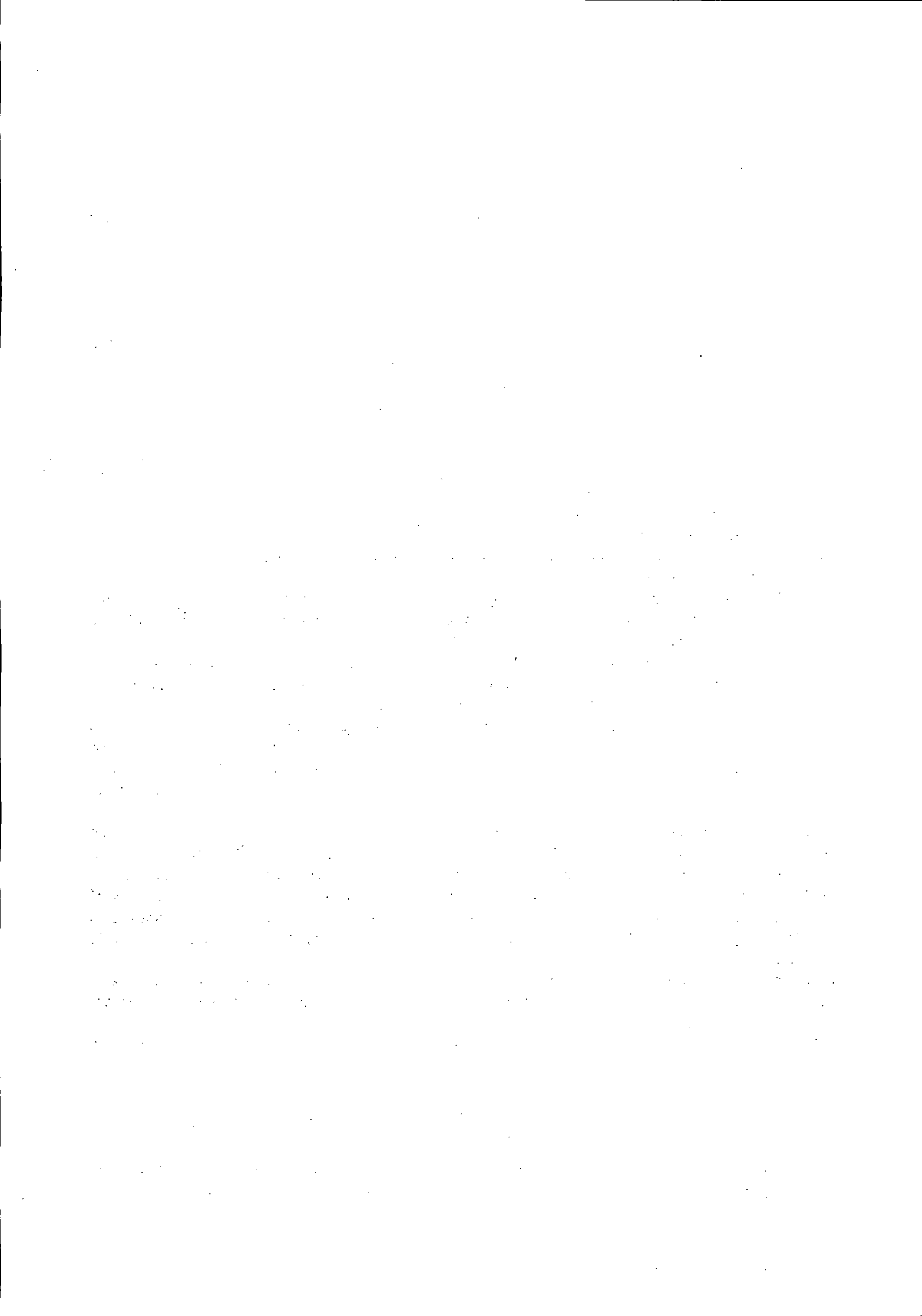
22 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

22.1 O contratado obriga-se a:

22.1.1 Entregar o veículo, conforme estabelecido neste Edital e forma estabelecidos no contrato.

22.1.2 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.1.3 Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

22.1.40 contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

23 DAS PENALIDADES

23.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.1.1 Advertência por escrito;

23.1.2 Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;

23.1.3 Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;

23.1.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.2 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.2.1 Advertência por escrito;

23.2.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);

23.2.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;

23.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.3 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.**

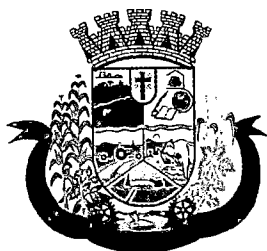
23.4 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

23.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

23.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

23.4.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.5 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23.6 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

23.7 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

24 DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação com base em razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

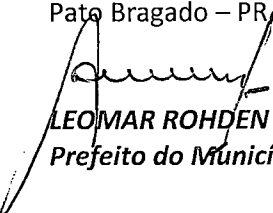
24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte dias do mês de dezembro de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 189/2017

1. DO OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário de carga, 0 (zero) KM, 3/4, com caçamba basculante para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que atenda as seguintes características mínimas:

- ✓ Ano e modelo 2018;
- ✓ Fabricação nacional;
- ✓ Direção hidráulica;
- ✓ Ar condicionado;
- ✓ Potencia mínima de 150cv;
- ✓ PBT mínima de 6.800kg
- ✓ Tande de combustível de no mínimo 100 litros;
- ✓ Combustível diesel;
- ✓ Cambio de no mínimo 05 marchas a frente-e 01 a ré;
- ✓ Pneus novos mínimo aro 16;
- ✓ Caçamba basculante sobre chassi, capacidade mínima de carga de 4m³, caixa de carga confeccionada com chapas de aço SAC 350, assoalho de 4,75mm e a lateral de 3mm, com tampas laterais de abrir, boné para proteção de cabine, caixa plástica para ferramentas, faixas refletivas, para-lamas, com lameiros, instalação elétrica, fixação de para-choque conforme normas do DENATRAN, com pintura, comprimento mínimo da caçamba de 3,50 mts, largura de 2,20mts e altura mínima de 0,50mts,
- ✓ Todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;

- O fornecedor deve declarar a marca do veículo que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.
- Uma vez solicitado o veículo deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias, em local a ser indicado pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.
- Garantia integral, contra defeitos de fabricação é de 12 meses, contados da data da entrega do Veículo, independentemente da quilometragem.
- O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual.
- O veículo deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor _____ (s) RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____, _____ de _____ de 2017.

(Nome e assinatura)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

1910

1910

1910

1910

1910

1910

1910

1910

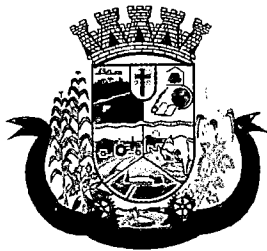
1910

1910

1910

1910

1910



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____; e do CPF nº. _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2017.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função

1870

1871

1872

1873

1874

1875

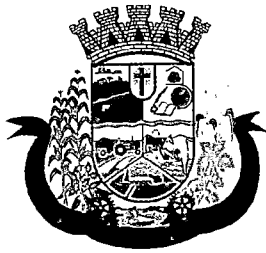
1876

1877

1878

1879

1880



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

() não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is essential for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent data collection procedures and the use of advanced analytical techniques to derive meaningful insights from the data.

3. The third part of the document focuses on the role of technology in data management and analysis. It discusses how modern software solutions can streamline data collection, storage, and processing, thereby improving efficiency and accuracy.

4. The fourth part of the document addresses the challenges associated with data management, such as data quality, security, and privacy. It provides strategies to mitigate these risks and ensure that the data remains reliable and secure throughout its lifecycle.

5. The fifth part of the document concludes by summarizing the key findings and recommendations. It stresses the importance of ongoing monitoring and evaluation to ensure that the data management processes remain effective and aligned with the organization's goals.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de 2017.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimentoxxxxxxxxxxxxxxxxx, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º/2017, conforme relacionado abaixo:

Item	Quantid.	Produto/MARCA	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Global do Item (R\$)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (____) dias corridos.

Prazo de entrega:

Prazo da Garantia:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities.

2. It then outlines the various methods used to collect and analyze data, including surveys, interviews, and focus groups.

3. The document also describes the process of identifying and measuring key variables, as well as the use of statistical techniques to analyze the data.

4. Finally, it discusses the importance of interpreting the results and drawing conclusions based on the findings.

5. The document concludes by emphasizing the need for ongoing monitoring and evaluation to ensure that the program remains effective and relevant.

6. The second part of the document provides a detailed description of the research methodology, including the selection of the study population and the design of the data collection instruments.

7. It also discusses the ethical considerations that must be taken into account when conducting research involving human subjects, and the steps taken to ensure that the study is conducted in a responsible and ethical manner.

8. The document then presents the results of the data analysis, including the distribution of responses and the identification of significant differences between groups.

9. Finally, it discusses the implications of the findings for practice and policy, and provides recommendations for future research.

10. The third part of the document discusses the challenges and limitations of the study, and the steps taken to address these issues.

11. It also discusses the strengths and weaknesses of the research methodology, and the potential for bias and error in the data collection and analysis process.

12. The document then discusses the implications of the findings for practice and policy, and provides recommendations for future research.

13. Finally, it concludes by emphasizing the need for ongoing monitoring and evaluation to ensure that the program remains effective and relevant.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º/2017

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **LEOMAR ROHDEN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.630.683-0/PR e do CPF nº 550.079.379-91, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, n.º 398, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos do edital de Licitação de Pregão Presencial...../2017, da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei Complementar Municipal 059/2015, bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93 e suas alterações e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Aquisição de 01 (um) veículo utilitário de carga, 0 (zero) KM, 3/4, com caçamba basculante para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que atenda as seguintes características mínimas:

- ✓ Ano e modelo 2018;
- ✓ Fabricação nacional;
- ✓ Direção hidráulica;
- ✓ Ar condicionado;
- ✓ Potencia mínima de 150cv;
- ✓ PBT mínima de 6.800kg
- ✓ Tande de combustível de no mínimo 100 litros;
- ✓ Combustível diesel;
- ✓ Cambio de no mínimo 05 marchas a frente e 01 a ré;
- ✓ Pneus novos mínimo aro 16;
- ✓ Caçamba basculante sobre chassi, capacidade mínima de carga de 4m³, caixa de carga confeccionada com chapas de aço SAC 350, assoalho de 4,75mm e a lateral de 3mm, com tampas laterais de abrir, boné para proteção de cabine, caixa plástica para ferramentas, faixas refletivas, para-lamas, com lameiros, instalação elétrica, fixação de para-choque conforme normas do DENATRAN, com pintura, comprimento mínimo da caçamba de 3,50 mts, largura de 2,20mts e altura mínima de 0,50mts,

[The page contains extremely faint and illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document. The text is arranged in several paragraphs across the page, but no specific words or phrases can be discerned.]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- ✓ Todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº/....., quanto a proposta adjudicada integram o presente Contrato de fornecimento, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitem. A fiscalização deste Contrato ficará à cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira:

O valor global deste Contrato será de R\$..... O pagamento será efetuado em até 30 dias após a efetiva entrega do veículo, condicionados ao termo de aceitação da Secretaria de Saúde.

- a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de assinatura da mesma, a qual não poderá ser prorrogada. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

2678213502.038 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS

4.4.90.52.52 – 2852– Veículos de Tração Mecânica – Fonte 505

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- a) Entregar o veículo no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.
- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

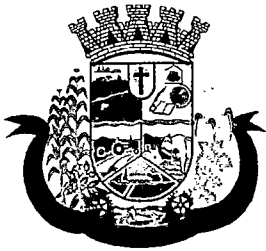
- a) Advertência por escrito;

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze the data. This includes both primary and secondary data collection techniques. The primary data was gathered through direct observation and interviews, while secondary data was obtained from existing reports and databases.

The third section details the statistical analysis performed on the collected data. This involves the use of descriptive statistics to summarize the data and inferential statistics to test hypotheses. The results of these analyses are presented in a clear and concise manner, highlighting the key findings of the study.

Finally, the document concludes with a summary of the findings and their implications. It discusses the limitations of the study and suggests areas for future research. The author also provides a list of references and an appendix containing additional data and supporting documents.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- b) Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
 - c) Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
 - d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);
- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.**

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagra vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is essential for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent and reliable data collection processes to support informed decision-making.

3. The third part of the document focuses on the role of technology in data management and analysis. It discusses how modern software solutions can streamline data collection, storage, and reporting, thereby improving efficiency and accuracy.

4. The fourth part of the document addresses the challenges associated with data security and privacy. It stresses the importance of implementing robust security measures to protect sensitive information from unauthorized access and breaches.

5. The fifth part of the document explores the integration of data with other organizational systems. It discusses how data can be shared and analyzed across different departments to provide a comprehensive view of the organization's performance.

6. The sixth part of the document discusses the importance of data quality and the steps taken to ensure it. It notes that high-quality data is crucial for generating accurate insights and making effective strategic decisions.

7. The seventh part of the document covers the ethical considerations surrounding data collection and use. It emphasizes the need to be transparent about data practices and to respect the privacy and rights of individuals whose data is being collected.

8. The eighth part of the document provides a summary of the key findings and recommendations. It reiterates the importance of a data-driven approach and offers practical advice for implementing a successful data management strategy.

9. The final part of the document concludes with a call to action, encouraging all stakeholders to embrace data as a key asset and to work together to maximize its value for the organization.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato e daquelas previstas no Edital do presente procedimento licitatório, constituem obrigações da CONTRATADA:

- O fornecedor deve declarar a marca do veículo que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.
- Uma vez solicitado o veículo deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias, em local a ser indicado pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.
- Garantia integral, contra defeitos de fabricação é de 12 meses, contados da data da entrega do Veículo, independentemente da quilometragem.
- O veículo deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pato Bragado – PR., em _____ de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE

..... - CONTRATADO



ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 189/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa ICABEL VEÍCULOS LTD A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.938.430/0002/20, com sede à ROD BR 277 – KM 582,6 – PQ INDUSTRIAL – CASCAVEL - PR, neste ato representada pelo(s), Sr. JOSIAS CARPES DA SILVA RG 10.382.198-93 CPF/MF 548.269.500-04 residente na RUA BELO HORIZONTE nº 800, Bairro CENTRO Cidade de CASCAVEL Estado PARANÁ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) WILLIAN MARK BRANCO MEIER - RG 5995178-5 - CPF/MF 030.817.979-00 residente na RUA MIOSÓTIS nº 2258, Bairro CENTRO, Cidade de CORBÉLIA Estado PARANÁ, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 189/2017, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Cascavel, 12 de Janeiro de 2018.

ICABEL VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 84.938.430/0002-20

I.E: 90177448-09

END: ROD BR 277 – KM 582,6 – PQ INDUSTRIAL – CASCAVEL – PR

FONE: 45-2101-6000

REP LEGAL: JOSIAS CARPES DA SILVA

RG: 10.382.198-93 – SSP/RS

CPF: 548.269.500-04

4º Tabelionato de Notas
CASCVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabellã
Rua São Paulo, 657 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital Vtskh, Min. Q. crHsv, Controle: 5Vr4rhHG7xA
Consulte esse selo em <http://furnarrest.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **JOSIAS CARPES DA SILVA (199584)**, 0699 192873, Dou fe. Cascavel/PR, 17 de janeiro de 2018.

Em Teste da Verdade

MARIELLY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada

Andressa C. Godoy Rockenbach
Escrevente Juruamentada

ICABEL VEÍCULOS LTDA.

Matriz - Rodovia PR 483, nº 1771
Filial - Rodovia BR 277, Km 582,6
Filial - Rua Tucuruí, 351
Filial - Av. Olímpio Rafagnin, 3333

Cep 85601-195
Cep 85818-560
Cep 85031-350
Cep 85862-210

Francisco Beltrão – PR
Cascavel – PR
Guarapuava – PR
Foz do Iguaçu – PR

Fone: (46) 3211-6000
Fone: (45) 2101-6000
Fone: (42) 3629-7400
Fone: (45) 3026-7400

CNPJ 84.938.430/0001-49
CNPJ 84.938.430/0002-20
CNPJ 84.938.430/0004-91
CNPJ 84.938.430/0003-00

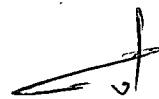
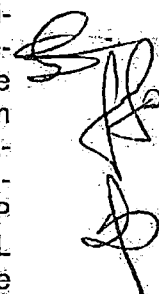
IE 32102965-56
IE 90177448-09
IE 90554190-08
IE 90571632-80

Handwritten scribbles and faint markings in the bottom left corner, possibly including the number '100'.

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1

KYRIA PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Antonio Morandini, 802-D, Cep. 89.802-161, bairro Jardim Itália, inscrita no CNPJ nº 07.288.895/0001-50, com seu Estatuto Social devidamente arquivados na JUCESC sob nº 42300029602 em 22/03/2005, neste ato representado pelo seu presidente **JOÃO CARLOS SCOPEL**, brasileiro, natural de Guaporé – RS, divorciado, nascido em 20/12/1956, administrador de Empresas, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-200.457, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 249.647.869-00, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Curitiba, 179, Apto. 301, Centro CEP 89.801-340, **GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresaria limitada, com sede na cidade de Chapecó/SC, na rua Sete de Setembro, nº 93-E, Cep. 89.802-220, centro, inscrita no CNPJ nº 14.794.918/0001-64, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42204798820 em 21/12/2011, neste ato representado pelos sócios administradores, **AVELINO GRAL**, brasileiro, natural de Guaporé – RS, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 23/05/1943, empresário, portador da carteira de identidade Civil – RG nº. 12R-564.024, expedida pelo SSP/SC e CPF nº. 004.746.909-97, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 93-E, Apto. 02, Centro, CEP 89.802-220, neste ato representado por sua bastante procuradora, **VANIA GRAL IBRAHIM**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade civil nº 1.611.613-5 SSP/SC e CPF nº 585.879.189-15, residente e domiciliada e Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 109-E, Apto nº 201, centro, CEP 89.802-220, conforme Procuração registrada no LIVRO nº 220, Folha nº 173, do 2º Tabelionato de Chapecó – SC e **LEONDINA APPOLONIA VACARI GRAL**, brasileira, natural de Soledade – RS, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 25/04/1935, empresária, portador da carteira de identidade Civil – RG nº. 12R-619.998, expedida pelo SSI/SC e CPF nº. 430.798.069-72, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 93-E, apartamento 02, centro, município de Chapecó-SC, Cep. 89.802-220; neste ato representado por sua bastante procuradora, **VANIA GRAL IBRAHIM**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade civil nº 1.611.613-5 SSP/SC e CPF nº 585.879.189-15, residente e domiciliada e Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 109-E, Apto nº 201, centro, CEP 89.802-220, conforme Procuração registrada no LIVRO nº 220, Folha nº 173, do 2º Tabelionato de Chapecó – SC; **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI**, brasileira, natural Capanema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresário, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel – PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP 85.802-010, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, denominada "ICAVEL VEÍCULOS LTDA", com sede e domicílio na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Rodovia PR 483, n.º 1771, bairro Água Branca, Cep 85.601-195,



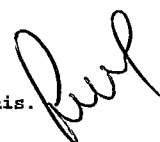
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:43 SOB Nº 20160756359.
PROTOCOLO: 160756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160756359. NIRE: 41202682092.
ICAVEL VEICULOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2

com contrato social, arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41202682092, em 09.01.1992, e última alteração sob o nº. 20134510364, em 14/08/2013, e inscrita no CNPJ sob nº. 84.938.430/0001-49, resolvem consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a qualificação da sócia pessoa jurídica KYRIA PARTICIPAÇÕES S.A., que passará a ser KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, conforme última alteração do contrato social registrada sob nº 20143008412 em 17/10/2014 e NIRE nº 42205107481 de 22/03/2005 devidamente arquivados na JUCESC.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a qualificação da sócia pessoa jurídica GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA., que passará a ter como sócia administradora LEONDINA APPOLONIA VACARI GRAL, brasileira, natural de Soledade – RS, viúva, nascida em 25/04/1935, empresária, portador da carteira de identidade Civil – RG nº. 12R-619.998, expedida pelo SSI/SC e CPF nº. 430.798.069-72, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 93-E, apartamento 02, centro, município de Chapecó-SC, Cep. 89.802-220; conforme última alteração do contrato social registrada sob nº 20147638658 em 11/12/2014 e NIRE nº 42204798820 de 21/12/2011 devidamente arquivados na JUCESC.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os sócios aprovam a alteração no objeto social da empresa na Cláusula Quarta, a qual passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA - O objeto da sociedade é o COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO NO ATACADO E VAREJO DE PARTES, PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NOVOS, USADOS OU RECONDICIONADOS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA, RECONDICIONAMENTO DE MOTORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REVISÃO, LANTERNAGEM, FUNILARIA, PINTURA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO, EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; COMISSIONAMENTO DE SERVIÇOS FINANCEIROS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS."

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social.

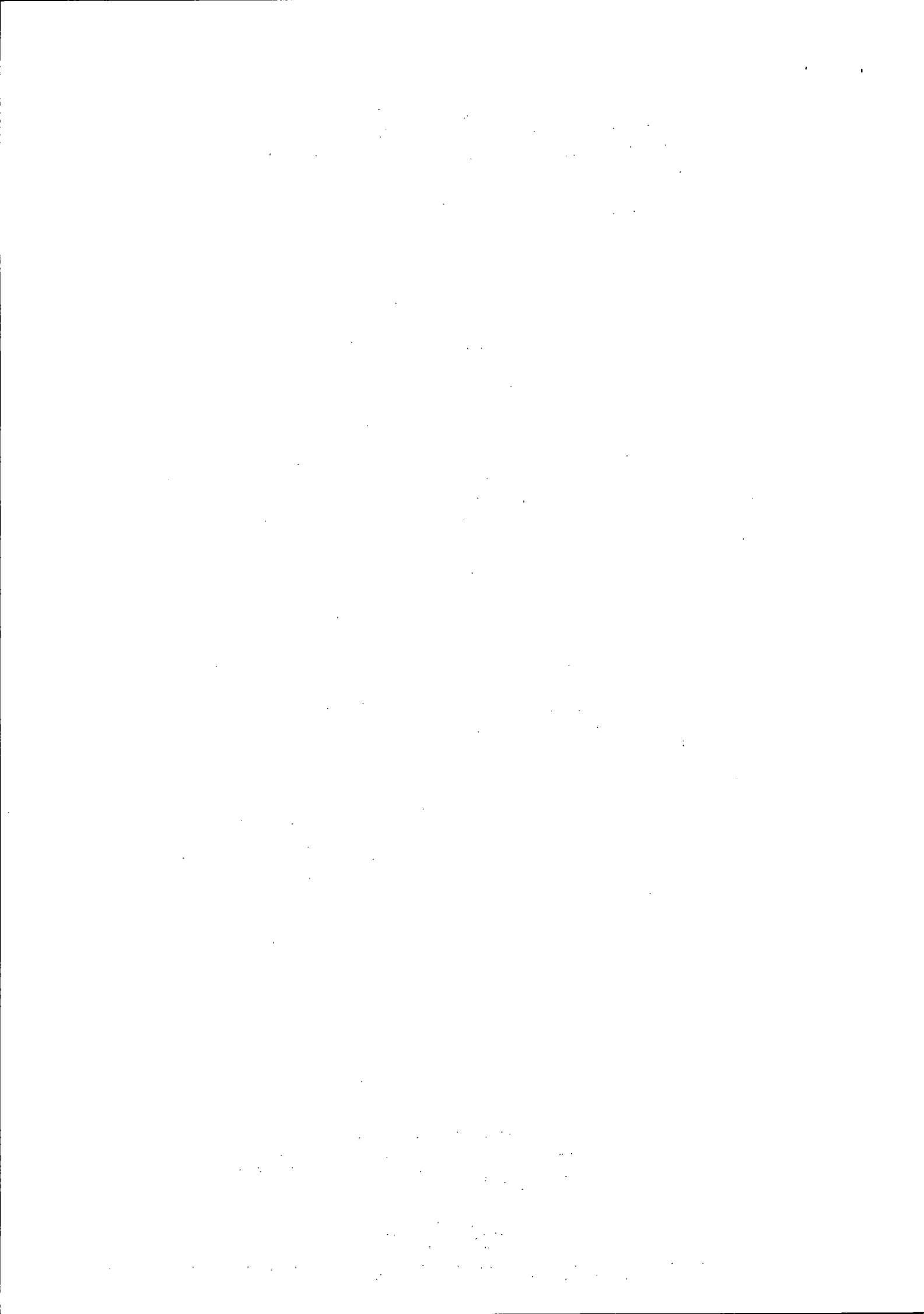
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:43 SOB Nº 20160756359.
PROTOCOLO: 160756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160756359. NIRE: 41202682092.
ICAVEL VEÍCULOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3

CLAUSULA QUINTA – Os sócios decidem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, regendo-se da seguinte forma e teor:

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresaria limitada, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Antonio Morandini, 802-D, Cep. 89.802-161, bairro Jardim Itália, inscrita no CNPJ nº 07.288.895/0001-50, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42205107481 em 22/03/2005 e ultima alteração do contrato social registrada sob nº 20143008412 em 17/10/2014, neste ato representado pelo seu Administrador Diretor **JOÃO CARLOS SCOPEL**, brasileiro, natural de Guaporé – RS, divorciado, nascido em 20/12/1956, administrador de Empresas, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-200.457, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 249.647.869-00, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Curitiba, 179, Apto. 301, Centro CEP 89.801-340, **GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresaria limitada, com sede na cidade de Chapecó/SC, na rua Sete de Setembro, nº 93-E, Cep. 89.802-220, centro, inscrita no CNPJ nº 14.794.918/0001-64, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42204798820 em 21/12/2011 e ultima alteração de contrato social registrada sob nº 20147638658 em 11/12/2014 neste ato representado pela Sócia Administradora, **LEONDINA APPOLONIA VACARI GRAL**, brasileira, natural de Soledade – RS, nascida em 25/04/1935, viúva, empresária, portadora da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-619.998, expedida pelo SSI/SC e CPF nº. 430.798.069-72, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 93-E, apartamento 02, centro, município de Chapecó-SC, Cep. 89.802-220; **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI**, brasileira, natural Capangema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresário, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel – PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP 85.802-010, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, denominada "ICAVEL VEÍCULOS LTDA", com sede e domicílio na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Rodovia PR 483, n.º 1771, bairro Água Branca, Cep 85.601-195, com contrato social, arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41202682092, em 09.01.1992, e última alteração sob o nº. 20134510364, em 14/08/2013, e inscrita no CNPJ sob nº. 84.938.430/0001-49.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:43 SOB Nº 20160756359.
PROTOCOLO: 160756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160756359. NIRE: 41202682092.
ICAVEL VEICULOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

4

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na Rodovia PR 483, número 1771, Bairro Água Branca, Cep 85.601-195, na cidade de Francisco Beltrão estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade mantém uma filial na cidade de CASCAVEL - PR, localizada na Rodovia BR 277, KM 582,6, Bairro Parque Industrial, Cep 85.818-560, para a qual fica destacado, para fins fiscais, o capital social no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais); uma filial na cidade de FOZ DO IGUAÇU - PR, localizada na Avenida Olímpio Rafagnin, nº 3333, Bairro Parque Presidente II, Cep 85.862-210, para qual fica destacado, para fins fiscais, o capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e uma filial na cidade de GUARAPUAVA - PR, localizada na Rua Tucuruí, 351 - Bairro Conradinho, Cep 85045-302.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da sociedade é o COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO NO ATACADO E VAREJO DE PARTES, PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NOVOS, USADOS OU RECONDICIONADOS; PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA, RECONDICIONAMENTO DE MOTORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REVISÃO, LANTERNAGEM, FUNILARIA, PINTURA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO, EM VEICULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; COMISSIONAMENTO DE SERVIÇOS FINANCEIROS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social será de R\$ 29.235.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais) divididos em 29.235.000 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Quotista	Nº Quotas	Valor em R\$	%
KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA	15.289.905	15.289.905,00	52,30
GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.	11.898.645	11.898.645,00	40,70
SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI	2.046.450	2.046.450,00	7,00
Total	29.235.000	29.235.000,00	100,00

CLAUSULA SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Janeiro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:43 SOB Nº 20160756359.
PROTOCOLO: 160756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160756359. NIRE: 41202682092.
ICAVEL VEICULOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

5

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos demais, por escrito, com prazo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas. Caso nenhum dos sócios usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata esta cláusula, tem o sócio cedente a liberdade de transferir suas quotas a terceiros.


PARÁGRAFO SEGUNDO - Não se aplica as condições estabelecidas no caput desta cláusula e no seu parágrafo primeiro, quando a cessão ou transferência da participação do sócio, enquanto pessoa física, for subscrita e integralizada numa sociedade que tenha como atividade principal "Holding" de instituições não financeiras, onde este sócio pessoa física, tenha o comando quotista ou acionário da holding.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade caberá ao Administrador SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI, brasileira, natural Capanema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresário, portador da Carteira de identidade Civil - RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel - PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP 85.862-010, com os poderes de administrar e assinar quaisquer documentos pertinentes a operacionalização da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social; vedado em assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros; e vedado ainda em onerar ou alienar bens imóveis, da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Ficando permitido onerar ou alienar quaisquer outros bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos sem a autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, salvo em disposição em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá deliberar sobre a distribuição dos lucros apurados em balanços intermediários, podendo também ser distribuídos mensalmente, de acordo com balanços globais levantados para es-



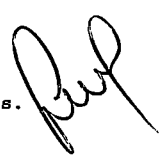
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:43 SOB Nº 20160756359.
PROTOCOLO: 160756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160756359. NIRE: 41202682092.
ICAVEL VEÍCULOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

6

se fim, à distribuição dos lucros será na proporção de sua participação no capital social ou de forma diferenciada através de ata de reunião, por unanimidade dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prejuízos ou perdas serão acumulados para compensação com lucros em exercícios futuros, ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, salvo disposição contrária tomada, através de ata de reunião, por unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observados os limites admitidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de retirada, falecendo ou interditado qualquer sócio, ou de dissolução da sócia pessoa jurídica, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A Assembléia dos sócios é o órgão soberano para as decisões mais importantes e reunir-se-ão ordinariamente uma vez por ano ou extraordinariamente, sempre que convocada pela administração da sociedade ou por qualquer um dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Assembléia Ordinária ocorrerá sempre no primeiro trimestre seguinte ao término do exercício fiscal e será convocada, por escrito, pelo administrador, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. Nesta Assembléia serão analisados e votados os Balanços da Sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Assembléia Extraordinária poderá ocorrer a qualquer momento, sempre que haja um fato relevante, podendo ser convocada pelo administrador ou por qualquer dos sócios. A convocação deverá ser feita por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, descrevendo claramente a pauta dos assuntos a serem discutidos e votados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Assembléia Extraordinária deverá se reunir sempre que devam ser apreciados e votados os seguintes assuntos: Aquisição ou venda de participações em outras empresas;

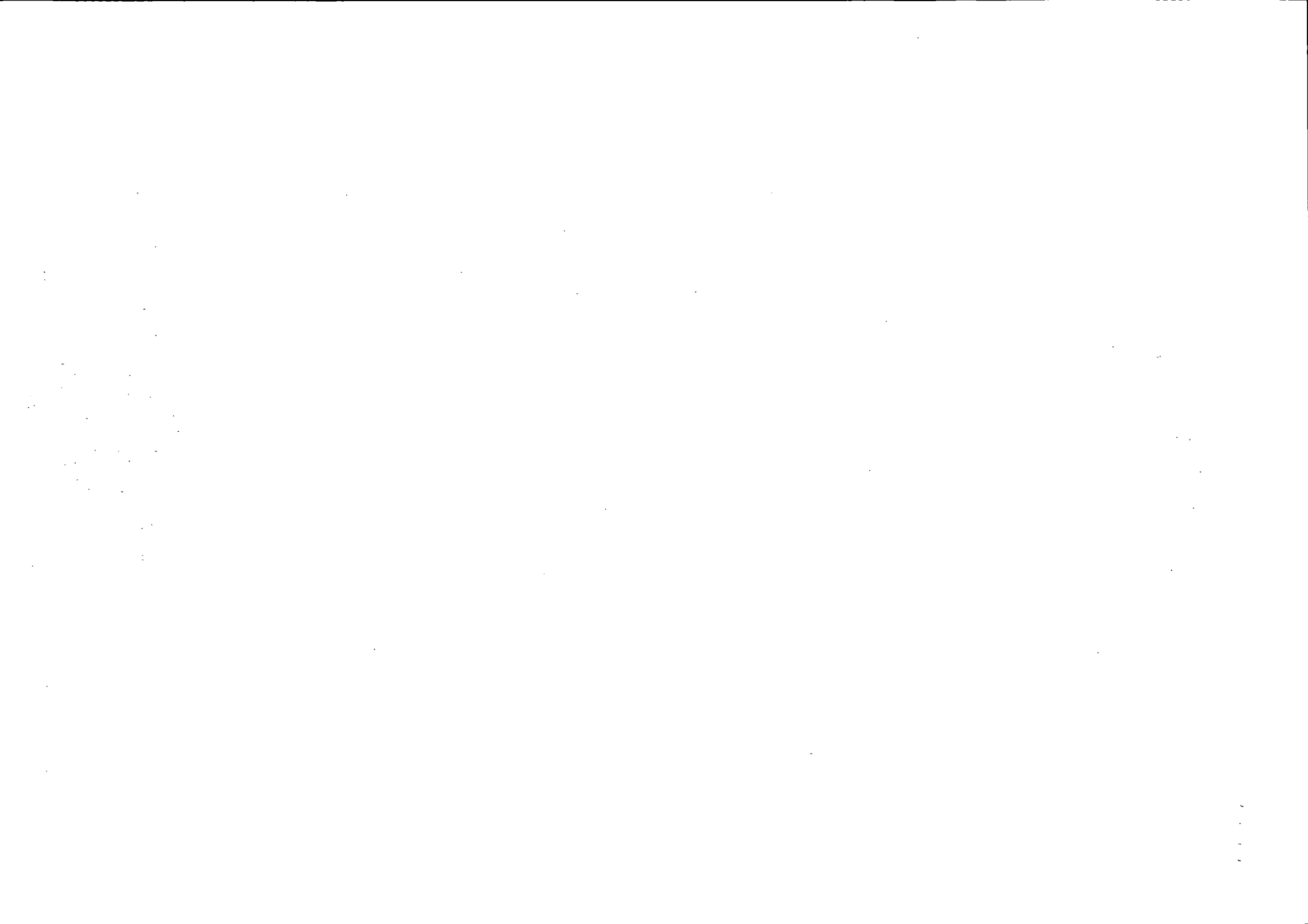
1. Aquisição ou venda de bens imóveis;
2. Contratações de empréstimos e/ou financiamentos;
3. Aumento de capital;
4. Constituição de garantias, fianças; caução; avais; penhor mercantil ou hipotecas em operações de interesse da sociedade ou em sociedade de que participe como sócia, acionista ou quotista; e
5. Outros assuntos de relevância.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:43 SOB Nº 20160756359.
PROTOCOLO: 160756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160756359. NIRE: 41202682092.
ICAVEL VEICULOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

7

PARÁGRAFO QUARTO – As Assembléias acontecerão sempre em primeira chamada, devendo estar presentes no mínimo sócios ou representantes de 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social e as deliberações serão tomadas de acordo com o quorum mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

PARÁGRAFO QUINTO – Os sócios titulares deverão estar presentes nas Assembléias e no caso de impedimento, o seu representante deverá apresentar uma procuração por escrito.

PARÁGRAFO SEXTO – Um sócio poderá designar outro sócio para representá-lo e votar nas Assembléias, devendo, entretanto, apresentar uma procuração para cada Assembléia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão-PR, 15 de janeiro de 2016.



KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA
João Carlos Scopel



GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA
Leondina Appolonia Vacari Gral



Solange Jossaka Farias dos
Santos Perdoncini

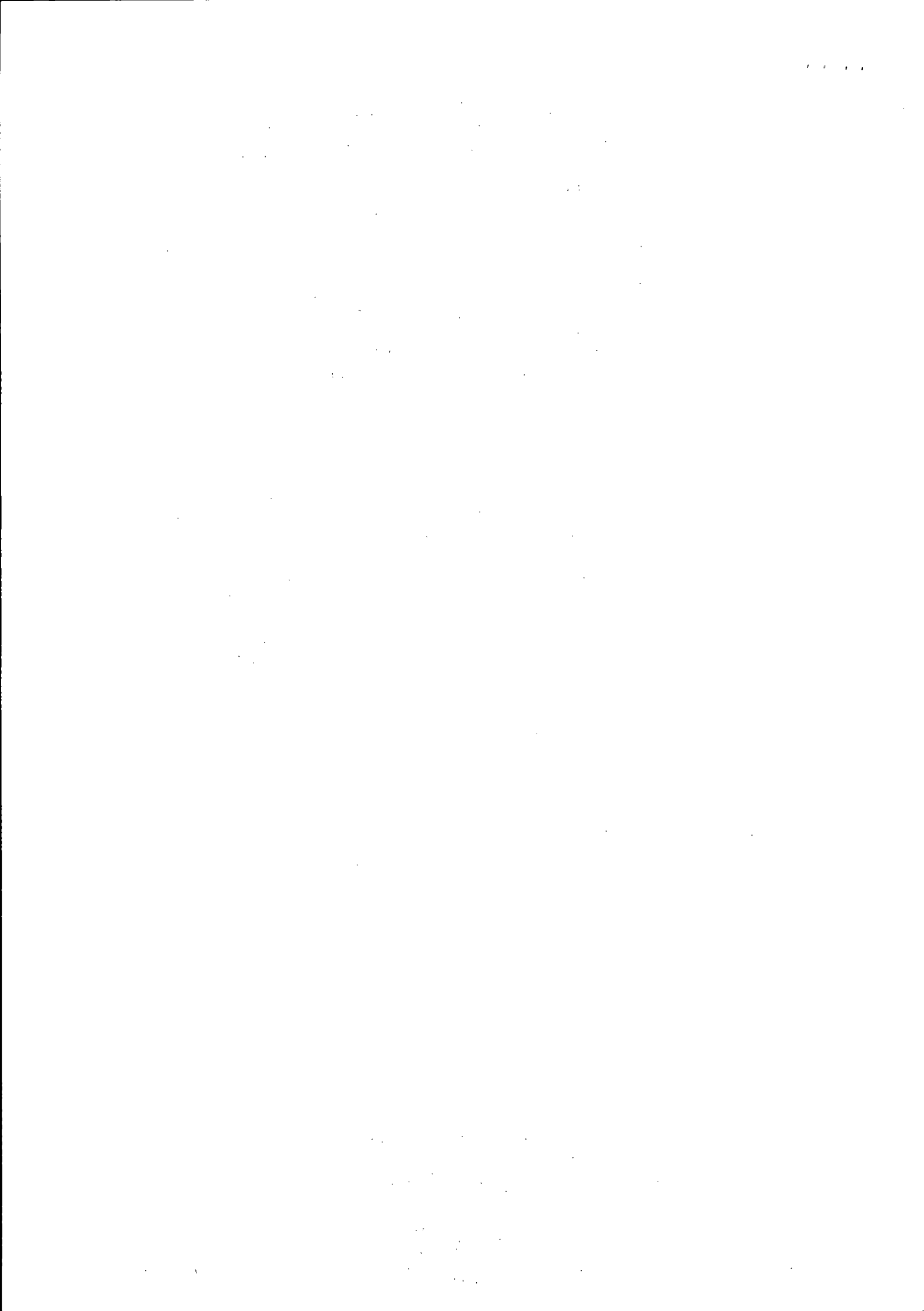
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:43 SOB Nº 20160756359.
PROTOCOLO: 160756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160756359. NIRE: 41202682092.
ICAVEL VEÍCULOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





Selo Digital 8T716gZ7oZAMf6C, Controle: 4h01J.Y8GS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI (12515)**, "0051"

43886F, Dou fe. Cascavel/PR, 02 de março de 2016.

Em Teste da Verdade

THAYLLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada



Reconheço, por **AUTENTICIDADE**, a(s) assinatura(s) de:
LEONIDINA APOLONIA VACARI GRAL por GRAL
PARTICIPAÇÕES LTDA

E dou fe. Chapecó, 26 de Fevereiro de 2016.

Em testemunho da verdade.



CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Emol. 2,75 Selo: 1,70=4,45

Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-EEZ86486-LYEW

Ato praticado por: ESTER SIMONI



Reconheço, por **AUTENTICIDADE**, a(s) assinatura(s) de:
JOAO CARLOS SCOPEL por KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA

E dou fe. Chapecó, 26 de Fevereiro de 2016.

Em testemunho da verdade.



CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Emol. 2,75 Selo: 1,70=4,45

Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-EEZ86479-IQMQ

Ato praticado por: ESTER SIMONI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:43 SOB Nº 20160756359.
PROTOCOLO: 160756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160756359. NIRE: 41202682092.
ICAVEL VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REGISTRO GERAL 6.128.330-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/06/2006

NOME SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI

FILIAÇÃO VENANCIO FARIAS DOS SANTOS EDI LIDA SANTOS

NATURALIDADE CAPANEIA/PR DATA DE NASCIMENTO 19/04/1971

DOC ORIGEM COMARCA=FOZ IGUAÇU/PR; 1 OFÍCIO. C.CAS 25958, LIVRO=818, FOLHA=278

CPF 867.272.659-68 CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR LUIS FERNANDO V. MARTIGAS

LEI N°7.116 DE 29/08/83

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SÉLO

FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

FDG 8718

ANTONIO 4º OFÍCIO DE NOTAS Rua São Paulo, 658 Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé

CASCADEL PR 17 DEZ. 2014

-) Marina Esteves Sarico - Tabeliã
-) Franciele Borges do Nascimento - Escr. Autorizada
-) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EMBRANCO

EMBRANCO

4º LABELONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (41) 3037-7444
A U T E N T I C A Ç Ã O
A presente cópia reprográfica é idêntica ao documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL

12 JAN 2018
Márcia Esteves Santos - Tabeliã
Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizada
Andressa C. Godoy Ruckebach - Esc. Autorizada
Maurício dos Santos - Esc. Autorizada

Márcia Esteves Santos - Tabeliã
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
Fone: (41) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital EZHU9.vr66d.q3wuQ, Controle: RWok8.DGuOK
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por semelhança a assinatura de **SPLANCE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI (12515)** . "0054"
43669B". Dou fé. Cascavel/PR, 12 de janeiro de 2018.
Em Teste da Verdade
ANDRESSA CRISTINA GODOY RUCKEBACH - Esc. Autorizada

4º LABELONATO DE NOTAS DE
Márcia Esteves Santos
TABELIÃ
CASCAVEL - PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INSCRIÇÕES
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITADOS

Nome: JOSIAS CARPES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 1038219893 / SESP / RS

CPF: 548.269.500-04 DATA NASCIMENTO: 14/01/1969

FILIAÇÃO: PEDRO ALVES DA SILVA
 COLETA VERGILINA
 CARPES DA SILVA

PERMISSÃO: ACE CAT. HIG. AD

Nº REGISTRO: 00250242350 VALIDADE: 18/12/2022 1ª HABILITAÇÃO: 10/02/1993

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

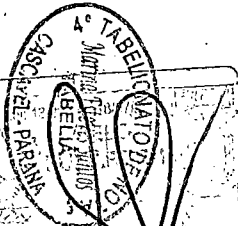
LOCAL: CASCAVEL, PR DATA EMISSÃO: 18/12/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: [Assinatura] 61612517997 / PR913688948

PARANA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1568067858

PROIBIDO PLASTIFICAR 1568067858



Tabelionato de Notas de CASCAVEL-PR
 Rua... de... 859 Fone: (45) 337-7444
ATENTICAÇÃO
 Aplicação da tecnologia e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
 CASCAVEL, PR 17 JAN. 2018

- () Marina Esteves Santos - Tabellã
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizada
- () Andressa C. Godoy-Rockenbach - Esc. Autorizada
- () Meiriely dos Santos - Esc. Autorizada

+

[Handwritten signature]

Faint, illegible text or markings, possibly a stamp or header, located in the upper central area of the page.

Em Branco

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
WILLIAM MARK BRANCO MEIER



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 5995178-5 SESP PR

CPF 030.817.979-00 DATA NASCIMENTO 01/11/1979

FILIAÇÃO
 WALTER MEIER
 VERA MARIA BRANCO MEIER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 12/03/2020 18/03/1998

Nº REGISTRO 02661685470

OBSERVAÇÕES
 HAB. PROD. PERIGOSOS

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CORBELIA, PR DATA EMISSÃO 13/03/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
 51075140284
 PR908972734

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1063559430
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1063559430

[Handwritten mark]

Ruy

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 189/2017.

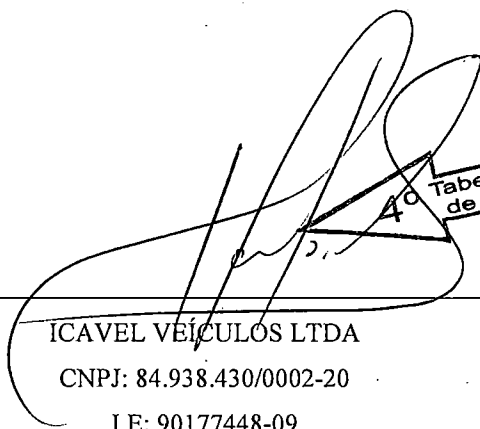
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa ICABEL VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 84.938.430/0002-20, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) JOSIAS CARPES DA SILVA, portador(a) do documento de identidade RG n.º 10.382.198-93, emitido pela SSP/RS, e do CPF n.º 548.269.500-04, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 12 de Janeiro de 2018.


Tabelionato de Notas
ICABEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 84.938.430/0002-20
I.E: 90177448-09

END: ROD BR 277 – KM 582,6 – PQ INDUSTRIAL – CASCAVEL – PR

FONE: 45-2101-6000


REP LEGAL: JOSIAS CARPES DA SILVA

RG: 10.382.198-93 – SSP/RS

CPF: 548.269.500-04

4º Tabelionato de Notas
CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabellária
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital  Mm: LO. Gohsy, Controle: 5VEqH.NKWP
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **JOSIAS CARPES DA SILVA (196584) *0069* 192869***. Dou fe. Cascavel/PR, 2018.

Em Teste
MEIRELES DOS SANTOS, Escrevente Autorizada

Andressa C. Gaidoy Rothenbach
Escrevente Juramentada

ICABEL VEÍCULOS LTDA.

Matriz - Rodovia PR 483, n.º 1771	Cep 85601-195	Francisco Beltrão – PR	Fone: (46) 3211-6000	CNPJ 84.938.430/0001-49	IE 32102965-56
Filial - Rodovia BR 277, Km 582,6	Cep 85818-560	Cascavel – PR	Fone: (45) 2101-6000	CNPJ 84.938.430/0002-20	IE 90177448-09
Filial - Rua Tucuruí, 351	Cep 85031-350	Guarapuava – PR	Fone: (42) 3629-7400	CNPJ 84.938.430/0004-91	IE 90554190-08
Filial - Av. Olimpio Rafagnin, 3333	Cep 85862-210	Foz do Iguaçu – PR	Fone: (45) 3026-7400	CNPJ 84.938.430/0003-00	IE 90571632-80


Ray



ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 26.596.727/0002-58 E INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90739445-00
ENDEREÇO: RUA RUBENS SEBASTIÃO MARIN Nº 1264, MARINGÁ-PARANÁ, CEP: 87045-020
TELEFONE/FAX: 44 3261 9999
E-MAIL: daiane@ellencoiveco.com.br

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 189/2017

26.596.727/0002-58
TREVISA MAIS
Soluções para Transportes Ltda.
R. RUBENS SEBASTIÃO MARIN, 1264 - SL. 02
PQ. INDUSTRIAL - CEP 87045-020
MARINGÁ - PR

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao Fornecimento de 01 (um) veículo utilitário de carga 0 (zero) KM, com caçamba basculante para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, conforme relacionado no Termo de Referência anexo ao Edital nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 189/2017, conforme relacionado abaixo:

Item	Quant	Produto/Marca	Valor Unitário do Item	Valor Global do Item
01	01	Aquisição de 01 (um) veículo utilitário de carga, 0 (zero) KM, 3/4, com caçamba basculante para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que atenda as seguintes características mínimas: MARCA: FORD MODELO: F-4000 <ul style="list-style-type: none">Ano e modelo 2018;Fabricação nacional;Direção hidráulica;Ar condicionado;Potencia de 150cv;PBT de 6.800kgTande de combustível de 135 litros;	R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)	R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)

Rua Rubens Sebastião Marin 1264 – Fone (44) 3261-9999
CEP 87045-020 – Maringá – Paraná

Daiane
Rub
I



	<ul style="list-style-type: none">• Combustível diesel;• Cambio de 05 marchas a frente e 01 a ré;• Pneus novos aro 17.5;• Caçamba basculante sobre chassi, capacidade mínima de carga de 4m³, MARCA: GERMANI, MODELO STANDARD caixa de carga confeccionada com chapas de aço SAC 350, assoalho de 4,75mm e a lateral de 3mm, com tampas laterais de abrir, boné para proteção de cabine, caixa plástica para ferramentas, faixas refletivas, para-lamas, com lameiros, instalação elétrica, fixação de para-choque conforme normas do DENATRAN, com pintura, comprimento mínimo da caçamba de 3,50 mts, largura de 2,20mts e altura mínima de 0,50mts,• Todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;		
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.

Prazo de entrega: em até 30 (trinta) dias em local a ser indicado pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, conforme descrito em edital item 16.2

Prazo da Garantia: 12 (doze) meses integral contra defeitos de fabricação, contados da data da entrega do veículo, independentemente da quilometragem.

Dados Bancários: Banco: Bradesco AG: 0069 C/C 10.999-1

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Rua Rubens Sebastião Marin 1264 – Fone (44) 3261-9999
CEP 87045-020 – Maringá – Paraná



Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Maringá, 18 de janeiro de 2018.

Daiane Cristina Rodrigues Gomes

Trevisa Mais Soluções para Transportes Ltda
Sergio Romano Trevisol
CPF: 184.387.179-34 RG: 945.765-8
Cargo: Sócio Administrador
P/P: Daiane Cristina Rodrigues Gomes
CPF: 059.912.279-00 RG: 9.856.974-0
Cargo: Vendas A Governo

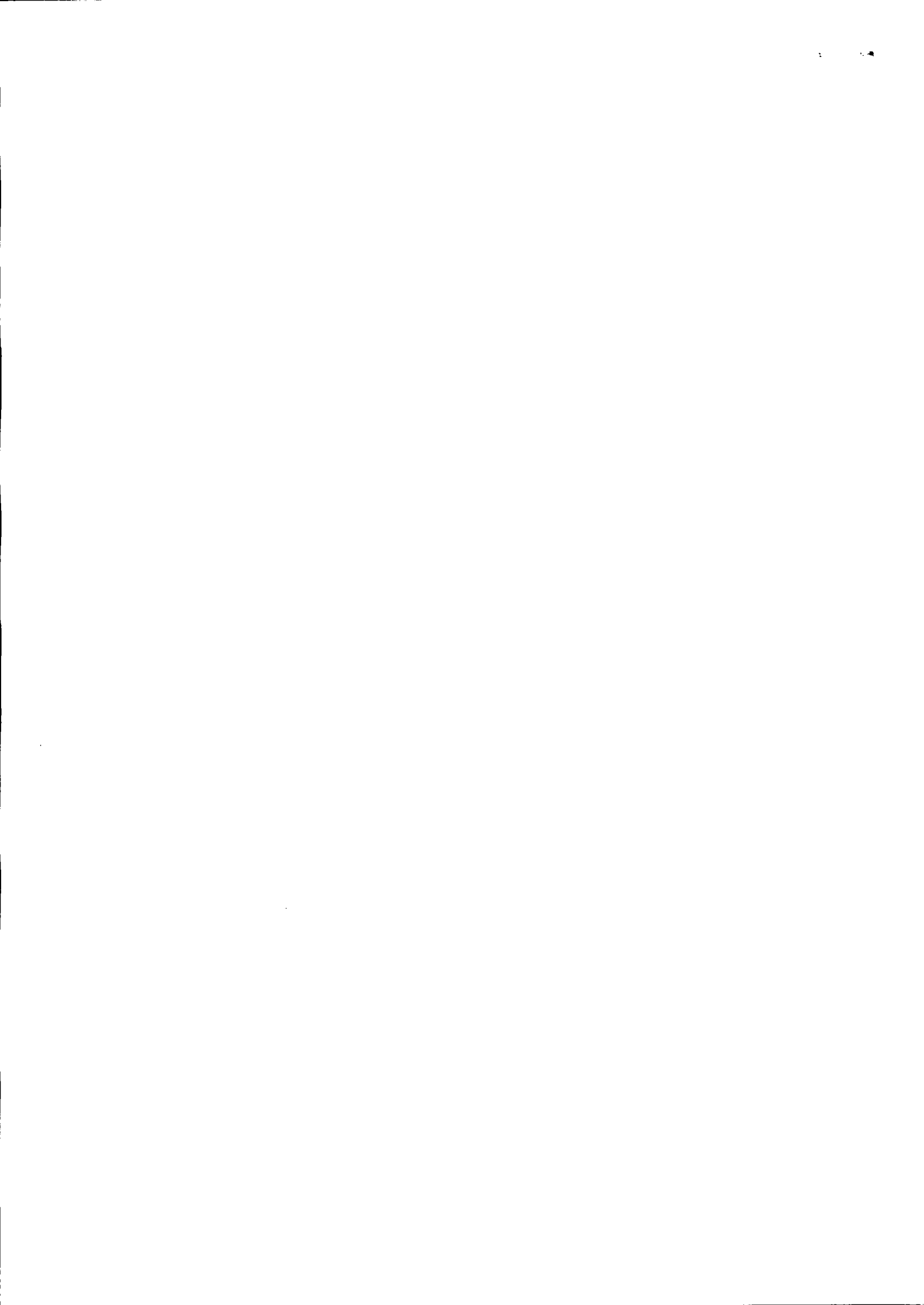
26.596.727/0002-58
TREVISIA MAIS
Soluções para Transportes Ltda.
R. RUBENS SEBASTIÃO MARIN, 1264 - SL. 02
PQ. INDUSTRIAL - CEP 87045-020
MARINGÁ - PR

Rua Rubens Sebastião Marin 1264 – Fone (44) 3261-9999
CEP 87045-020 – Maringá – Paraná

Rub

1. The first part of the document
 2. discusses the general principles
 3. of the proposed system.
 4. It is intended to provide a
 5. clear and concise summary of
 6. the key elements of the
 7. proposal.





CARRÓCERIA BASCULANTE SOBRE CHASSI ABERTURA LATERAL

Especificações Técnicas

Estrutura do Chassi Inferior e Superior:
Em chapa de aço estrutural dobrada em perfil "U" reforçada internamente por tubo perfil nas mesmas condições.

Articulação de Caixa:
Feita com dois pinos de aço que deslizam nas bacias UHMW (Aço lubrificantes) não necessitam de lubrificação manual.

Chão de Carga:
Construído em chapa de aço estrutural, com 4 tampas de abertura lateral sendo duas de cada lado, com barras fixas com travessas inferior perfil tipo carula, oferecendo melhor resistência.

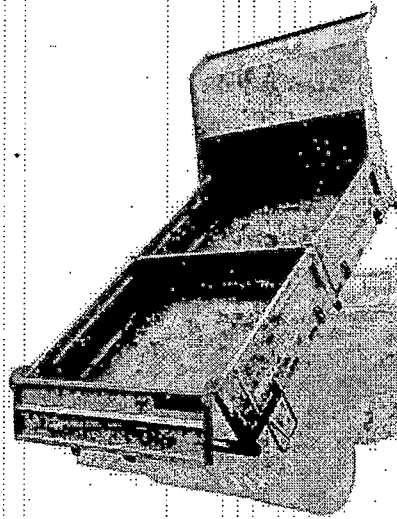
Sistema de Basculamento:
Sistema sobre pinos e elementos soldados em uma estrutura fixa no chassi superior da máquina.

Sistema Hidráulico:
De baixa pressão, equipada com tanque de óleo hidráulico e acionamento através de bomba hidráulica acoplada a tomada de força, acionamento através de cabo manual ou ação pneumática, sendo todos os comandos dentro da cabina, com alarme sonoro quando elevação e tomada de força.

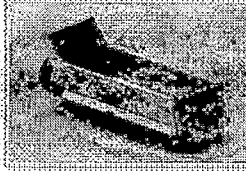
Acessórios:
2x3 linhas de plástico, para bandeja basculante para os dois pneus, para chassi, para tubos frontal para carga.

Pintura:
Bintura em pó com fundo anti-risco.

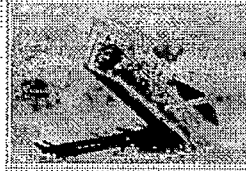
- Opcionais:**
- Kit lubrificação automática
 - Tampa traseira tipo guilhotina
 - Tampa traseira tipo porteira
 - Caixa de ferramentas
 - Embora personalizada
 - Cinto de segurança



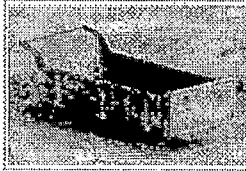
Carçamba Basculante sobre Chassi Meio Cano



Carçamba Basculante sobre Chassi Meio Cano



Carçamba Basculante sobre Chassi Minério



Carçamba Basculante sobre Chassi Minério



OS PRODUTOS GERMANI ESTÃO EM CONTÍNUO DESENVOLVIMENTO, PORTANTO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PODERÃO SER ALTERADAS SEM AVISO PRÉVIO.

DISTRIBUIDOR:



Av. Prof. Síncler Sainbatti, 11 115 (Condomínio Sul)
 Fone/Fax: (44) 3229-2021
 e-mail: vendas@germani.ind.br
 www.germani.com.br





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: TREVISIA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastro no CNPJ 26.596.727/0002-58 e com inscrição no NIRE Nº 41901668757 deste Estado do Paraná e inscrição Estadual 90739445-00, com sede na Rua Rubens Sebastião Marin, Nº 1.264, Sala 02, na cidade de Maringá, CEP 87.045-020 Estado do Paraná, neste ato representada por Seu Sócio Administrador Sr. SERGIO ROMANO TREVISOL abaixo assinado, brasileiro, divorciado, empresário CPF 184.387.179-34e RG 945.765-8 residente na cidade de Maringá Estado do Paraná. OUTORGADO: DAIANE CRISTINA RODRIGUES GOMES, brasileira, solteira, vendas a governo, portador do RG 9.856.974-0 SSP-PR e CPF 059.912.279-00 residente e domiciliada na cidade de Maringá estado do Paraná, na Rua Pioneiro Olindo Alcini 1325, Pq. Hortência, Cep: 87075-460. Por meio do presente instrumento de mandato de procuração, a OUTORGANTE confere poderes ao OUTORGADO para representa-la junto aos órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta em geral, para participar de qualquer processo licitatório nas modalidades previstas nas LEIS 8.666/93 e 10.520/02, e as suas alterações e artigos conferindo-lhes poderes especiais para assinar requerimentos, declarações de atas, termos de compromissos, termos de responsabilidades, contratos, propostas de preços, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar a este direito, substalecer, impugnar editais e recursos, receber intimações, negociar preços diretamente com o pregoeiro, receber e dar plena quitação, formular ofertas e lances de preços, inclusive assinar a sua própria carta de credenciamento, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame para o completo desempenho do presente instrumento de procuração.

A Vigência do presente instrumento de mandato é até 30/06/2018, só podendo ser prorrogado por um novo instrumento.

Maringá, 20 de dezembro de 2017.

Outorgante:



Sergio Romano Trevisol

Sergio Romano Trevisol
CPF: 184.387.179-34
RG: 945.765-8
Cargo: Sócio Administrador



Geraldo Bornia
1º Tabelionato de Notas e Protestos de
Lidiane Gaioto Borna Barizon
ESCREVEUR
MARIALVA - PARANÁ

1º TABELIONATO DE NOTAS - GERALDO BORNIA
Marialva/PR - (44) 3015-3010/3252-1355
SELO eiaR6.g2vbH.hvyr-vKWIF.omvS
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
SERGIO ROMANO TREVISOL.....
Face a impossibilidade do signatário
comparecer à serventia. CN Art. 710, § 3º.
do que dou fé.....
Em _____ de _____ de 2017

Marialva, 20 de dezembro de 2017
Lidiane Gaioto Borna Barizon
00079333(001-000269661)*****

Rua Rubens Sebastião Marin 1264 – Fone (44) 3261-9999
CEP 87045-020 – Maringá – Paraná

Lei: 10.228 de 18/07/2001
SELO
Geraldo Bornia
1º Tabelionato de Notas e Protestos
Flavio Adriano Braga Borna
TAB. SUBSTITUTO
MARIALVA - PARANÁ
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNB97542

Geraldo Bornia
1º Tabelionato de Notas e Protestos
AUTENTICAÇÃO -
Marialva PR, 18 de Dez. 2017
Confere com o original na parte
reproduzida e é verdadeira.
Em Just.

1950

F-4000 4x4



CAMINHÕES



MOTOR	
Marca / Modelo	Cummins / ISF2.8L 150 P7-2
Tipo	Diesel - 4 cilindros em linha
Potência máxima - cv (kW)/rpm (*)	150 cv (110 kW) / 3.200 rpm
Torque máximo - kgfm (Nm)/rpm (*)	360 / 1.500 - 2.900
Cilindrada total (cm³)	2.776
Relação de compressão	16,9:1
Sistema de Injeção	Injeção Eletrônica - Common Rail

TRANSMISSÃO (CAIXA DE MUDANÇAS)	
Marca/Modelo	Eaton/FSO 4505 D
Acionamento	Manual, por alavanca no assoalho
Marchas	5 à frente, 1 ré
Relação de transmissão	1ª Marcha: 6,13:1
	2ª Marcha: 2,83:1
	3ª Marcha: 1,53:1
	4ª Marcha: 1,00:1
	5ª Marcha: 0,77:1 ré: 5,50:1

EMBRÉAGEM	
Marca	LUK
Acionamento	Hidráulico
Tipo	Autoajustável, monodisco orgânico (push)
Diâmetro (mm)	303

EIXO TRASEIRO MOTRIZ	
Marca/Modelo	Dana/80
Redução (simples velocidade)	4,88:1

SUSPENSÃO	
Dianteira	
Eixo	Eixo rígido tubular com barra estabilizadora
Molas	Feixe de molas parabólicas
Amortecedores	Telescópicos, hidráulicos de dupla ação
Traseira	
Tipo	Eixo rígido, em aço estampado com barra estabilizadora
Molas	Feixe de molas principal semielípticas e auxiliar parabólicas
Amortecedores	Telescópicos, hidráulicos de dupla ação

CORES DISPONÍVEIS



SISTEMA ELÉTRICO	
Sistema	12V
Alternador (V/A)	14 / 90
Bateria (quantidade/V/CCA/Ah)	1 / 12 / 750 / 78

RODAS E PNEUS	
Rodas	Aço Estampado
Medidas (em polegadas)	6,00 x 17,50
Radiais sem câmara (uso misto)	215/75R 17,5

FREIOS	
De serviço	Hidráulico, com servo-freio assistido pela bomba de direção, dois circuitos independentes, com ABS e EBD
De estacionamento	Mecânico, atuando nas rodas traseiras por meio de cabos

DIREÇÃO	
Marca/modelo	TRW / TAS 20
Tipo	Hidráulica, com esferas recirculantes

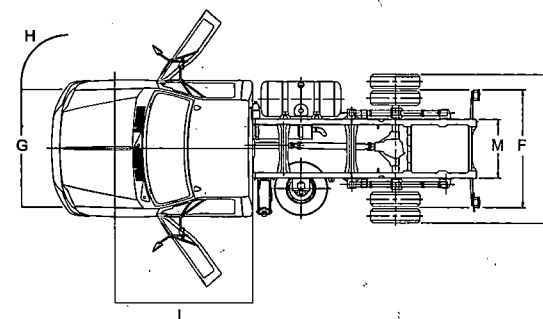
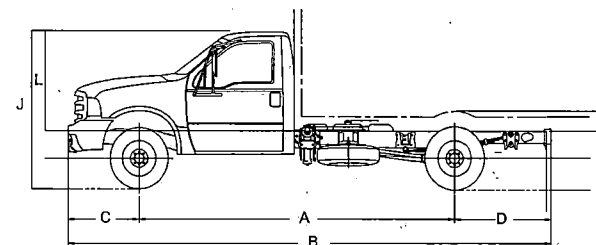
DESEMPENHO DO VEÍCULO (CÁLCULO TEÓRICO)		
Relação de redução do eixo traseiro	4,88:1	
Velocidade máxima em PBT	126	
Capacidade máxima de subida (%)	4X4 Low	
com PBT	39	>70
com CMT	25	>60
Partida em rampa (%)	4X4 Low	
com PBT	21	>70
com CMT	12	>40

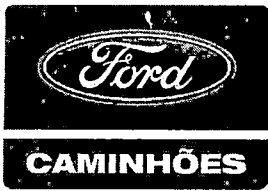
Obs.: Dados projetados por simulação de performance.

PESOS (kgf)	
Pesos em ordem de marcha	
Eixo dianteiro	1.788
Eixo traseiro	1.202
Total	2.990
Pesos - limite máximo especificado	
Eixo dianteiro	2.450
Eixo traseiro	4.720
Total admissível	7.170
Peso Bruto Total (PBT) Homologado	6.800
Carga Útil + Carroceria	3.810
Capacidade Máxima de Tração (CMT)	10.400
Peso Bruto Total Combinado (PBTC)	10.400

VOLUMES DE ABASTECIMENTO (l)	
Tanque de combustível	135
Reservatório de Arla 32	20,5
Óleo do motor	
Com filtro	5

CHASSI/DIMENSÕES (mm)	
A - Distância entre eixos	4.181
B - Comprimento total	6.318
C - Balanço dianteiro	947
D - Balanço traseiro	1.190
E - Largura (para-lama a para-lama)	2.023
F - Bitola traseira	1.739
G - Bitola dianteira	1.738
H - Diâmetro de giro do veículo parede a parede	18.900
I - Distância do eixo dianteiro ao painel traseiro da cabine	2.055
J - Altura do veículo (vazio)	2.055
L - Altura da cabine acima das longarinas	1.264
M - Largura externa do chassi	868





ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 189/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.596.727/0002-58, com sede à Rua Rubens Sebastião Marin Nº 1264, Pq. Industrial na cidade de Maringá estado do Paraná, cep: 87.045-020, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. SERGIO ROMANO TREVISOL RG 945.765.8 CPF/MF 184.387.179-34 residente na Av. Gastão Vidigal nº 2517, casa 12, Bairro condomínio Parthenon, Cidade de Maringá Estado Paraná pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor ÉDSON DEZORDI RG 3.858.823-0 CPF/MF 546.264.559-72 residente na Rua Independência, 2486 - Bairro Frankfurt, Cep: 85.960-000 na cidade de Marechal Candido Rondon Estado Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 189/2017, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer está em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Maringá, 16 de janeiro de 2018.



Daiane Cristina R. Rodrigues

Trevisa Mais Soluções para Transportes Ltda

Sergio Romano Trevisol

CPF: 184.387.179-34 RG: 945.765-8

Cargo: Sócio Administrador

P/P: Daiane Cristina Rodrigues Gomes

CPF: 059.912.279-00 RG: 9.856.974-0

Cargo: Vendas A Governo

26.596.727/0002-58

TREVISA MAIS
Soluções para Transportes Ltda.

R. RUBENS SEBASTIÃO MARIN, 1264 - SL. 02
PQ. INDUSTRIAL - CEP 87045-020
MARINGÁ - PR

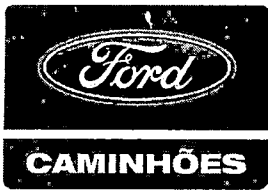
OTABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Flavio Adriano Braga Bornia
TAB. SUBSTITUTO
PARANÁ

OTABELIONATO DE NOTAS-GERALDO BORNIA
Maringá/PR-(44)3015-3010/3232-1355
SELO m5J06.2iv8v.lavQX-lX0m.cVhS

Consulte em <http://funarpp.com.br>
Reconheço e/ou semelhante a(s) firma(s)
DAIANE CRISTINA RODRIGUES GOMES.....
Face a impossibilidade do signatário
comparecer à serventia, CN Art. 710 §3º,
do seu dou. fe.
Em 16/01/2018, às 14:00h

Maringá, 16 de janeiro de 2018
Flavio Adriano Braga Bornia
00097362(001-000271163)*****

Rua Rubens Sebastião Marin 1264 – Fone (44) 3261-9999
CEP 87045-020 – Maringá – Paraná



ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 189/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.596.727/0002-58, com sede à Rua Rubens Sebastião Marin Nº 1264, Pq. Industrial na cidade de Maringá estado do Paraná, cep: 87.045-020, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. SERGIO ROMANO TREVISOL RG 945.765.8 CPF/MF 184.387.179-34 residente na Av. Gastão Vidigal nº 2517, casa 12, Bairro condomínio Parthenon, Cidade de Maringá Estado Paraná pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor ÉDSON DEZORDI RG 3.858.823-0 CPF/MF 546.264.559-72 residente na Rua Independência, 2486 - Bairro Frankfurt, Cep: 85.960-000 na cidade de Marechal Candido Rondon Estado Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 189/2017, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer está em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Maringá, 16 de janeiro de 2018.



Daiane Cristina Rodrigues Gomes

Trevisa Mais Soluções para Transportes Ltda

Sergio Romano Trevisol

CPF: 184.387.179-34 RG: 945.765-8

Cargo: Sócio Administrador

P/P: Daiane Cristina Rodrigues Gomes

CPF: 059.912.279-00 RG: 9.856.974-0

Cargo: Vendas A Governo

26.596.727/0002-58

TREVISA MAIS
Soluções para Transportes Ltda.

R. RUBENS SEBASTIÃO MARIN, 1264 - SL. 02
PQ. INDUSTRIAL - CEP 87045-020
MARINGÁ - PR

OTABELIONATO DE NOTAS
Flavio Adriano Braga Bornia
TAB. SUBSTITUTO
PARANÁ

OTABELIONATO DE NOTAS-GERALDO BORNIA
Maringá/PR-(44)3015-3010/3232-1355
SELO m5J06.2iv8v.lavQX-lX02W.cVhS

Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço e/ou semelhante a(s) firma(s)
DAIANE CRISTINA RODRIGUES GOMES.....
Face a impossibilidade do signatário
comparecer à serventia, CN Art. 710 §3º,
do seu dou. fe.
Em 16/01/2018, a verdade


Maringá, 16 de janeiro de 2018
Flavio Adriano Braga Bornia
00097362(001-000271163)*****

Rua Rubens Sebastião Marin 1264 – Fone (44) 3261-9999
CEP 87045-020 – Maringá – Paraná


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PAVANA

RG: 3.858.823-0



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.858.823-0 DATA DE EXPEDICAO: 10/11/2017

NOME: EDSON DEZORDI

PLACAO: DORVALINO DEZORDI

NATI: NEZI DEZORDI

NATE: TOLEDO/PR

DATA DE NASCIMENTO: 07/10/1964

COD. CENSO: COMARCA=144, CIDAD=RONDONOPR, QUATRO PONTES

C.CAS=609, LIVRO=55, FOLHA=23

CPF: 546.264.559-72

QUATEL: PR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARANA
FACULDADE DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
MARCA VERMELHA DA COSTA BICELATO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEIN 7.116 DE 29/08/83

MINISTERIO DA FAZENDA

Fazenda Federal
Cadastro de Pessoas Fisicas

COMPROVANTE DE INSCRICAO

Número
546.264.559-72

Nome
EDSON DEZORDI

Nascimento
07/10/1964

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICACAO

Edson Dezordi

10



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastro no CNPJ 26.596.727/0002-58 e com inscrição no NIRE Nº 41901668757 deste Estado do Paraná e inscrição Estadual 90739445-00, com sede na Rua Rubens Sebastião Marin, Nº 1.264, Sala 02, na cidade de Maringá, CEP 87.045-020 Estado do Paraná, neste ato representada por Seu Sócio Administrador Sr. SERGIO ROMANO TREVISOL abaixo assinado, brasileiro, divorciado, empresário CPF 184.387.179-34e RG 945.765-8 residente na cidade de Maringá Estado do Paraná. OUTORGADO: DAIANE CRISTINA RODRIGUES GOMES, brasileira, solteira, vendas a governo, portador do RG 9.856.974-0 SSP-PR e CPF 059.912.279-00 residente e domiciliada na cidade de Maringá estado do Paraná, na Rua Pioneiro Olindo Alcini 1325, Pq. Hortência, Cep: 87075-460. Por meio do presente instrumento de mandato de procuração, a OUTORGANTE confere poderes ao OUTORGADO para representa-la junto aos órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta em geral, para participar de qualquer processo licitatório nas modalidades previstas nas LEIS 8.666/93 e 10.520/02, e as suas alterações e artigos conferindo-lhes poderes especiais para assinar requerimentos, declarações de atas, termos de compromissos, termos de responsabilidades, contratos, propostas de preços, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar a este direito, substalecer, impugnar editais e recursos, receber intimações, negociar preços diretamente com o pregoeiro, receber e dar plena quitação, formular ofertas e lances de preços, inclusive assinar a sua própria carta de credenciamento, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame para o completo desempenho do presente instrumento de procuração.

A Vigência do presente instrumento de mandato é até 30/06/2018, só podendo ser prorrogado por um novo instrumento.

Maringá, 20 de dezembro de 2017.

Outorgante:



Sergio Romano Trevisol

Sergio Romano Trevisol
 CPF: 184.387.179-34
 RG: 945.765-8
 Cargo: Sócio Administrador



Geraldo Bornia
 TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Lidiane Gaioto Borna Barizon
 ESCRIVÃO DE T. PARANÁ

MARIALVA
 TABELONATO DE NOTAS - GERALDO BORNIA
 Marialva/PR - (44) 3015-3010/3232-1355
 SELO Xiar6.szibH.MA9re-vnpIF.omvS
 Consulte em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
 SERGIO ROMANO TREVISOL.....
 Face a impossibilidade do signatário
 comparecer à serventia. CN Art. 71A § 3º.
 do que dou fé.....
 Em 20 de dezembro de 2017

GERALDO BORNIA
 TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 - AUTENTICAÇÃO -
 Nº 13.228 de 10/07/2001
 GELO.
 FERNANDES.
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópias
 FNB97995 TAB S
 Marialva/PR, 15 JAN. 2018
 Confira o original na presença do outorgante e outorgado.
 Em Teste de verdade.

Geraldo Bornia
 TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Lidiane Gaioto Borna Barizon
 INSTITUTO FARANÁ
 Marialva, 20 de dezembro de 2017
 Lidiane Gaioto Borna Barizon
 00079333(001-000269662)*****

Rua Rubens Sebastião Marin 1264 – Fone (44) 3261-9999
 CEP 87045-020 – Maringá – Paraná

[Handwritten signatures]



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **DAIANE CRISTINA RODRIGUES GOMES**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **9856974-0 SESP PR**

CPF: **059.912.279-00** DATA NASCIMENTO: **08/04/1986**

FILIAÇÃO: **VICENTE RODRIGUES GOMES MARINA GOMES**

PERMISSÃO: **ACC CAT. HAB. 3**

Nº REGISTRO: **05078174129** VALIDADE: **24/06/2020** 1ª HABILITAÇÃO: **17/11/2010**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1132998690

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1132998690

OBSERVAÇÕES

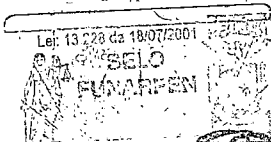
Daiane Cristina R. Gomes

LOCAL: **MARINGÁ, PR** DATA EMISSÃO: **25/06/2015**

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR: **JACQUES (RAB)** 84009366158 PR909418585

DETRAN - PR (PARANÁ)



Geraldo Bornia Tabelionato de Notas e Protestos
 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - EXCLUSIVO PARA AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA
Flavio Adriano Braga Borna
 TAB. SUBSTITUTO - FNB97536
 MARIALVA - PARANÁ

Marialva PR, 16 JAN, 2018
 Confere com o original na parte reproduzida e dou fé.
 Em Test. da verdade

[Handwritten signatures]



F-600 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF 26.596.727/0001-77
NIRE 41208492058
3ª (Terceira) Alteração Contratual
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- 1) **SERGIO ROMANO TREVISOL**, brasileiro, divorciado, natural de Concordia-SC, nascido em 08/03/1951, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 184.387.179-34, portador da carteira de identidade RG nº 945.765-8, expedida em 19/08/2011, SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Gastão Vidigal, nº 2.517, Casa 12 – Condomínio Parthenon, Maringá-PR, CEP: 87.053-310.

- 2) **HONOR PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.942.175/0001-67, NIRE 42203756465, com sede e foro a Rua Das Amendoeiras, nº 180, Sala 02, Bairro Palmas, Governador Celso Ramos-SC, CEP: 88.190-000, neste ato representada pelo Administrador o Sr. Cristiano Mair Bonassi, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São Paulo-SP, nascido em 04/03/1976, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 263.707.398-55, portador da carteira de identidade RG nº 2.997.275, expedida em 13/10/1989, SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida Olapoque, nº 65, Apto 2503-N, Bairro Alphaville, Barueri-SP, CEP: 06.454-065.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **F-600 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede na **Rodovia BR 376, Km 188, Lote A-10, S/Nº, Sala 2, Gleba Ribeirão Sarandi, Marialva-PR, CEP 86.990-000**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.596.727/0001-77**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº **41208492058** em 24/11/2016; **RESOLVEM** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL: Resolvem os sócios componentes da sociedade limitada neste ato alterar o nome empresarial para **TREVISAMAISSOLUÇÕESPARATRANSPORTE LTDA**.

Folha 1 de 10



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2017 10:05 SOB Nº 20170434885.
PROTOCOLO: 170434885 DE 30/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700370940. NIRE: 41208492058.
TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



F-600 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF 26.596.727/0001-77
NIRE 41208492058
3ª (Terceira) Alteração Contratual
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 2ª – DO OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social da sociedade para **Comércio de Veículos Automotores Novos e Usados, Comércio de Peças, Equipamentos e Acessórios para Veículos Automotores, Prestação de Serviços para Veículos Automotores, Assistência Técnica, Transporte Rodoviário de Carga, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.** (Art.997, II, CC/2002).

Cláusula 3ª – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Em virtude das modificações havidas, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social com base na Lei 10.406/2002, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
TREVISIA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA
CNPJ/MF: 26.596.727/0001-77
NIRE: 41208492058

- 1) **SERGIO ROMANO TREVISOL**, brasileiro, divorciado, natural de Concordia-SC, nascido em 08/03/1951, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 184.387.179-34, portador da carteira de identidade RG nº 945.765-8, expedida em 19/08/2011, SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Gastão Vidigal, nº 2.517, Casa 12 – Condomínio Parthenon, Maringá-PR, CEP: 87.053-310.
- 2) **HONOR PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.942.175/0001-67, NIRE 42203756465, com sede e foro a Rua Das

Folha 2 de 10



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2017 10:05 SOB Nº 20170434885.
PROTOCOLO: 170434885 DE 30/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700370940. NIRE: 41208492058.
TREVISIA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

F-600 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF 26.596.727/0001-77
NIRE 41208492058
3ª (Terceira) Alteração Contratual
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Amendoejas, nº 180, Sala 02, Bairro Palmas, Governador Celso Ramos-SC,
CEP: 88.190-000, neste ato representada pelo Administrador o Sr. Cristiano Mair

Bonassi, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural
de São Paulo-SP, nascido em 04/03/1976, empresário, inscrito no CPF/MF sob
nº 263.707.398-55, portador da carteira de identidade RG nº 2.997.275,
expedida em 13/10/1989, SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida
Oiapoque, nº 65, Apto 2503-N, Bairro Alphaville, Barueri-SP, CEP: 06.454-065.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de
TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA, com sede e domicílio na
Rodovia BR 376, Km 188, Lote A-10, S/Nº, Sala 2, Gleba Ribeirão Sarandi,
Marialva-PR, CEP 86.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.596.727/0001-77**,
registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41208492058 em 24/11/2016;
resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas
clausulas seguintes:

Cláusula 1ª – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA
TRANSPORTE LTDA** e tem sede e domicílio na **Rodovia BR 376, Km 188, Lote A-10,**
S/Nº, Sala 2, Gleba Ribeirão Sarandi, Marialva-PR, CEP 86.990-000.

Cláusula 2ª – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no
país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: a sociedade mantém as seguintes filiais e seus respectivos objetos
sociais:

Folha 3 de 10



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2017 10:05 SOB Nº 20170434885.
PROTOCOLO: 170434885 DE 30/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700370940. NIRE: 41208492058.
TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

F-600 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ/MF 26.596.727/0001-77

NIRE 41208492058

**3ª (Terceira) Alteração Contratual
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- 1) **Filial 01 (hum):** localizada à Rua Rubens Sebastião Marin, nº 1264, Sala 2, Parque Industrial, CEP 87.045-020, Maringá-PR, CNPJ/MF 26.596.727/0002-58, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41901667696, em 09/01/2017, cujo capital social destacado é de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), com o objeto social de **Comércio de Veículos Automotores Novos e Usados, Comércio de Peças, Equipamentos e Acessórios para Veículos Automotores, Prestação de Serviços para Veículos Automotores, Assistência Técnica, Transporte Rodoviário de Carga, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional (Art.997, II, CC/2002)**, que iniciou suas atividades em 16/01/2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

- 2) **Filial 02 (dois):** localizada à Avenida Presidente Kennedy, nº 8008, Sala 2, Bairro Colônia Dona Luiza, CEP 84.043-540, Ponta Grossa-PR, CNPJ/MF 26.596.727/0003-39, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41901668757, em 25/01/2017 cujo capital social destacado é de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), com o objeto social de **Comércio de Veículos Automotores Novos e Usados, Comércio de Peças, Equipamentos e Acessórios para Veículos Automotores, Prestação de Serviços para Veículos Automotores, Assistência Técnica, Transporte Rodoviário de Carga, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional (Art.997, II, CC/2002)**, que iniciou suas atividades em 23/01/2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 3ª – OBJETO SOCIAL:

A sociedade tem por objeto o **COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS**

Folha 4 de 10



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2017 10:05 SOB Nº 20170434885.
PROTOCOLO: 170434885 DE 30/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700370940. NIRE: 41208492058.
TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



F-600 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ/MF 26.596.727/0001-77

NIRE 41208492058

**3ª (Terceira) Alteração Contratual
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

AUTOMOTORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (Art.997, II, CC/2002).

Cláusula 4ª – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade iniciou suas atividades em 19/12/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª – CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), dividido em 2.000.000. (Dois milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócios	(%)	Quotas	Valor (R\$)
Sergio Romano Trevisol	50	1.000.000	1.000.000,00
Honor Participações Ltda.	50	1.000.000	1.000.000,00
TOTAL	100.00	2.000.000	2.000.000,00

Cláusula 6ª – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no Art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se

Folha 5 de 10



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2017 10:05 SOB Nº 20170434885.
PROTOCOLO: 170434885 DE 30/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700370940. NIRE: 41208492058.
TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 31/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



F-600 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF 26.596.727/0001-77
NIRE 41208492058
3ª (Terceira) Alteração Contratual
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretender ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito os demais sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula 8ª – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:

A administração da sociedade caberá ao sócio **SERGIO ROMANO TREVISOL**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade; representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios, expressa em Ata de Reunião dos Sócios, conforme dispõe a Lei 10.406/2002.

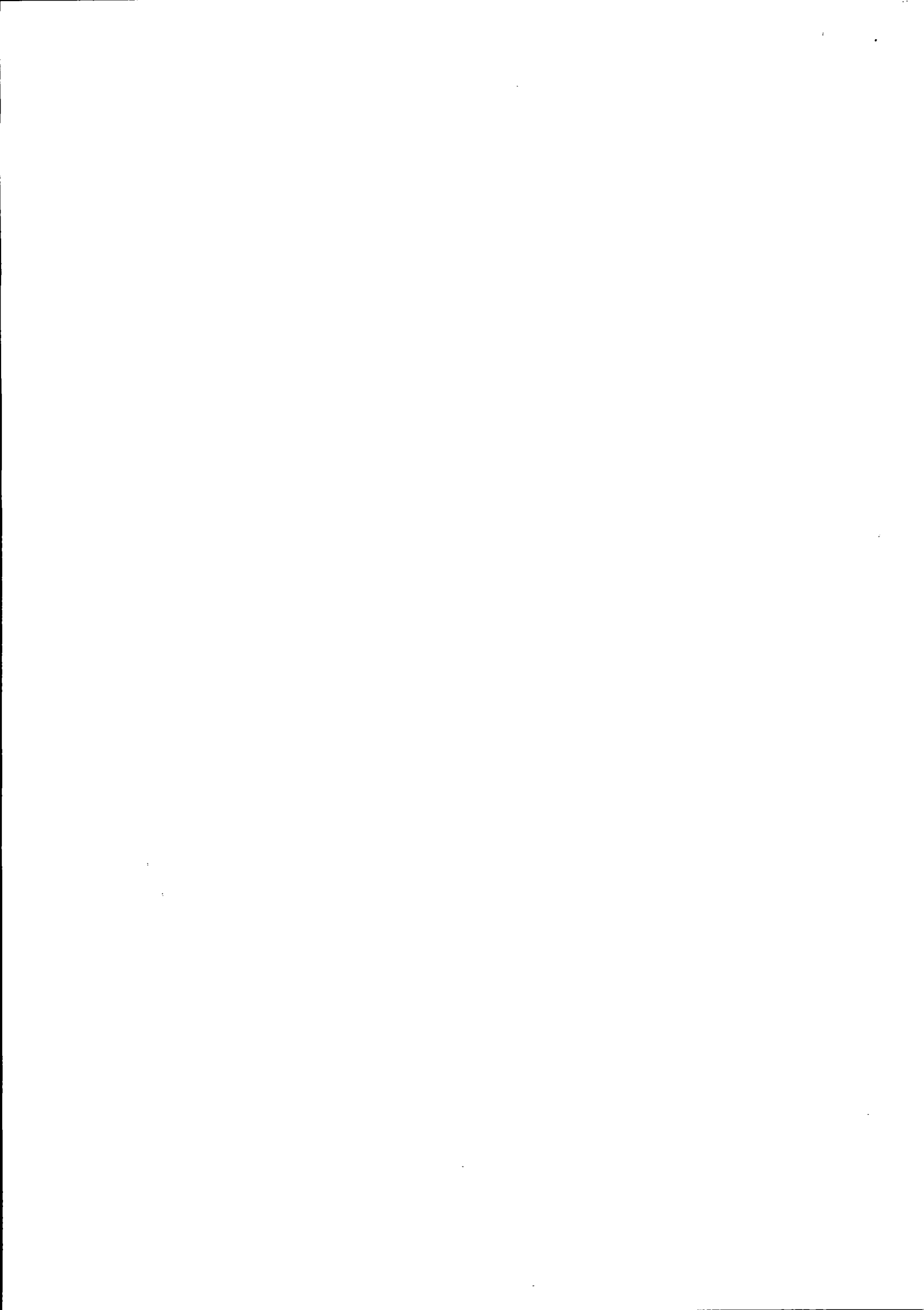
§ 2º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Folha 6 de 10



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2017 10:05 SOB Nº 20170434885.
PROTOCOLO: 170434885 DE 30/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700370940. NIRE: 41208492058.
TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



F-600 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF 26.596.727/0001-77
NIRE 41208492058
3ª (Terceira) Alteração Contratual
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 9ª – RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:

Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

§ 1ª – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2ª – Os sócios decidem, de acordo com o Código Civil, facultar a distribuição de lucros acumulados e Juros de Capital Próprio de forma desproporcional e diferenciada a participação no capital social, consoante ao Art. 1.071 da Lei 10.406/2002, item IV, que será aprovada em reunião de sócios.

Folha 7 de 10



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2017 10:05 SOB Nº 20170434885.
PROTOCOLO: 170434885 DE 30/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700370940. NIRE: 41208492058.
TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



F-600 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF 26.596.727/0001-77
NIRE 41208492058
3ª (Terceira) Alteração Contratual
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 11ª – JULGAMENTO DAS CONTAS:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula 12ª – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 13ª – EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA:

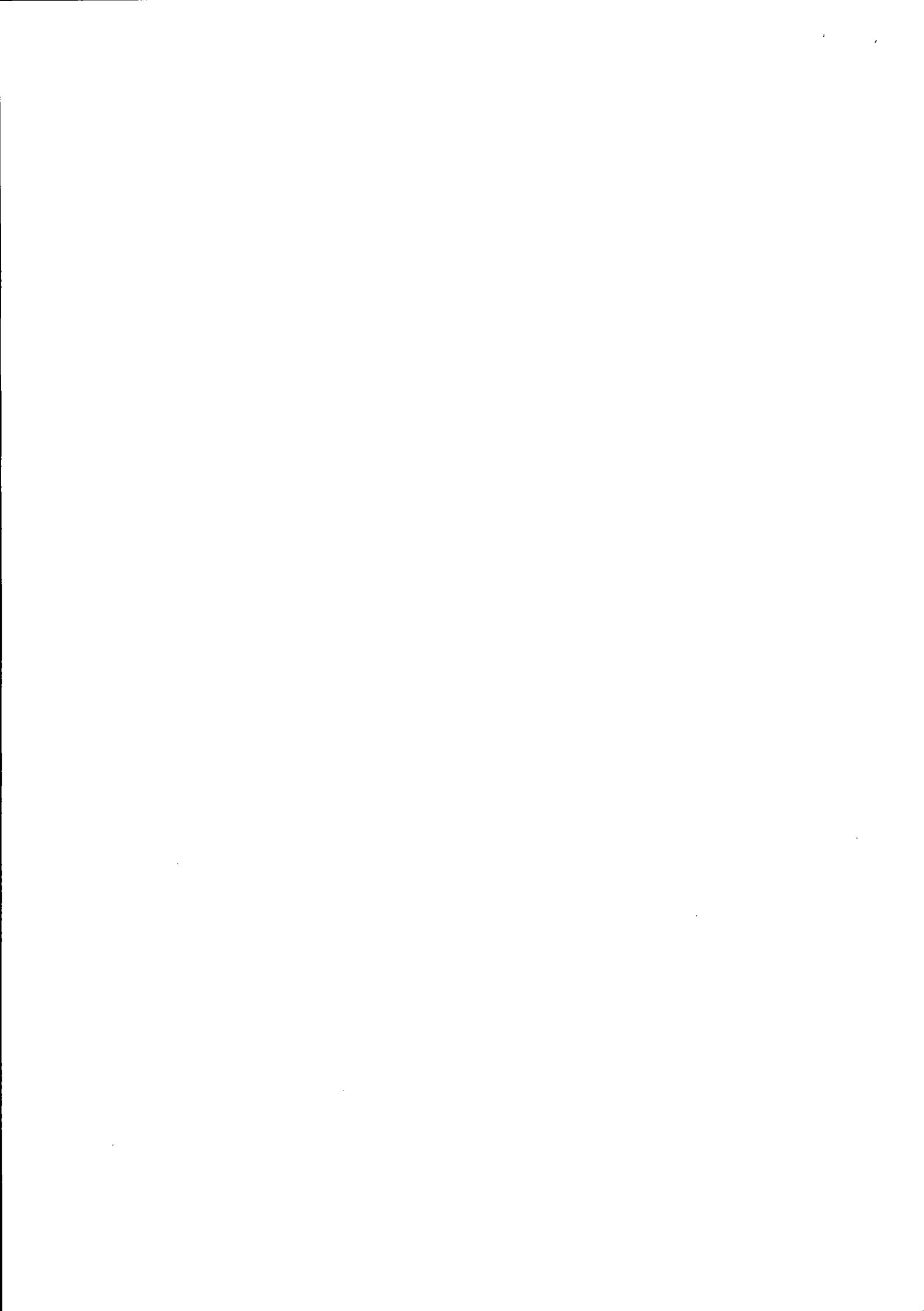
Ressalvado o disposto no Art. 1.030 da Lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios representam mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

Folha 8 de 10



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2017 10:05 SOB Nº 20170434885.
PROTOCOLO: 170434885 DE 30/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700370940. NIRE: 41208492058.
TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



F-600 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF 26.596.727/0001-77
NIRE 41208492058
3ª (Terceira) Alteração Contratual
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, com a presença de todos os sócios, ciente, o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado da forma prevista na cláusula décima segunda deste contrato.

Cláusula 14ª – DIREITO DE RECESSO:

Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se nesse caso, o disposto no Art. 1.031 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 15ª – CASOS OMISSOS:

Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o § único do Art. 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 16ª – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

[Handwritten signature]

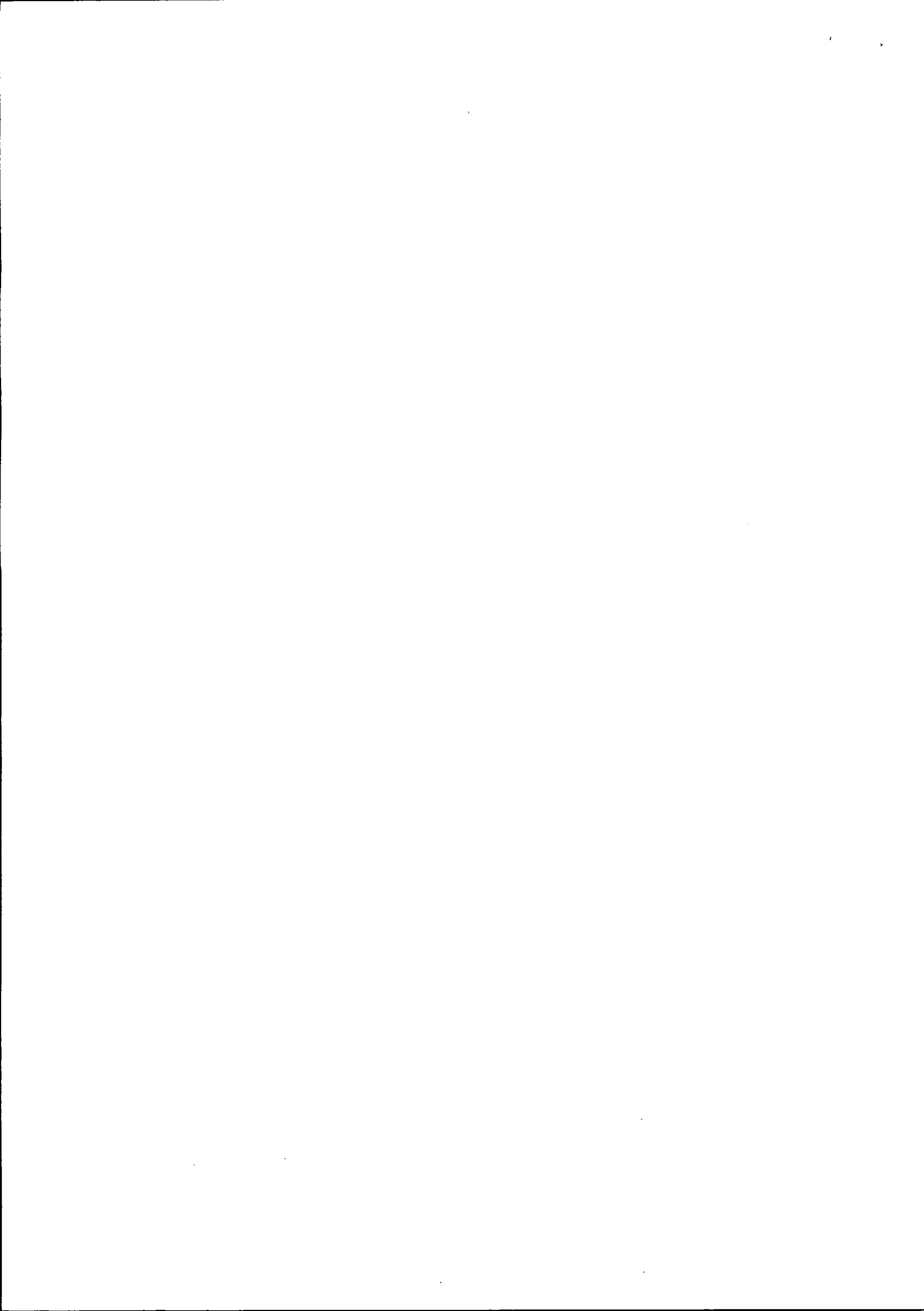
Folha 9 de 10



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2017 10:05 SOB Nº 20170434885.
PROTOCOLO: 170434885 DE 30/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700370940. NIRE: 41208492058.
TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 31/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]





F-600 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF 26.596.727/0001-77
NIRE 41208492058
3ª (Terceira) Alteração Contratual
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 17ª – FORO:

Fica eleito o foro de Marialva – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam, e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva – PR, 25 de Janeiro de 2017.

1º officio

SERGIO ROMANO TREVISOL
CPF: 184.387.179-34

HONOR PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 07.942.175/0001-67

ALEXANDRE FARIDE PEREIRA
OAB-PR: 47.665

Testemunhas:

ELAINE MARIA M. S. FERREIRA
CPF: 005.870.619-44

FABIO DUARTE MARCATO
CPF: 673.903.829-53

Folha 10 de 10



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2017 10:05 SOB Nº 20170434885.
PROTOCOLO: 170434885 DE 30/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700370940. NIRE: 41208492058.
TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri
 Conselho de Barueri - Estado de São Paulo
 Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHEÇO por autenticidade a(s) firma(s) de:
 (1) CRISTIANO MATR BONASSI *****
 BARUERI, 25/01/2017. Em test. da Verdade.

Escrevente Autorizado
 Enrolamentos: R# 14.35 Impressão: 5732593
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
 Selo(s): 942040-AB *****
 Cod. Segurança: 328115951600781

Carla Cristina
 Escrevente Autorizada

12004
 RECONHECIMENTO
 POR AUTENTICIDADE
 00042840

1o. TABELIONATO DE NOTAS
 LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
 R. Neo Alves Martins, 2597 - Maringá-PR

Reconheço e dou fe: a(s) firma(s) de:
 (1) 01756521-SERGIO ROMANO TREVISOL
 por SEMELHANÇA; face a impossibilidade
 do signatário comparecer na Serventia.
 (CN. 11.6.3.4).
 INATDO 0175652

Em testemunho da verdade.
 MARINGÁ, 30 de Janeiro de 2017.

136-MARCO AURELIO TRINDADE DE OLIVEIRA
 ESCRIVENTE INDICADO

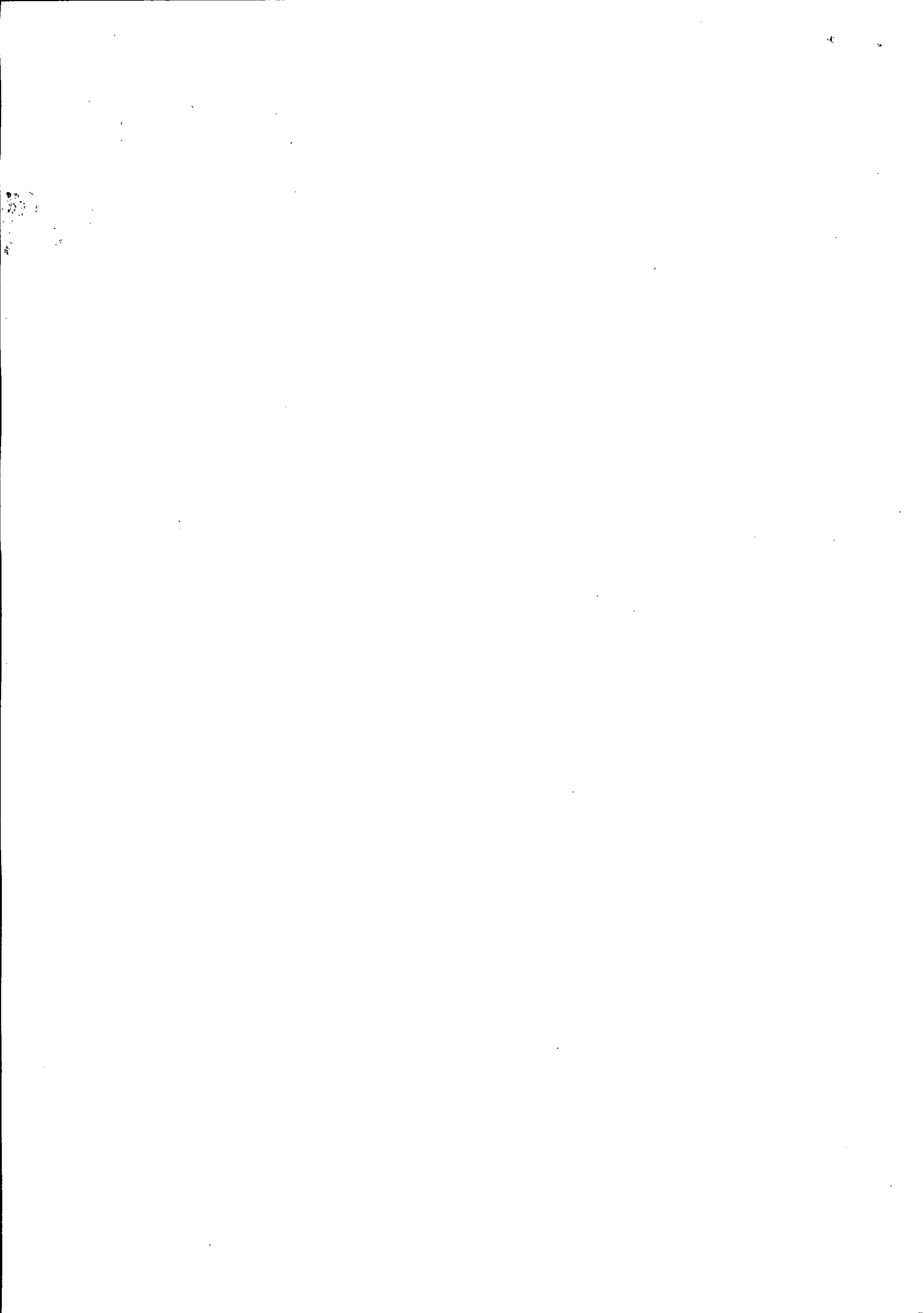
FUNARPEN - SELO DIGITAL
 KOUKX - NCT5U - FXMVB - ANZTU - VKWVG
 Valide esse selo em:
<http://www.funarpen.com.br>

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2017 10:05 SOB Nº 20170434885.
 PROTOCOLO: 170434885 DE 30/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700370940. NIRE: 41208492058.
 TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA



Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 31/01/2017
www.empresa Facil.pr.gov.br

[Handwritten signatures]





ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 189/2017.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa TREVISIA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 26.596.727/0002-58, por intermédio de seu representante legal, o Sr. SERGIO ROMANO TREVISOL, portador(a) do documento de identidade RG n.º 945.765-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 184.387.179-34, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringá, 18 de janeiro de 2018.

Daiane Cristina Rodrigues Gomes

Trevisa Mais Soluções para Transportes Ltda

Sergio Romano Trevisol

CPF: 184.387.179-34 RG: 945.765-8

Cargo: Sócio Administrador

P/P: Daiane Cristina Rodrigues Gomes

CPF: 059.912.279-00 RG: 9.856.974-0

Cargo: Vendas A Governo

26.596.727/0002-58
TREVISIA MAIS
Soluções para Transportes Ltda.
R. RUBENS SEBASTIÃO MARIN, 1264 - SL. 02
PQ. INDUSTRIAL - CEP 87045-020
MARINGÁ - PR

Rua Rubens Sebastião Marin 1264 – Fone (44) 3261-9999
CEP 87045-020 – Maringá – Paraná

Rup



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0849205-8	CNPJ 26.596.727/0001-77	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/11/2016	Data de Início de Atividade 19/12/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR 376, KM 188, LOTE A-10, S/N, S/N-SALA 02, GLEBA RIBEIRAO SARANDI, MARIALVA, PR, 86.990-000			
Objeto Social COMERCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS, COMERCIO DE PECAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
SERGIO ROMANO TREVISOL 184.387.179-34	1.000.000,00	SOCIO	Administrador
HONOR PARTICIPACOES LTDA 07.942.175/0001-67	1.000.000,00	SOCIO	
CRISTIANO MAIR BONASSI 263.707.398-55	0,00	REPRESENTANTE	Administrador
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF CRISTIANO MAIR BONASSI 263.707.398-55			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 31/01/2017	Número: 20170434885	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0166769-6		CNPJ: 26.596.727/0002-58	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA RUBENS SEBASTIAO MARIN, 1264 - SALA 02, PARQUE INDUSTRIAL, MARINGÁ, PR, 87.045-020, BRASIL			

CURITIBA - PR, 12 de dezembro de 2017

17/800282-8

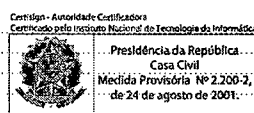
*17800282

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 178002828 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 12/12/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Rup





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0849205-8	CNPJ 26.596.727/0001-77
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	
2 - NIRE: 41.9.0166875-7 CNPJ: 26.596.727/0003-39	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 8008 - SALA 02, COLONIA DONA LUIZA, PONTA GROSSA, PR, 84.043-540, BRASIL	

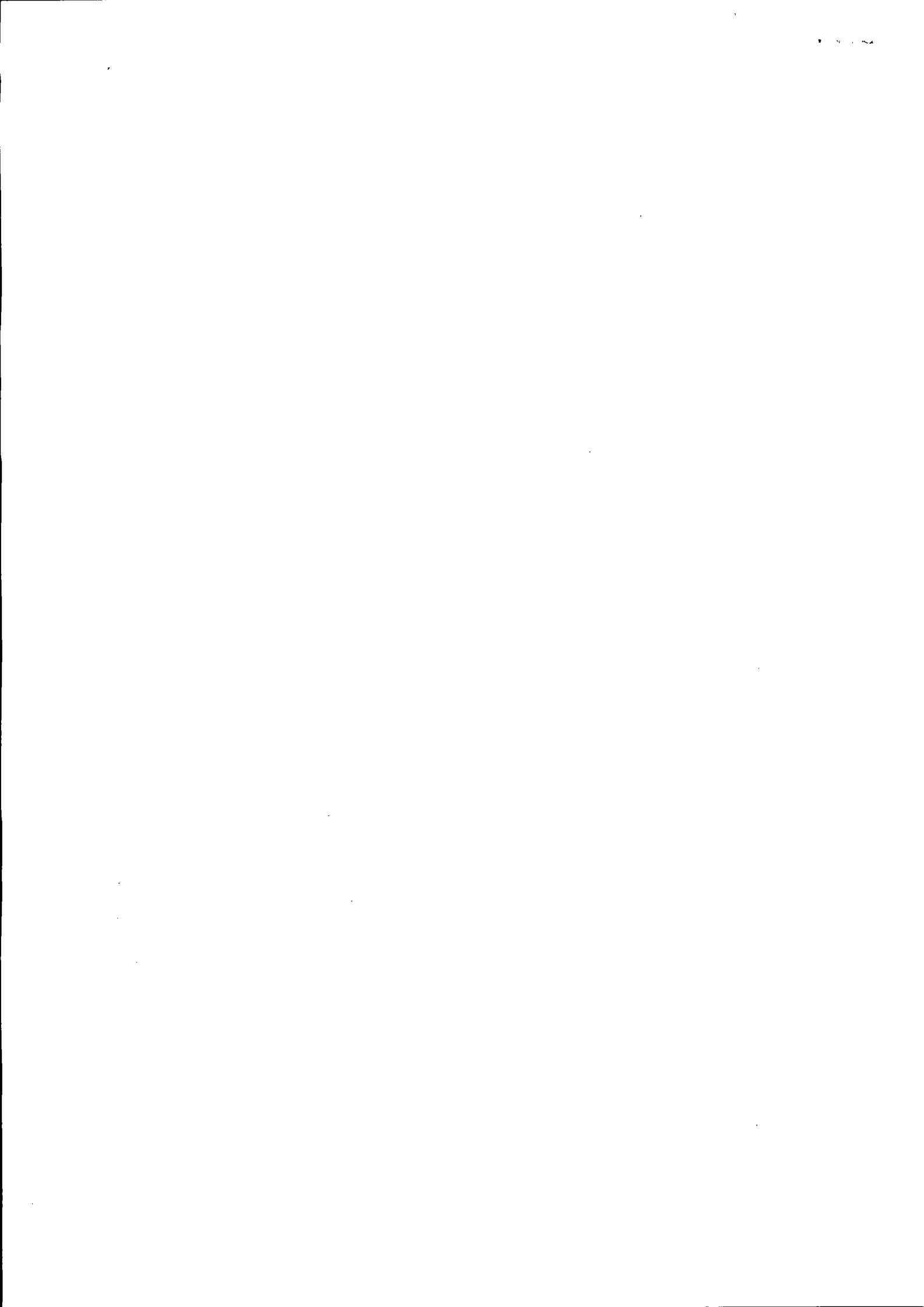
CURITIBA - PR, 12 de dezembro de 2017

17800282-8

*17800282

Libertad Bogus

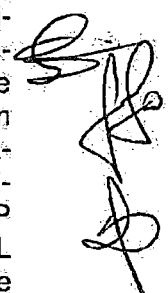
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1

KYRIA PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Antonio Morandini, 802-D, Cep. 89.802-161, bairro Jardim Itália, inscrita no CNPJ nº 07.288.895/0001-50, com seu Estatuto Social devidamente arquivados na JUCESC sob nº 42300029602 em 22/03/2005, neste ato representado pelo seu presidente **JOÃO CARLOS SCOPEL**, brasileiro, natural de Guaporé – RS, divorciado, nascido em 20/12/1956, administrador de Empresas, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-200.457, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 249.647.869-00, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Curitiba, 179, Apto. 301, Centro CEP 89.801-340, **GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresaria limitada, com sede na cidade de Chapecó/SC, na rua Sete de Setembro, nº 93-E, Cep. 89.802-220, centro, inscrita no CNPJ nº 14.794.918/0001-64, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42204798820 em 21/12/2011, neste ato representado pelos sócios administradores, **AVELINO GRAL**, brasileiro, natural de Guaporé – RS, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 23/05/1943, empresário, portador da carteira de identidade Civil – RG nº. 12R-564.024, expedida pelo SSP/SC e CPF nº. 004.746.909-97, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 93-E, Apto. 02, Centro, CEP 89.802-220, neste ato representado por sua bastante procuradora, **VANIA GRAL IBRAHIM**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade civil nº 1.611.613-5 SSP/SC e CPF nº 585.879.189-15, residente e domiciliada em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 109-E, Apto nº 201, centro, CEP 89.802-220, conforme Procuração registrada no LIVRO nº 220, Folha nº 173, do 2º Tabelionato de Chapecó – SC e **LEONDINA APPOLONIA VACARI GRAL**, brasileira, natural de Soledade – RS, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 25/04/1935, empresária, portadora da carteira de identidade Civil – RG nº. 12R-619.998, expedida pelo SSI/SC e CPF nº. 430.798.069-72, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 93-E, apartamento 02, centro, município de Chapecó-SC, Cep. 89.802-220; neste ato representado por sua bastante procuradora, **VANIA GRAL IBRAHIM**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade civil nº 1.611.613-5 SSP/SC e CPF nº 585.879.189-15, residente e domiciliada em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 109-E, Apto nº 201, centro, CEP 89.802-220, conforme Procuração registrada no LIVRO nº 220, Folha nº 173, do 2º Tabelionato de Chapecó – SC; **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI**, brasileira, natural Capanema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresário, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel – PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP 85.802-010, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, denominada "ICAVEL VEÍCULOS LTDA", com sede e domicílio na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Rodovia PR 483, n.º 1771, bairro Água-Branca, Cep 85.601-195,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:43 SOB Nº 20160756359.
PROTOCOLO: 160756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160756359. NIRE: 41202682092.
ICAVEL VEICULOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry, no matter how small, should be recorded to ensure the integrity of the financial statements. This includes not only sales and purchases but also expenses and income.

The second part of the document provides a detailed breakdown of the accounting cycle. It outlines the ten steps involved in the process, from identifying the accounting entity to preparing financial statements. Each step is explained in detail, with examples provided to illustrate the concepts.

The third part of the document focuses on the classification of accounts. It discusses the different types of accounts, such as assets, liabilities, equity, and income, and how they are used to record transactions. It also explains the relationship between these accounts and the accounting equation.

The fourth part of the document covers the process of journalizing and posting. It describes how transactions are recorded in the journal and then transferred to the ledger. It also discusses the importance of double-entry bookkeeping and how it helps to ensure that the books are balanced.

The fifth part of the document discusses the preparation of financial statements. It explains how the information from the ledger is used to create the balance sheet, income statement, and statement of owner's equity. It also discusses the importance of these statements for the business and its stakeholders.

The sixth part of the document covers the process of closing the books. It explains how the temporary accounts are closed to the permanent accounts and how the ending balances are determined. It also discusses the importance of closing the books at the end of each accounting period.

The seventh part of the document discusses the importance of internal controls. It explains how internal controls help to prevent errors and fraud and ensure the accuracy of the financial statements. It also discusses the different types of internal controls and how they are implemented.

The eighth part of the document covers the process of auditing. It explains how an auditor reviews the financial statements and the underlying transactions to ensure that they are accurate and comply with the applicable laws and regulations. It also discusses the different types of audits and the role of the auditor.

The ninth part of the document discusses the importance of ethics in accounting. It explains how accountants have a responsibility to act ethically and to provide accurate and reliable information. It also discusses the different types of ethical issues that accountants may face and how they should be handled.

The tenth part of the document covers the process of budgeting. It explains how a budget is developed and used to plan and control the business's activities. It also discusses the importance of budgeting for the success of the business.

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2

com contrato social, arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41202682092, em 09.01.1992, e última alteração sob o nº. 20134510364, em 14/08/2013, e inscrita no CNPJ sob nº. 84.938.430/0001-49, resolvem consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a qualificação da sócia pessoa jurídica KYRIA PARTICIPAÇÕES S.A., que passará a ser KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresaria limitada, conforme ultima alteração do contrato social registrada sob nº 20143008412 em 17/10/2014 e NIRE nº 42205107481 de 22/03/2005 devidamente arquivados na JUCESC.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a qualificação da sócia pessoa jurídica GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA., que passará a ter como sócia administradora LEÔNIDINA APPOLONIA VACARI GRAL, brasileira, natural de Soledade – RS, viúva, nascida em 25/04/1935, empresária, portador da carteira de identidade Civil – RG nº. 12R-619.998, expedida pelo SSI/SC e CPF nº. 430.798.069-72, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 93-E, apartamento 02, centro, município de Chapecó-SC, Cep. 89.802-220; conforme ultima alteração do contrato social registrada sob nº 20147638658 em 11/12/2014 e NIRE nº 42204798820 de 21/12/2011 devidamente arquivados na JUCESC.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os sócios aprovam a alteração no objeto social da empresa na Cláusula Quarta, a qual passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA - O objeto da sociedade é o COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO NO ATACADO E VAREJO DE PARTES, PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NOVOS, USADOS OU RECONDICIONADOS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA, RECONDICIONAMENTO DE MOTORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REVISÃO, LANTERNAGEM, FUNILARIA, PINTURA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO, EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; COMISSIONAMENTO DE SERVIÇOS FINANCEIROS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS."

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:43 SOB Nº 20160756359.
PROTOCOLO: 160756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160756359. NIRE: 41202682092.
ICAVEL VEICULOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3

CLÁUSULA QUINTA – Os sócios decidem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, regendo-se da seguinte forma e teor:

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresaria limitada, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Antonio Morandini, 802-D, Cep. 89.802-161, bairro Jardim Itália, inscrita no CNPJ nº 07.288.895/0001-50, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42205107481 em 22/03/2005 e ultima alteração do contrato social registrada sob nº 20143008412 em 17/10/2014, neste ato representado pelo seu Administrador Diretor **JOÃO CARLOS SCOPEL**, brasileiro, natural de Guaporé – RS, divorciado, nascido em 20/12/1956, administrador de Empresas, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-200.457, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 249.647.869-00, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Curitiba, 179, Apto. 301, Centro CEP 89.801-340, **GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresaria limitada, com sede na cidade de Chapecó/SC, na rua Sete de Setembro, nº 93-E, Cep. 89.802-220, centro, inscrita no CNPJ nº 14.794.918/0001-64, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42204798820 em 21/12/2011 e ultima alteração de contrato social registrada sob nº 20147638658 em 11/12/2014 neste ato representado pela Sócia Administradora, **LEONDINA APPOLONIA VACARI GRAL**, brasileira, natural de Soledade – RS, nascida em 25/04/1935, viúva, empresária, portadora da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-619.998, expedida pelo SSI/SC e CPF nº. 430.798.069-72, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 93-E, apartamento 02, centro, município de Chapecó-SC, Cep. 89.802-220; **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI**, brasileira, natural Capanema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresário, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel – PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP 85.802-010, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, denominada "ICAVEL VEÍCULOS LTDA", com sede e domicílio na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Rodovia PR 483, n.º 1771, bairro Água Branca, Cep 85.601-195, com contrato social, arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41202682092, em 09.01.1992, e última alteração sob o nº. 20134510364, em 14/08/2013, e inscrita no CNPJ sob nº. 84.938.430/0001-49.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:43 SOB Nº 20160756359.
PROTOCOLO: 160756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160756359. NIRE: 41202682092.
ICAVEL VEÍCULOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

4

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na Rodovia PR 483, número 1771, Bairro Água Branca, Cep 85.601-195, na cidade de Francisco Beltrão estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade mantém uma filial na cidade de CASCAVEL - PR, localizada na Rodovia BR 277, KM 582,6, Bairro Parque Industrial, Cep 85.818-560, para a qual fica destacado, para fins fiscais, o capital social no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais); uma filial na cidade de FOZ DO IGUAÇU - PR, localizada na Avenida Olímpio Rafagnin, nº 3333, Bairro Parque Presidente II, Cep 85.862-210, para qual fica destacado, para fins fiscais, o capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e uma filial na cidade de GUARAPUAVA - PR, localizada na Rua Tucuruí, 351 - Bairro Conradinho, Cep 85045-302.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da sociedade é o COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO NO ATACADO E VAREJO DE PARTES, PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NOVOS, USADOS OU RECONDICIONADOS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA, RECONDICIONAMENTO DE MOTORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REVISÃO, LANTERNAGEM, FUNILARIA, PINTURA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO, EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; COMISSIONAMENTO DE SERVIÇOS FINANCEIROS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social será de R\$ 29.235.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais) divididos em 29.235.000 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Quotista	Nº Quotas	Valor em R\$	%
KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA	15.289.905	15.289.905,00	52,30
GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.	11.898.645	11.898.645,00	40,70
SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI	2.046.450	2.046.450,00	7,00
Total	29.235.000	29.235.000,00	100,00

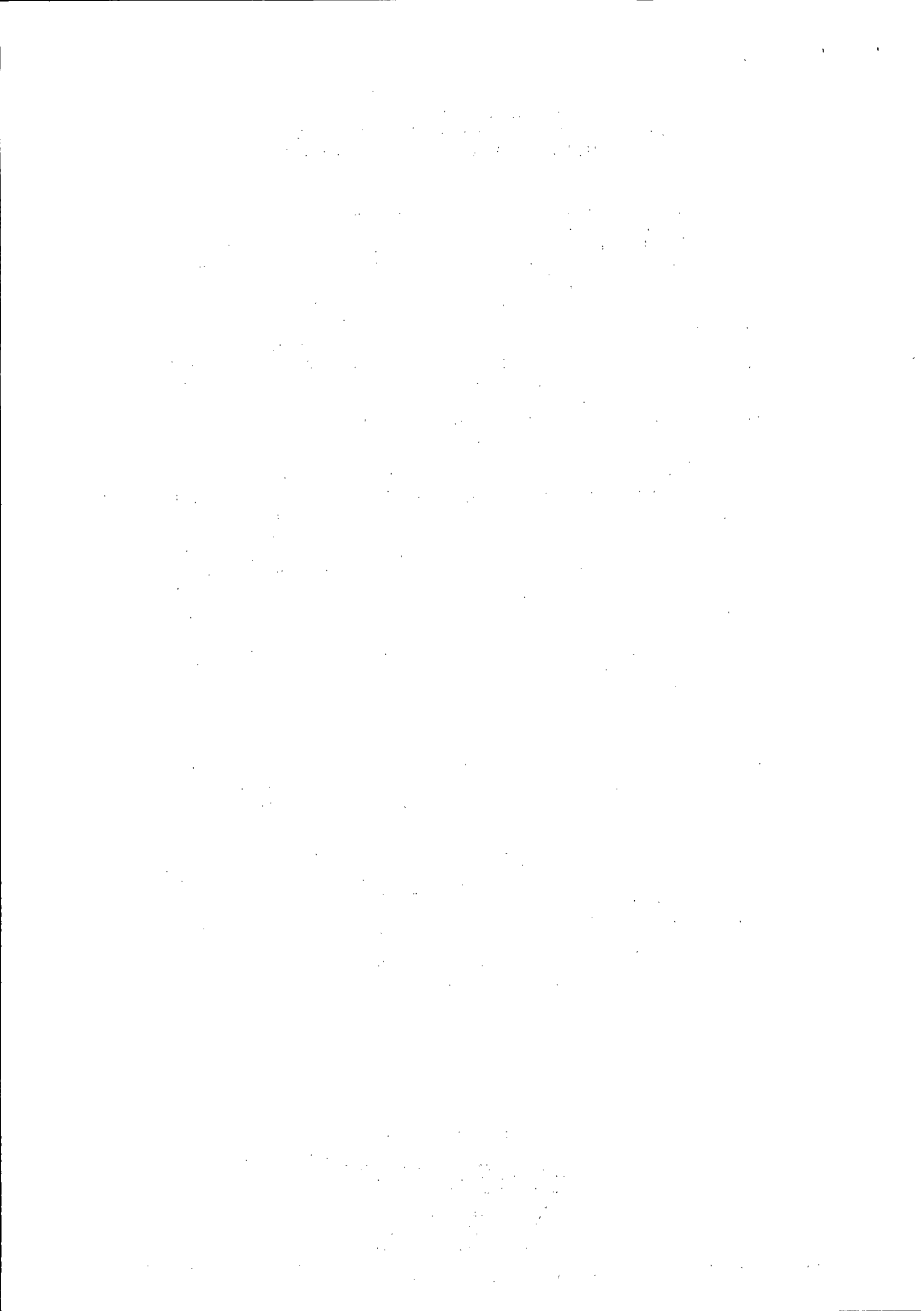
CLÁUSULA SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Janeiro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:43 SOB Nº 20160756359.
PROTOCOLO: 160756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160756359. NIRE: 41202682092.
ICAVEL VEICULOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

5

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos demais, por escrito, com prazo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas. Caso nenhum dos sócios usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata esta cláusula, tem o sócio cedente a liberdade de transferir suas quotas a terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não se aplica as condições estabelecidas no caput desta cláusula e no seu parágrafo primeiro, quando a cessão ou transferência da participação do sócio, enquanto pessoa física, for subscrita e integralizada numa sociedade que tenha como atividade principal "Holding" de instituições não financeiras, onde este sócio pessoa física, tenha o comando quotista ou acionário da holding.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade caberá ao Administrador SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI, brasileira, natural Capanema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel - PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP 85.862-010, com os poderes de administrar e assinar quaisquer documentos pertinentes a operacionalização da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social; vedado em assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros; e vedado ainda em onerar ou alienar bens imóveis, da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Ficando permitido onerar ou alienar quaisquer outros bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos sem a autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, salvo em disposição em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá deliberar sobre a distribuição dos lucros apurados em balanços intermediários, podendo também ser distribuídos mensalmente, de acordo com balanços globais levantados para es-

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:43 SOB Nº 20160756359.
PROTOCOLO: 160756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160756359. NIRE: 41202682092.
ICAVEL VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

6

se fim, a distribuição dos lucros será na proporção de sua participação no capital social ou de forma diferenciada através de ata de reunião, por unanimidade dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prejuízos ou perdas serão acumulados para compensação com lucros em exercícios futuros, ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, salvo disposição contrária tomada, através de ata de reunião, por unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observados os limites admitidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de retirada, falecendo ou interditado qualquer sócio, ou de dissolução da sócia pessoa jurídica, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A Assembléia dos sócios é o órgão soberano para as decisões mais importantes e reunir-se-ão ordinariamente uma vez por ano ou extraordinariamente, sempre que convocada pela administração da sociedade ou por qualquer um dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Assembléia Ordinária ocorrerá sempre no primeiro trimestre seguinte ao término do exercício fiscal e será convocada, por escrito, pelo administrador, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. Nesta Assembléia serão analisados e votados os Balanços da Sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Assembléia Extraordinária poderá ocorrer a qualquer momento, sempre que haja um fato relevante, podendo ser convocada pelo administrador ou por qualquer dos sócios. A convocação deverá ser feita por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, descrevendo claramente a pauta dos assuntos a serem discutidos e votados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Assembléia Extraordinária deverá se reunir sempre que devam ser apreciados e votados os seguintes assuntos: Aquisição ou venda de participações em outras empresas;

1. Aquisição ou venda de bens imóveis;
2. Contratações de empréstimos e/ou financiamentos;
3. Aumento de capital;
4. Constituição de garantias, fianças, cauções, avais, penhor mercantil ou hipotecas em operações de interesse da sociedade ou em sociedade de que participe como sócia, acionista ou quotista; e
5. Outros assuntos de relevância.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:43 SOB Nº 20160756359.
PROTOCOLO: 160756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160756359. NIRE: 41202682092.
ICAVEL VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

7

PARÁGRAFO QUARTO – As Assembléias acontecerão sempre em primeira chamada, devendo estar presentes no mínimo sócios ou representantes de 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social e as deliberações serão tomadas de acordo com o quorum mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

PARÁGRAFO QUINTO – Os sócios titulares deverão estar presentes nas Assembléias e no caso de impedimento, o seu representante deverá apresentar uma procuração por escrito.

PARÁGRAFO SEXTO – Um sócio poderá designar outro sócio para representá-lo e votar nas Assembléias, devendo, entretanto, apresentar uma procuração para cada Assembléia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

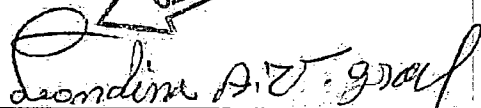
E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

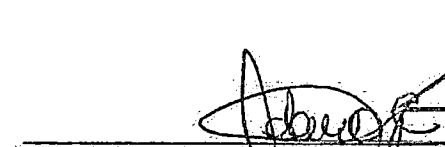
Francisco Beltrão-PR, 15 de janeiro de 2016.




KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA
João Carlos Scopel




GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA
Leondina Appolonia Vacari Graf


Solange Jossara Farias dos Santos Perdoncini



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:43 SOB Nº 20160756359.
PROTOCOLO: 160756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160756359. NIRE: 41202682092.
ICAVEL VEÍCULOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo Digital 8T716.gz7oZ.AMf6C, Controle: 4h01j.Y8GS

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **SOLANGE JOSSARA**

FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI (12515) - '0051'

43886F Doc. té. Cascavel/PR, 02 de março de 2016.

Em Testemunho da Verdade

THAYLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada



2º TABELIONATO
 Reconheço, por **AUTENTICIDADE**, a(s) assinatura(s) de:
 LEONDIRA APOLONIA VACARI GRAL por GRAL
 PARTICIPAÇÕES LTDA

E dou fé, Chapecó, 18 de Fevereiro de 2016.
 Em testemunho da verdade.

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Emol. 2,75 Selo: 1,70-4,45
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-EEZ88486-LYEW
 Ato praticado por: ESTER SIMONI



2º TABELIONATO
 Reconheço, por **AUTENTICIDADE**, a(s) assinatura(s) de:
 JOAO CARLOS SCOPEL por KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA

E dou fé, Chapecó, 26 de Fevereiro de 2016.
 Em testemunho da verdade.

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Emol. 2,75 Selo: 1,70-4,45
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-EEZ66478-IQMQ
 Ato praticado por: ESTER SIMONI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:43 SOB Nº 20160756359.
 PROTOCOLO: 160756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160756359. NIRE: 41202682092.
 ICABEL VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 07/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2. It is essential to ensure that all entries are clearly legible and dated.

3. Regular audits should be conducted to verify the accuracy of the records.

4. Any discrepancies should be investigated and corrected immediately.

5. The records should be stored in a secure and accessible location.

6. It is also important to keep records of any changes or updates to the system.

7. Finally, it is crucial to ensure that all records are backed up regularly.

8. This will help to prevent data loss in the event of a system failure.

9. The records should be reviewed periodically to ensure their continued accuracy.

10. In conclusion, maintaining accurate records is a fundamental aspect of good business practice.

11. It is the responsibility of all staff to ensure that these records are kept up to date.

12. By following these guidelines, you can ensure that your records are reliable and accurate.

13. Thank you for your attention and cooperation.


14. Sincerely,
[Signature]

15. [Name]
[Title]

16. [Address]
[City, State, Zip]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.198.330-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/06/2006

NOME SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI

FILIAÇÃO VENANCIO FARIAS DOS SANTOS
EDI LIDA SANTOS

NATURALIDADE CAPAMENA/PR DATA DE NASCIMENTO 19/04/1971

DOC ORIGEM COMARCA=FOZ IGUAÇU/PR, 1 OFÍCIO
C.CAS 25958, LIVRO=812, FOLHA=278

CPF 867.272.659-68

CURITIBA-PR ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

Lei: 13.228 de 10/07/2001

SELO FUNARPPEN

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

SANTOS

FLS 42892

CASCVEL - PR

ESTEVEZ SANTOS CARTORIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCVEL PR 12 AGO. 2017

() Marina Estevez Santos - Tabeliã
() Jefferson Estevez Santos - Escr. Autorizado
() Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

EM BRANCO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.938.430/0002-20 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/03/1999
NOME EMPRESARIAL ICAVEL VEICULOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ICAVEL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR 277 KM 582,6	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 85.818-560	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@icavel.com		TELEFONE (45) 2101-6000 / (45) 2101-6017	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/12/2017 às 08:27:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Volta





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90177448-09	Inscrição CNPJ 84.938.430/0002-20	Início das Atividades 03/1999
---------------------------------------------	---------------------------------------------	-----------------------------------------

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ICAVEL VEICULOS LTDA**
 Título do Estabelecimento **ICAVEL**
 Endereço do Estabelecimento **ROD BR-277, SN, KM 582,6 - PARQUE INDUSTRIAL - CEP 85818-560**
FONE: (45) 2101-6015
 Município de Instalação **CASCAVEL - PR, DESDE 03/1999**

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADOR - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4511-1/04 - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	867.272.659-68	SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CNPJ	07.288.895/0001-50	KYRIA PARTICIPACOES S/A	SÓCIO
CNPJ	14.794.918/0001-64	GRAL PARTICIPACOES LTDA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 16/02/2018.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90177448-09

Emitido Eletronicamente via Internet
17/01/2018 11:02:57



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 84938430/0002-20
Razão Social: ICAVEL VEÍCULOS LTDA
Endereço: BR BR 277 KM 5875 5875 BR / INDUSTRIAL / CASCAVEL / PR / 85803-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

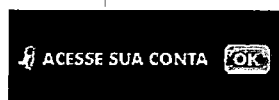
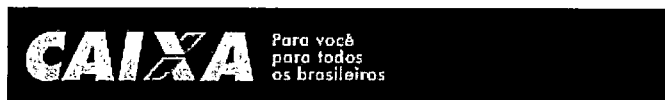
Validade: 27/12/2017 a 25/01/2018 ✓

Certificação Número: 2017122708534765067802

Informação obtida em 27/12/2017, às 10:34:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



[Produtos e Serviços](#)[Navegue pela CAIXA](#)[Ajuda](#)[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#)

:: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84938430/0002-20
Razão Social: ICAVEL VEÍCULOS LTDA
Endereço: BR BR 277 KM 5875 BR / INDUSTRIAL / CASCAVEL / PR / 85803-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2018 a 06/03/2018

Certificação Número: 2018020518200346598652

Informação obtida em 15/02/2018, às 17:08:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[VISUALIZAR](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ: 84.938.430/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:34:56 do dia 19/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2018. ✓

Código de controle da certidão: **AD8A.A80D.87D2.A6EB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017382973-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.938.430/0002-20**
Nome: **ICAVEL VEICULOS LTDA**

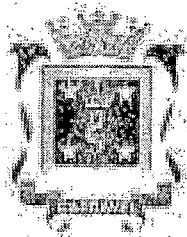
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

✓
Válida até 18/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 83081/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	849278 - ICAVEL VEICULOS LTDA		
CNPJ/CPF:	84.938.430/0002-20		
Endereço:	RODOVIA FEDERAL BR - 277, S/N		
Complemento:	KM 582,6		
Bairro:	INDUSTRIAL	CEP:	85.818-560
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	849278
Nome/Razão:	ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ/CPF:	84.938.430/0002-20

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

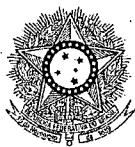
Certificamos que até a presente data existem débitos tributários vincendos

A presente Certidão Positiva tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 19 de dezembro de 2017.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ICAVEL VEICULOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 84.938.430/0002-20

Certidão n°: 142066538/2017

Expedição: 19/12/2017, às 08:38:49

Validade: 16/06/2018 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ICAVEL VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 84.938.430/0002-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO**

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ: 84.938.430/0002-20

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 15 dia(s) do mês de dezembro do ano de 2017. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Bel. Lucas Tomasetto Moreira
Empregado Juramentado
Portaria nº 015/2016

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL 19 DEZ. 2017
PR

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
- () Thayline Kossato Lorenzi - Escr. Autorizada
- () Ricardo Esteves Santos - Escr. Autorizado

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público.



Em Branco

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **ICAVEL VEICULOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **84.938.430/0001-49**
 Número de Ordem do Livro: **000000097**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial **ICAVEL VEICULOS LTDA**

NIRE **41202682092**

CNPJ **84.938.430/0001-49**

Número de Ordem **97**

Natureza do Livro **Livro Diário**

Município **FRANCISCO BELTRAO**

Data do arquivamento dos atos constitutivos **09/01/1992**

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social **31/12/2016**

Quantidade total de linhas do arquivo digital **1093637**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial **ICAVEL VEICULOS LTDA**

Natureza do Livro **Livro Diário**

Número de ordem **97**

Quantidade total de linhas do arquivo digital **1093637**

Data de início **01/01/2016**

Data de término **31/12/2016**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41202682092	CNPJ 84.938.430/0001-49
NOME EMPRESARIAL ICAVEL VEICULOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 000000097
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3E.E5.3E.7C.AC.8E.47.70.C6.47.EE.8D.D4.88.CB.46.0B.8C.C7.17	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	84938430000149	ICAVEL VEICULOS LTDA:84938430000149	289274364628728502 4	17/05/2017 a 17/05/2018	Não
Diretor	86727265968	SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI:867272659 68	288260945649125086 7	28/07/2016 a 28/07/2019	Sim
Contador	05878255960	LIDIANE KARINE PADILHA SANTOS:05878255960	289274363811902509 7	30/03/2017 a 30/03/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

3E.E5.3E.7C.AC.8E.47.70.C6.47.EE.8D
.D4.88.CB.46.0B.8C.C7.17-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/05/2017 às 11:52:20

99.EA.FC.05.9A.AD.74.10
0B.61.50.13.86.A5.43.88

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ: 84.938.430/0001-49 Nire: 41202682092 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 3E.E5.3E.7C.AC.8E.47.70.C6.47.EE.8D.D4.88.CB.46.0B.8C.C7.17-

Consulta Realizada em: 29/05/2017 08:53:32

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **ICAVEL VEICULOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016**

CNPJ: **84.938.430/0001-49**

Número de Ordem do Livro: **000000097**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA LIQUIDA	R\$ 95.544.877,14	R\$ 87.907.065,83
RECEITA BRUTA	R\$ 104.853.739,64	R\$ 96.779.240,16
RECEITA MERCADORIAS	R\$ 101.360.659,64	R\$ 92.663.151,64
RECEITA SERVICOS	R\$ 8.730.112,11	R\$ 10.323.265,99
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS	R\$ (5.237.032,11)	R\$ (6.207.177,47)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS	R\$ (9.308.862,50)	R\$ (8.872.174,33)
(-) ICMS	R\$ (7.079.197,26)	R\$ (6.291.829,11)
(-) PIS E COFINS	R\$ (1.890.809,08)	R\$ (2.191.042,84)
(-) ISSQN	R\$ (338.856,16)	R\$ (389.302,38)
(-) CUSTOS MERCADORIAS E SERVICOS	R\$ (82.088.019,29)	R\$ (75.924.481,44)
(-) CUSTOS MERCADORIAS	R\$ (77.678.873,23)	R\$ (71.060.625,88)
(-) CUSTOS MERCADORIAS	R\$ (77.678.873,23)	R\$ (71.060.625,88)
(-) CUSTOS SERVICOS	R\$ (4.409.146,06)	R\$ (4.863.855,56)
(-) CUSTOS SERVICOS PROPRIOS	R\$ (3.552.717,99)	R\$ (3.795.401,54)
(-) CUSTO SERVICO TERCEIROS	R\$ (856.428,07)	R\$ (1.068.454,02)
(-) DESPESAS TOTAIS	R\$ (8.827.173,70)	R\$ (8.187.789,87)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (15.491.018,35)	R\$ (14.724.476,88)
(-) DESPESAS DE PESSOAL	R\$ (8.121.888,14)	R\$ (7.076.445,30)
(-) DESPESAS COMERCIAIS	R\$ (2.948.879,49)	R\$ (2.717.466,70)
(-) DESPESAS FIXAS E OPERACIONAIS	R\$ (4.420.250,72)	R\$ (4.930.564,88)
ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDOS	R\$ 6.584.044,04	R\$ 6.451.906,58
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 8.153.034,98	R\$ 7.347.977,99
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (1.568.990,94)	R\$ (896.071,41)
OUTRAS NAO OPERACIONAIS	R\$ 79.800,61	R\$ 84.780,43
CUSTOS DE ATIVOS	R\$ 79.800,61	R\$ 84.780,43
APURACAO DE RESULTADO	R\$ 4.629.684,15	R\$ 3.794.794,52

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **ICAVEL VEICULOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **84.938.430/0001-49**
 Número de Ordem do Livro: **000000097**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 57.171.069,21	R\$ 46.509.361,18
CIRCULANTE	R\$ 51.699.190,97	R\$ 45.492.058,46
DISPONIVEL	R\$ 11.476.111,58	R\$ 10.446.113,89
CAIXA	R\$ 25.976,28	R\$ 18.906,01
BANCOS	R\$ 11.450.133,30	R\$ 10.427.207,88
CREDITOS	R\$ 14.279.592,63	R\$ 20.527.972,20
VALORES A RECEBER	R\$ 11.793.588,19	R\$ 18.105.133,96
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 541.372,14	R\$ 342.394,64
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 1.944.632,30	R\$ 2.080.443,60
ESTOQUES	R\$ 27.463.579,54	R\$ 18.240.297,96
ESTOQUE MERCADORIAS	R\$ 27.425.692,18	R\$ 18.214.088,96
ESTOQUE SERV ANDAMENTO	R\$ 37.887,36	R\$ 26.209,00
(-) OUTROS VALORES	R\$ (1.520.092,78)	R\$ (3.722.325,59)
(-) OUTROS VALORES	R\$ (1.520.092,78)	R\$ (3.722.325,59)
NAO CIRCULANTE	R\$ 5.471.878,24	R\$ 1.017.302,72
NAO CIRCULANTE OPERACIONAL	R\$ 5.608.845,30	R\$ 2.528.806,80
NAO CIRCULANTE OPERACIONAL	R\$ 5.608.845,30	R\$ 2.528.806,80
PERMANENTE IMOBILIZADO	R\$ 5.105.499,86	R\$ 5.522.375,68
VEICULOS	R\$ 1.428.576,78	R\$ 932.613,31
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 2.852.421,97	R\$ 3.098.718,48
TERRENOS	R\$ 1.650.000,00	R\$ 1.650.000,00
EDIFICIOS	R\$ 563.315,10	R\$ 793.312,80
OUTRAS IMOBILIZACOES	R\$ 3.312.956,37	R\$ 4.136.840,36
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	R\$ (4.701.770,36)	R\$ (5.089.109,27)
(-) CONTAS DE COMPENSAO	R\$ (5.242.466,92)	R\$ (7.033.879,76)
(-) CONTAS DE COMPENSAO ATIVA	R\$ (5.242.466,92)	R\$ (7.033.879,76)
PASSIVO	R\$ 57.171.069,21	R\$ 46.509.361,18
CIRCULANTE	R\$ 26.069.362,85	R\$ 17.272.992,36
FORNECEDORES	R\$ 22.517.532,33	R\$ 13.744.753,16
FORNECEDORES	R\$ 22.517.532,33	R\$ 13.744.753,16
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 1.543.057,06	R\$ 1.449.590,72
SALARIOS PAGAR	R\$ 266.622,76	R\$ 283.968,73
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 144.671,30	R\$ 376.474,07
PROVISOES TRABALHISTAS	R\$ 1.131.763,00	R\$ 789.147,92

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ICAVEL VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 84.938.430/0001-49

Número de Ordem do Livro: 000000097

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRIBUTÁRIAS	R\$ 477.786,41	R\$ 160.340,56
OBRIGACOES TRIBUTÁRIAS	R\$ 477.786,41	R\$ 160.340,56
PROVISÃO IRPJ E CSLL	R\$ 93.176,71	R\$ 84.324,97
PROVISAO IRPJ	R\$ 50.450,28	R\$ 16.813,10
PROVISAO CSLL	R\$ 42.726,43	R\$ 67.511,87
OUTROS DEBITOS	R\$ 1.437.810,34	R\$ 1.833.982,95
ADTO DE CLIENTES	R\$ 1.339.335,37	R\$ 1.684.581,96
OUTROS VALORES	R\$ 98.474,97	R\$ 149.400,99
NAO CIRCULANTE	R\$ 31.101.706,36	R\$ 29.236.368,82
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 3.048.659,59	R\$ 1.237.975,84
FINANCIAMENTOS	R\$ 1.866.239,07	R\$ 55.555,32
VALORES DE SOCIOS	R\$ 1.182.420,52	R\$ 1.182.420,52
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 33.309.243,29	R\$ 35.081.408,63
CAPITAL SOCIAL	R\$ 29.235.000,00	R\$ 29.235.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 29.235.000,00	R\$ 29.235.000,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 4.074.243,29	R\$ 5.846.408,63
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 4.074.243,29	R\$ 5.846.408,63
(-) CONTAS DE COMPENSACAO	R\$ (5.256.196,52)	R\$ (7.083.015,65)
(-) CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA	R\$ (5.256.196,52)	R\$ (7.083.015,65)

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 189/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

ICAVEL VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 84.938.430/0002-20, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) JOSIAS CARPES DA SILVA, portador(a) do documento de identidade RG n.º 10.382.198-93, emitido pela SSP/RS, e do CPF n.º 548.269.500-04, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 12 de Dezembro de 2017.

ICAVEL VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 84.938.430/0002-20

I.E: 90177448-09

END: ROD BR 277 – KM 582,6 – PQ INDUSTRIAL – CASCAVEL – PR

FONE: 45-2101-6000

REP LEGAL: JOSIAS CARPES DA SILVA

RG: 10.382.198-93 – SSP/RS

CPF: 548.269.500-04

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

Matriz - Rodovia PR 483, nº 1771
Filial - Rodovia BR 277, Km 582,6
Filial - Rua Tucuruí, 351
Filial - Av. Olímpio Rafagnin, 3333

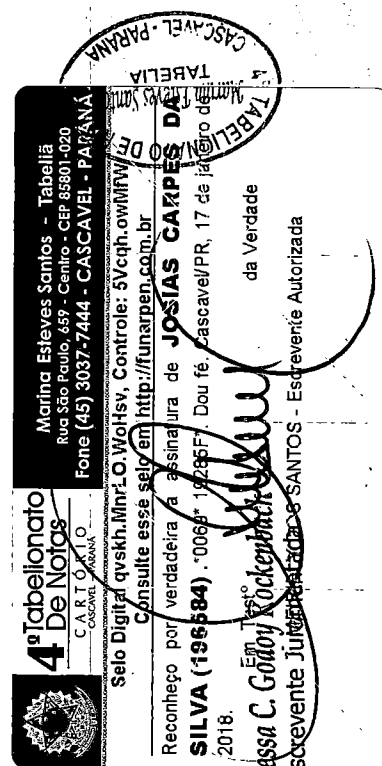
Cep 85601-195
Cep 85818-560
Cep 85031-350
Cep 85862-210

Francisco Beltrão – PR
Cascavel – PR
Guarapuava – PR
Foz do Iguaçu – PR

Fone: (46) 3211-6000
Fone: (45) 2101-6000
Fone: (42) 3629-7400
Fone: (45) 3026-7400

CNPJ 84.938.430/0001-49
CNPJ 84.938.430/0002-20
CNPJ 84.938.430/0004-91
CNPJ 84.938.430/0003-00

IE 32102965-56
IE 90177448-09
IE 90554190-08
IE 90571632-80



Handwritten text, possibly a signature or date, located in the lower-left corner of the page.

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 189/2017.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

ICAVEL VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 84.938.430/0002-20, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) JOSIAS CARPES DA SILVA, portador(a) do documento de identidade RG n.10.382.198-93 emitido pela SSP/RS, e do CPF n.º 548.269.500-04, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 12 de Janeiro de 2018.



ICAVEL VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 84.938.430/0002-20

I.E: 90177448-09

END: ROD BR 277 – KM 582,6 – PQ INDUSTRIAL – CASCAVEL – PR

FONE: 45-2101-6000

REP LEGAL: JOSIAS CARPES DA SILVA

RG: 10.382.198-93 – SSP/RS

CPF: 548.269.500-04

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabeliã
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital: www.Mir.O.zbl.br, Controle: 5VCqH.TobWe
Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>



Reconheço por verdadeira e autêntica a assinatura de **JOSIAS CARPES DA SILVA** (196594) nº 00697928507, Pou fé. Cascavel/PR, 17 de Janeiro de 2018.

Em Teste
Andressa C. Goioy Rockenbach
MIRIAM DOS SANTOS, Escrevente Autorizada
Escrevente - Jumentada

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

Matriz - Rodovia PR 483, nº 1771
Filial - Rodovia BR 277, Km 582,6
Filial - Rua Tucuruí, 351
Filial - Av. Olímpio Rafagnin, 3333

Cep 85601-195
Cep 85818-560
Cep 85031-350
Cep 85862-210

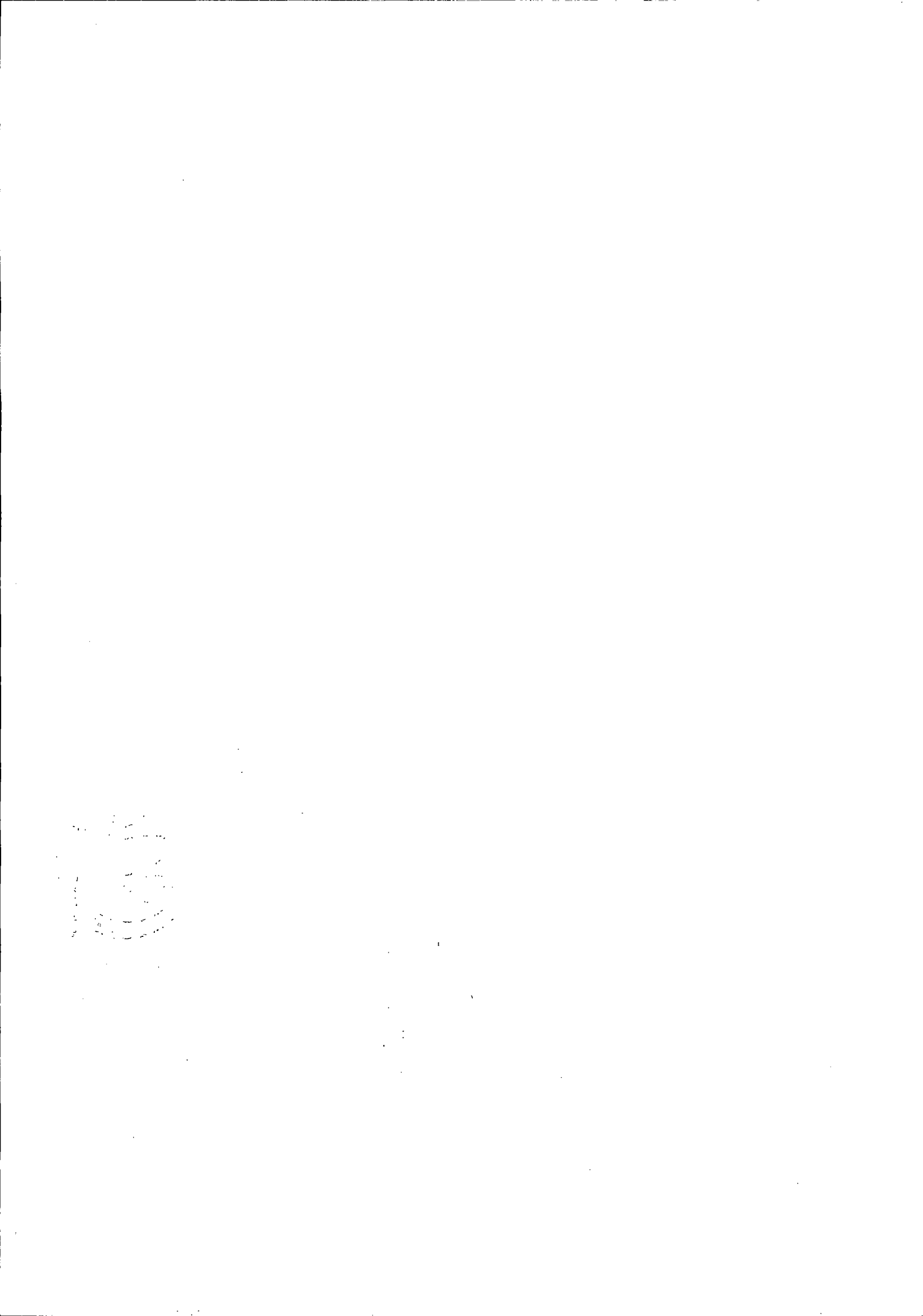
Francisco Beltrão – PR
Cascavel – PR
Guarapuava – PR
Foz do Iguaçu – PR

Fone: (46) 3211-6000
Fone: (46) 2101-6000
Fone: (42) 3629-7400
Fone: (45) 3026-7400

CNPJ 84.938.430/0001-49
CNPJ 84.938.430/0002-20
CNPJ 84.938.430/0004-91
CNPJ 84.938.430/0003-00

IE 32102965-56
IE 90177448-09
IE 90554190-08
IE 90571632-80





ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 189/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa ICAVEL VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ n.º 84.938.430/0002-20, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) JOSIAS CARPES DA SILVA, portador(a) do documento de identidade RG n.º 10.382.198-93, emitido pela SSP/RS, e do CPF n.º 548.269.500-04, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 12 de Janeiro de 2018.

ICAVEL VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 84.938.430/0002-20

I.E: 90177448-09

END: ROD BR 277 – KM 582,6 – PQ INDUSTRIAL – CASCAVEL – PR

FONE: 45-2101-6000

REP LEGAL: JOSIAS CARPES DA SILVA

RG: 10.382.198-93 – SSP/RS

CPF: 548.269.500-04

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

Matriz - Rodovia PR 483, nº 1771
Filial - Rodovia BR 277, Km 582,6
Filial - Rua Tucuruí, 351
Filial - Av. Olímpio Rafagnin, 3333

Cep 85601-195
Cep 85818-560
Cep 85031-350
Cep 85862-210

Francisco Beltrão – PR
Cascavel – PR
Guarapuava – PR
Foz do Iguaçu – PR

Fone: (46) 3211-6000
Fone: (45) 2101-6000
Fone: (42) 3629-7400
Fone: (45) 3026-7400

CNPJ 84.938.430/0001-49
CNPJ 84.938.430/0002-20
CNPJ 84.938.430/0004-91
CNPJ 84.938.430/0003-00

IE 32102965-56
IE 90177448-09
IE 90554190-08
IE 90571632-80

4º Tabelionato de Notas
C.A.R.I. O.B.R.L.O.
CASCVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabeliã
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital Ayskh.MirLO.OdHsv, Controle: 5V4qh.KcJdW.
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **JOSIAS CARPES DA SILVA** (195584) *0068* 19/08/69, Dou fe. Cascavel/PR, 17 de janeiro de 2018.

Em Teste
Amirressa C. G. ...
Escritoriente Autorizada

4º Tabelionato de Notas
CASCVEL - PARANÁ



1951. 25

1951. 25

ANEXO VII

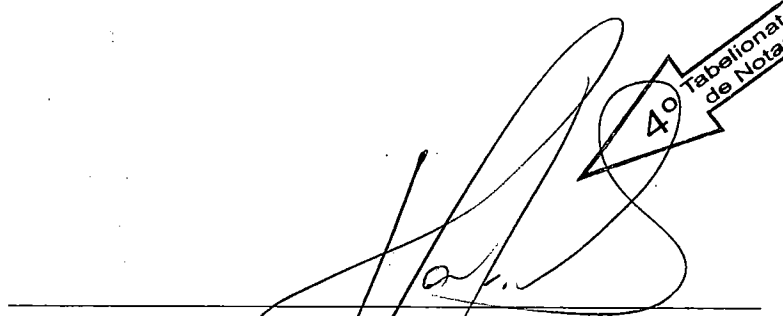
ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente ICABEL VEÍCULOS LTDA participante da Licitação Modalidade PRESENCIAL de nº 189/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários. ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

Cascavel, 12 de Janeiro de 2018.



ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 84.938.430/0002-20
I.E: 90177448-09

END: ROD BR 277 – KM 582,6 – PQ INDUSTRIAL – CASCAVEL – PR

FONE: 45-2101-6000

REP LEGAL: JOSIAS CARPES DA SILVA

RG: 10.382.198-93 – SSP/RS

CPF: 548.269.500-04

4º Tabelionato
CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ

Marina Lúceves Santos - Tabelã
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital Avulso: Mfr: LO.1shsv, Controle: 5Vwch.Kc4mx
Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>



Reconheço por verdadeira a assinatura de **JOSIAS CARPES DA SILVA (196584)** 0069* 19/88E* Dou fe. Cascavel/PR, 17 de janeiro de 2018.

Em Teste
da Verdade

Andressa C. Godoy Romenhelli
Escrivente Autorizada

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

Matriz - Rodovia PR 483, nº 1771
Filial - Rodovia BR 277, Km 582,6
Filial - Rua Tucuruí, 351
Filial - Av. Olímpio Rafagnin, 3333

Cep 85601-195
Cep 85818-560
Cep 85031-350
Cep 85862-210

Francisco Beltrão – PR
Cascavel – PR
Guarapuava – PR
Foz do Iguaçu – PR

Fone: (46) 3211-6000
Fone: (45) 2101-6000
Fone: (42) 3629-7400
Fone: (45) 3026-7400

CNPJ 84.938.430/0001-49
CNPJ 84.938.430/0002-20
CNPJ 84.938.430/0004-91
CNPJ 84.938.430/0003-00

IE 32102965-56
IE 90177448-09
IE 90554190-08
IE 90571632-80





ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

ICAVEL VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 84.938.430/0002-20

I.E: 90177448-09

END: ROD BR 277 – KM 582,6 – PQ INDUSTRIAL – CASCAVEL – PR

FONE: 45-2101-6000

Cascavel, 12 de Janeiro de 2018.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 189/2017

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento caminhão ¾ equipado com caçamba 4M³, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 189/2017, conforme relacionado abaixo:

Item	Quantid.	Produto/MARCA	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Global do Item (R\$)
01	01	<p>Caminhão VW 8.160, 0 (zero) KM, 3/4, com caçamba basculante para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que atenda as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Ano e modelo 2018; ✓ Fabricação nacional; ✓ Direção hidráulica; ✓ Ar condicionado; ✓ Potencia de 150cv; ✓ PBT de 8.150kg ✓ Tanque de combustível de 150 litros; ✓ Combustível diesel; ✓ Cambio de 05 marchas a frente e 01 a ré; ✓ Pneus novos aro 17,5; ✓ Caçamba basculante sobre chassi, capacidade de carga de 4m³, caixa de carga confeccionada com chapas de aço SAC 350, assoalho de 4,75mm e a lateral de 3mm, com tampas laterais de abrir, boné para proteção de cabine, caixa plástica para ferramentas, faixas refletivas, para-lamas, com lameiros, instalação elétrica, fixação de para-choque conforme normas do DENATRAN, com pintura, comprimento da 	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

Matriz -Rodovia PR 483, nº 1771
Filial - Rodovia BR 277, Km 582,6
Filial - Rua Tucuruí, 351
Filial - Av. Olímpio Rafagnin, 3333

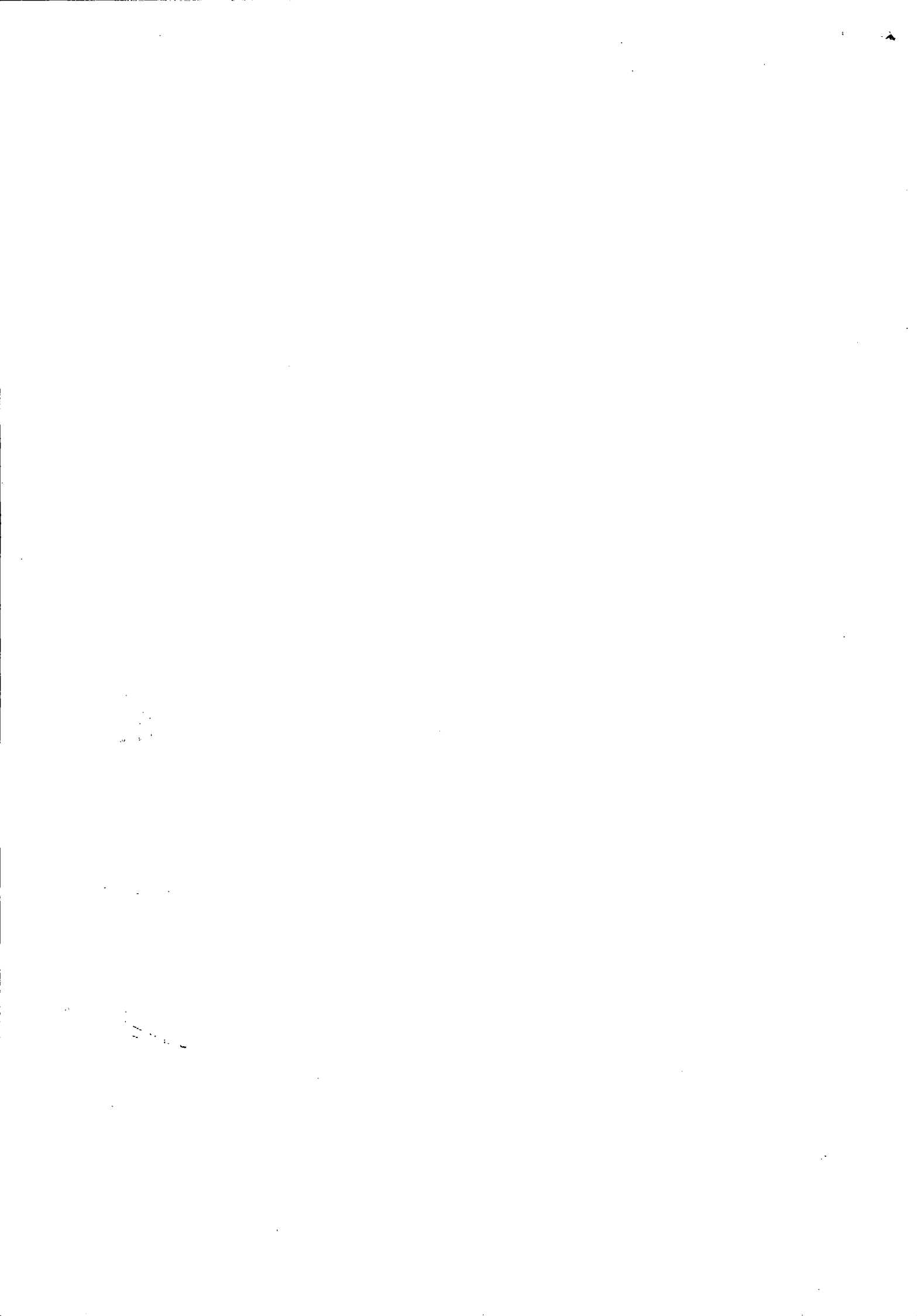
Cep 85601-195
Cep 85818-560
Cep 85031-350
Cep 85862-210

Francisco Beltrão – PR
Cascavel – PR
Guarapuava – PR
Foz do Iguaçu – PR

Fone: (46) 3211-6000
Fone: (45) 2101-6000
Fone: (42) 3629-7400
Fone: (45) 3026-7400

CNPJ 84.938.430/0001-49
CNPJ 84.938.430/0002-20
CNPJ 84.938.430/0004-91
CNPJ 84.938.430/0003-00

IE 32102965-56
IE 90177448-09
IE 90554190-08
IE 90571632-80



		caçamba de 3,65 mts, largura de 2,20mts e altura mínima de 0,50mts, ✓ Todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;		
--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias

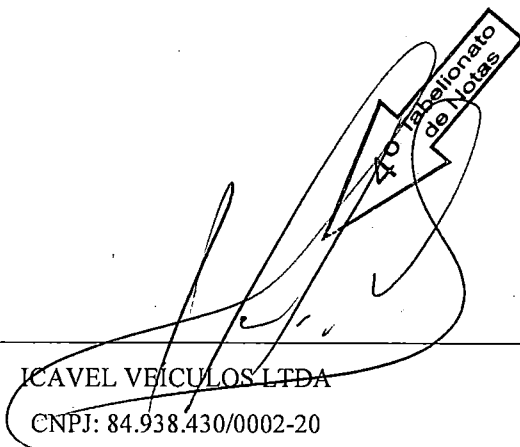
Prazo da Garantia: 12 (doze) meses, contados da data de entrega do veículo

Dados Bancários: Banco Bradesco – Ag: 3536 – C/C 68.900-9

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,


ICAVEL VEÍCULOS LTDA
 CNPJ: 84.938.430/0002-20
 I.E: 90177448-09
 END: ROD BR 277 – KM 582,6 – PQ INDUSTRIAL – CASCAVEL – PR
 FONE: 45-2101-6000
 REP LEGAL: JOSIAS CARPES DA SILVA
 RG: 10.382.198-93 – SSP/RS
 CPF: 548.269.500-04

4º Tabelionato de Notas
CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital Avskh.b6/LO.6hHsv. Controle: 5Vnqjh.KevLc

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **JOSIAS CARPES DA SILVA (196584)**, 0069, 1628707, Dou fe Cascavel/PR, 17 de janeiro de 2018.

Em Teste

MIRIELLY DOS SANTOS
Andressa C. Godoy Rockenbach
Escrevente Autorizada

da Verdade

TABELIONATO
MIRIELLY DOS SANTOS
CASCAVEL - PARANÁ

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

Matriz - Rodovia PR 483, nº 1771	Cep 85601-195	Francisco Beltrão – PR	Fone: (46) 3211-6000	CNPJ 84.938.430/0001-49	IE 32102965-56
Filial - Rodovia BR 277, Km 582,6	Cep 85818-560	Cascavel – PR	Fone: (45) 2101-6000	CNPJ 84.938.430/0002-20	IE 90177448-09
Filial - Rua Tucuruí, 351	Cep 85031-350	Guarapuava – PR	Fone: (42) 3629-7400	CNPJ 84.938.430/0004-91	IE 90554190-08
Filial - Av. Olímpio Rafagnin, 3333	Cep 85862-210	Foz do Iguaçu – PR	Fone: (45) 3026-7400	CNPJ 84.938.430/0003-00	IE 90571632-80





VW Delivery 8.160

MOTOR

Fabricante / Modelo	Cummins / ISF 160
Nº de cilindros / Cilindrada (cm³)	4 cil / 3800
Potência liq. máx. - cv (kw) @ rpm (*)	162 (119) @ 2.600
Torque liq. máx. - Nm @ rpm (*)	600 @ 1.300 - 1.700
Sistema de Injeção	Common rail
Compressor de ar	Wabco (160 cm³)
Norma de emissões	PROCONVE P-7
Tecnologia de emissões	SCR

(*) Valores conforme ensaio NBR ISO 1585

TRANSMISSÃO

Fabricante / Modelo	ZF / 5S-420 HD
Tipo / Acionamento	Manual / à cabo
Nº de marchas	5 à frente (sincronizadas), 1 à ré
Relações - 1ª / Última	5,72:1 / 0,76:1
Ré	5,24:1
Tração	4 X 2

EMBREGEM

Fabricante / Tipo	Valeo / Monodisco a seco, revestimento orgânico
Diâmetro do disco (mm)	330

EIXO DIANTEIRO

Fabricante / Modelo	Sifco / 7K
---------------------	------------

EIXO TRASEIRO MOTRIZ

Fabricante / Modelo	DANA / 284
Relação de redução	4,30:1 ou 4,10:1 (opc.) ou 4,63:1 (opc.)

SUSPENSÃO

Dianteira	Molas parabólicas, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação, barra estabilizadora
Traseira	Eixo rígido motriz, molas principais semi-elípticas de ação progressiva, molas auxiliares parabólicas, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação, barra estabilizadora

CHASSIS

Tipo	Escada, longarinas retas de perfil "U" constante, rebitado e parafusado
Material	LNE 500

RODAS E PNEUS

Tipo	Aço (17,5 x 6)
Pneus	215/75R17,5

FREIOS

Freio de serviço	Ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras com ABS + EBD
Freio de estacionamento	Câmara de molas acumuladoras
Freio motor / Tipo	Válvula tipo borboleta no tubo do escapamento

SISTEMA ELÉTRICO

Tensão nominal	12V
Bateria	12V - 100A
Alternador	90A-14V

VOLUMES DE ABASTECIMENTO (l)

Combustível / Material	150 / Plástico
------------------------	----------------

DIMENSÕES (mm)

Distância entre eixos 1º ao 2º	A	3.300	3.900	4.300
Balanco dianteiro	B*		1.248	
Balanco traseiro	C	1.884	1.284	2.134
Comprimento total	D	6.432	6.432	7.682
Ângulo de entrada	E	19°	21°	20°
Ângulo de saída	F	21°	30°	16°
Altura	G		2.407	
Altura da plataforma de carga	H		826	
Distância mínima eixo dianteiro e início do implemento	I		700	
Largura máxima dianteira (com retrovisores / sem retrovisores)	J		2.684 / 2.052	
Largura máxima traseira	K		2.144	
Bitola dianteira	L		1.710	
Bitola traseira	M		1.669	
Vão livre dianteiro	N		217	
Vão livre traseiro	O		203	
Largura entre longarinas (extremos)	P		865	
Diâmetro de giro (m)		19,4	15,6	16,9

PESOS (kg)

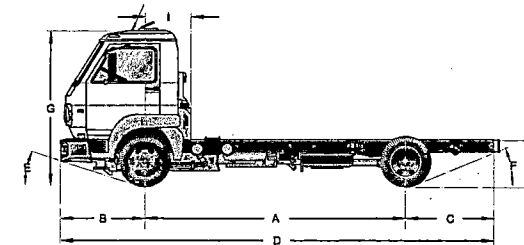
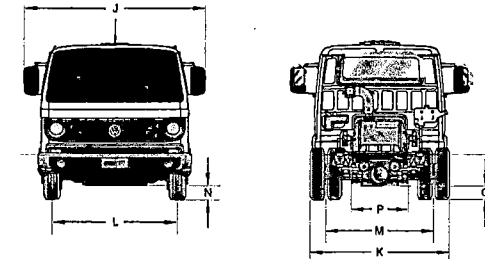
Peso em ordem de marcha (Total)	3.050	3.110	3.200
Eixo dianteiro	2.200	2.200	2.170
Eixo traseiro	850	910	1.030
Capacidade técnica (Total)		8.150	
Eixo dianteiro		3.000	
Eixo traseiro		5.150	
Peso bruto total (PBT) - homologado		8.150	
Peso bruto total combinado (PBTC)		10.500	
Capacidade máx. de tração (CMT)		11.000	
Carga útil + carroceria - cab. estendida	5.100	5.040	4.950

Obs.: Os pesos podem sofrer alterações devido aos itens opcionais. Tolerância 3%. Conforme NBR ISO 1176:2006

DESEMPENHO (CÁLCULO TEÓRICO)

Relação de redução do eixo traseiro	4,10:1	4,30:1	4,63:1
Velocidade máxima (km/h)	121	116	109
Capacidade de rampa em PBT (%)	43	45	49
Partida em rampa em PBT (%)	31	33	36

Obs.: Dados projetados por simulação de performance.





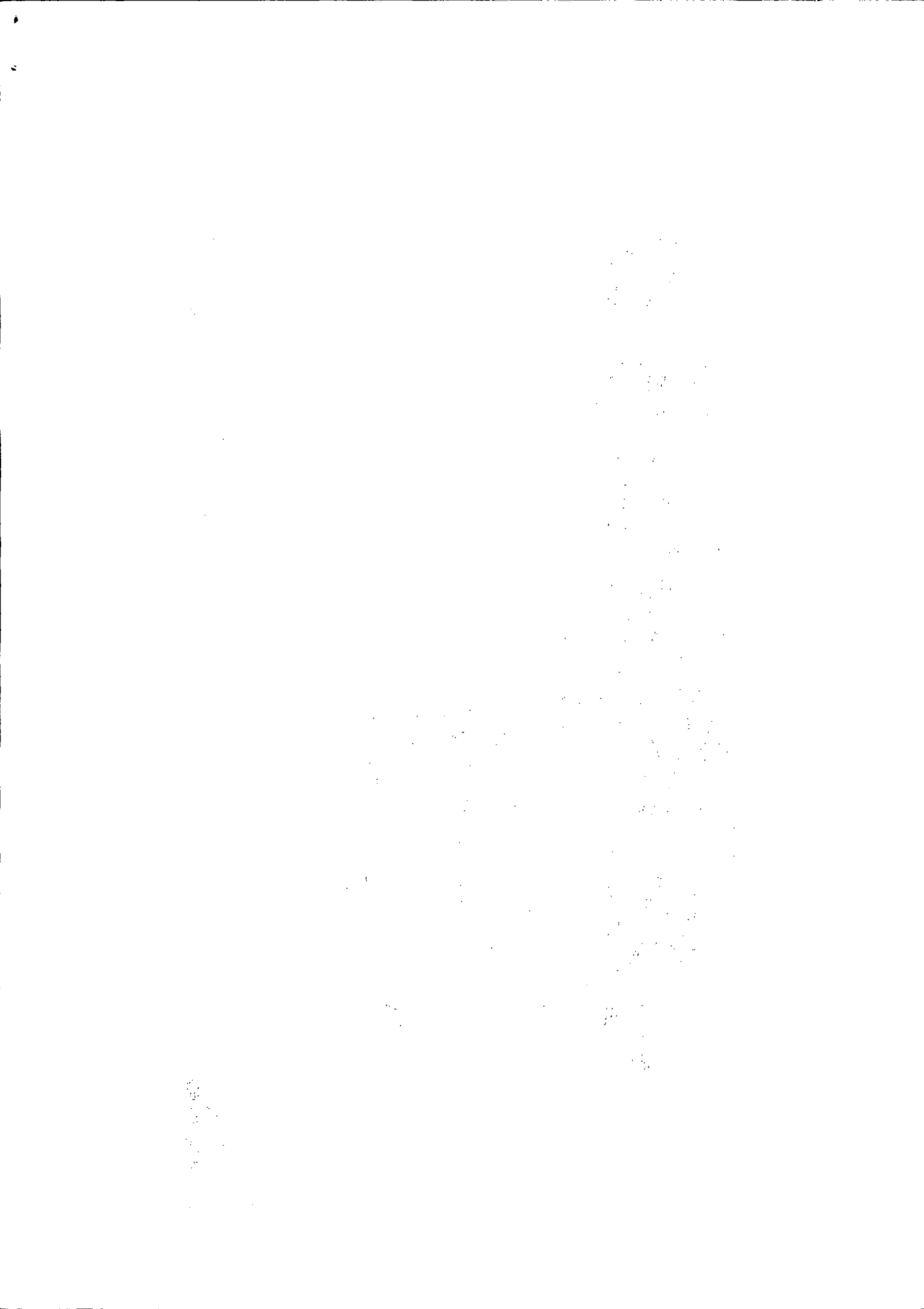
Especificações Técnicas

VW Delivery 8.160



Caminhões
Ônibus





F-600 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF 26.596.727/0001-77
NIRE 41208492058
3ª (Terceira) Alteração Contratual
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- 1) **SERGIO ROMANO TREVISOL**, brasileiro, divorciado, natural de Concordia-SC, nascido em 08/03/1951, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 184.387.179-34, portador da carteira de identidade RG nº 945.765-8, expedida em 19/08/2011, SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Gastão Vidigal, nº 2.517, Casa 12 – Condomínio Parthenon, Maringá-PR, CEP: 87.053-310.

- 2) **HONOR PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.942.175/0001-67, NIRE 42203756465, com sede e foro a Rua Das Amendoeiras, nº 180, Sala 02, Bairro Palmas, Governador Celso Ramos-SC, CEP: 88.190-000, neste ato representada pelo Administrador o Sr. Cristiano Mair Bonassi, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São Paulo-SP, nascido em 04/03/1976, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 263.707.398-55, portador da carteira de identidade RG nº 2.997.275, expedida em 13/10/1989, SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida Oiapoque, nº 65, Apto.2503-N, Bairro Alphaville, Barueri-SP, CEP: 06.454-065.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **F-600 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede na **Rodovia BR 376, Km 188, Lote A-10, S/Nº, Sala 2, Gleba Ribeirão Sarandi, Marialva-PR, CEP 86.990-000**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.596.727/0001-77**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº **41208492058** em 24/11/2016; **RESOLVEM** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL: Resolvem os sócios componentes da sociedade limitada neste ato alterar o nome empresarial para **TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA**.

Folha 1 de 10



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2017 10:05 SOB Nº 20170434885.
PROTOCOLO: 170434885 DE 30/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700370940. NIRE: 41208492058.
TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

F-600 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF 26.596.727/0001-77
NIRE 41208492058
3ª (Terceira) Alteração Contratual
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 2ª – DO OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social da sociedade para **Comércio de Veículos Automotores Novos e Usados, Comércio de Peças, Equipamentos e Acessórios para Veículos Automotores, Prestação de Serviços para Veículos Automotores, Assistência Técnica, Transporte Rodoviário de Carga, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.** (Art.997, II, CC/2002).

Cláusula 3ª – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Em virtude das modificações havidas, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social com base na Lei 10.406/2002, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA
CNPJ/MF: 26.596.727/0001-77
NIRE: 41208492058

- 1) **SERGIO ROMANO TREVISOL**, brasileiro, divorciado, natural de Concordia-SC, nascido em 08/03/1951, empresário, inscrito no GPF/MF sob nº 184.387.179-34, portador da carteira de identidade RG nº 945.765-8, expedida em 19/08/2011, SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Gastão Vidigal, nº 2.517, Casa 12 – Condomínio Parthenon, Maringá-PR, CEP: 87.053-310.
- 2) **HONOR PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.942.175/0001-67, NIRE 42203756465, com sede e foro a Rua Das

Folha 2 de 10



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2017 10:05 SOB Nº 20170434885.
PROTOCOLO: 170434885 DE 30/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700370940. NIRE: 41208492058.
TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



F-600 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF 26.596.727/0001-77
NIRE 41208492058
3ª (Terceira) Alteração Contratual
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Amendoeiras, nº 180, Sala 02, Bairro Palmas, Governador Celso Ramos-SC,
CEP: 88.190-000, neste ato representada pelo Administrador o Sr. Cristiano Mair

Bonassi, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural
de São Paulo-SP, nascido em 04/03/1976, empresário, inscrito no CPF/MF sob
nº 263.707.398-55, portador da carteira de identidade RG nº 2.997.275,
expedida em 13/10/1989, SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida
Olapoque, nº 65, Apto 2503-N, Bairro Alphaville, Barueri-SP, CEP: 06.454-065.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de
TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA, com sede e domicílio na
Rodovia BR 376, Km 188, Lote A-10, S/Nº, Sala 2, Gleba Ribeirão Sarandi,
Marialva-PR, CEP 86.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.596.727/0001-77**,
registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41208492058 em 24/11/2016;
resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas
clausulas seguintes:

Cláusula 1ª – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA
TRANSPORTE LTDA** e tem sede e domicílio na **Rodovia BR 376, Km 188, Lote A-10,**
S/Nº, Sala 2, Gleba Ribeirão Sarandi, Marialva-PR, CEP 86.990-000.

Cláusula 2ª – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no
país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: a sociedade mantém as seguintes filiais e seus respectivos objetos
sociais:

Folha 3 de 10



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2017 10:05 SOB Nº 20170434885.
PROTOCOLO: 170434885 DE 30/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700370940. NIRE: 41208492058.
TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



F-600 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF 26.596.727/0001-77
NIRE 41208492058
3ª (Terceira) Alteração Contratual
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- 1) **Filial 01 (hum):** localizada à **Rua Rubens Sebastião Marin, nº 1264, Sala 2, Parque Industrial, CEP 87.045-020, Maringá-PR, CNPJ/MF 26.596.727/0002-58**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº **41901667696**, em **09/01/2017**, cujo capital social destacado é de **R\$ 750.000,00** (Setecentos e cinquenta mil reais), com o objeto social de **Comércio de Veículos Automotores Novos e Usados, Comércio de Peças, Equipamentos e Acessórios para Veículos Automotores, Prestação de Serviços para Veículos Automotores, Assistência Técnica, Transporte Rodoviário de Carga, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional (Art.997, II, CC/2002)**, que iniciou suas atividades em **16/01/2017**, e seu prazo de duração é indeterminado.
- 2) **Filial 02 (dois):** localizada à **Avenida Presidente Kennedy, nº 8008, Sala 2, Bairro Colônia Dona Luiza, CEP 84.043-540, Ponta Grossa-PR, CNPJ/MF 26.596.727/0003-39**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº **41901668757**, em **25/01/2017** cujo capital social destacado é de **R\$ 750.000,00** (Setecentos e cinquenta mil reais), com o objeto social de **Comércio de Veículos Automotores Novos e Usados, Comércio de Peças, Equipamentos e Acessórios para Veículos Automotores, Prestação de Serviços para Veículos Automotores, Assistência Técnica, Transporte Rodoviário de Carga, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional (Art.997, II, CC/2002)**, que iniciou suas atividades em **23/01/2017**, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 3ª – OBJETO SOCIAL:

A sociedade tem por objeto o **COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS**

Folha 4 de 10



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2017 10:05 SOB Nº 20170434885.
PROTOCOLO: 170434885 DE 30/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700370940. NIRE: 41208492058.
TREVISIA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



F-600 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF 26.596.727/0001-77
NIRE 41208492058
3ª (Terceira) Alteração Contratual
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

AUTOMOTORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (Art.997, II, CC/2002).

Cláusula 4ª – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade iniciou suas atividades em 19/12/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª – CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (Dois milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócios	(%)	Quotas	Valor (R\$)
Sergio Romano Trevisol	50	1.000.000	1.000.000,00
Honor Participações Ltda.	50	1.000.000	1.000.000,00
TOTAL	100.00	2.000.000	2.000.000,00

Cláusula 6ª – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no Art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se

Folha 5 de 10



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2017 10:05 SOB Nº 20170434885.
PROTOCOLO: 170434885 DE 30/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700370940. NIRE: 41208492058.
TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



F-600 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF 26.596.727/0001-77
NIRE 41208492058
3ª (Terceira) Alteração Contratual
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretender ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito os demais sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula 8ª – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:

A administração da sociedade caberá ao sócio **SERGIO ROMANO TREVISOL**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade; representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios, expressa em Ata de Reunião dos Sócios, conforme dispõe a Lei 10.406/2002.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Folha 6 de 10



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2017 10:05 SOB Nº 20170434885.
PROTOCOLO: 170434885 DE 30/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700370940. NIRE: 41208492058.
TREVISIA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



F-600 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF 26.596.727/0001-77
NIRE 41208492058
3ª (Terceira) Alteração Contratual
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 9ª – RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:

Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

§ 1º – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º – Os sócios decidem, de acordo com o Código Civil, facultar a distribuição de lucros acumulados e Juros de Capital Próprio de forma desproporcional e diferenciada a participação no capital social, consoante ao Art. 1.071 da Lei 10.406/2002, item IV, que será aprovada em reunião de sócios.

Folha 7 de 10



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2017 10:05 SOB Nº 20170434885.
PROTOCOLO: 170434885 DE 30/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700370940. NIRE: 41208492058.
TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



F-600 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF 26.596.727/0001-77
NIRE 41208492058
3ª (Terceira) Alteração Contratual
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 11ª – JULGAMENTO DAS CONTAS:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula 12ª – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 13ª – EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA:

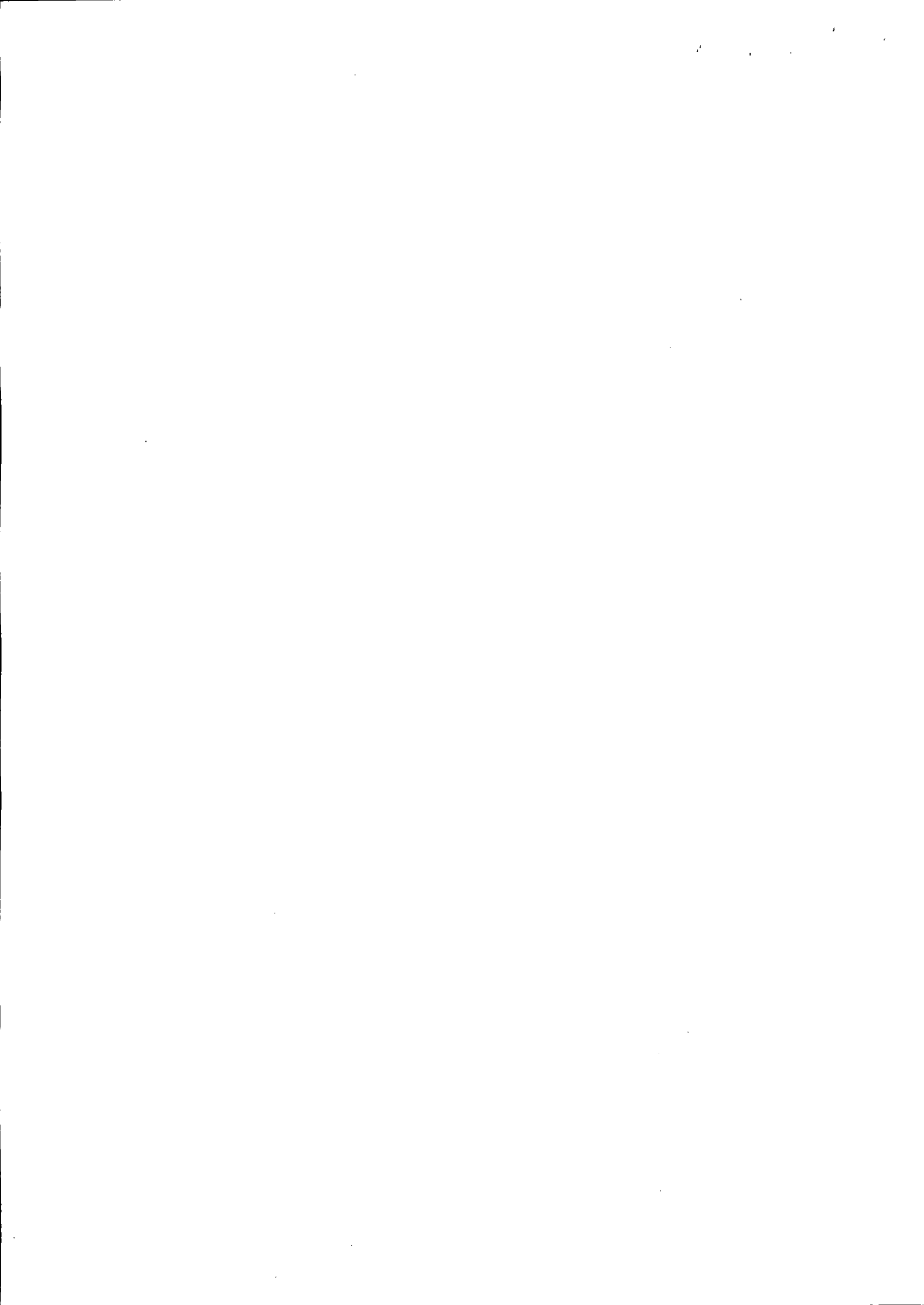
Ressalvado o disposto no Art. 1.030 da Lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios representam mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

Folha 8 de 10



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2017 10:05 SOB Nº 20170434885.
PROTOCOLO: 170434885 DE 30/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700370940. NIRE: 41208492058.
TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



F-600 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF 26.596.727/0001-77
NIRE 41208492058
3ª (Terceira) Alteração Contratual
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, com a presença de todos os sócios, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado da forma prevista na cláusula decima segunda deste contrato.

Cláusula 14ª – DIREITO DE RECESSO:

Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se nesse caso, o disposto no Art. 1.031 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 15ª – CASOS OMISSOS:

Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o § único do Art. 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 16ª – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

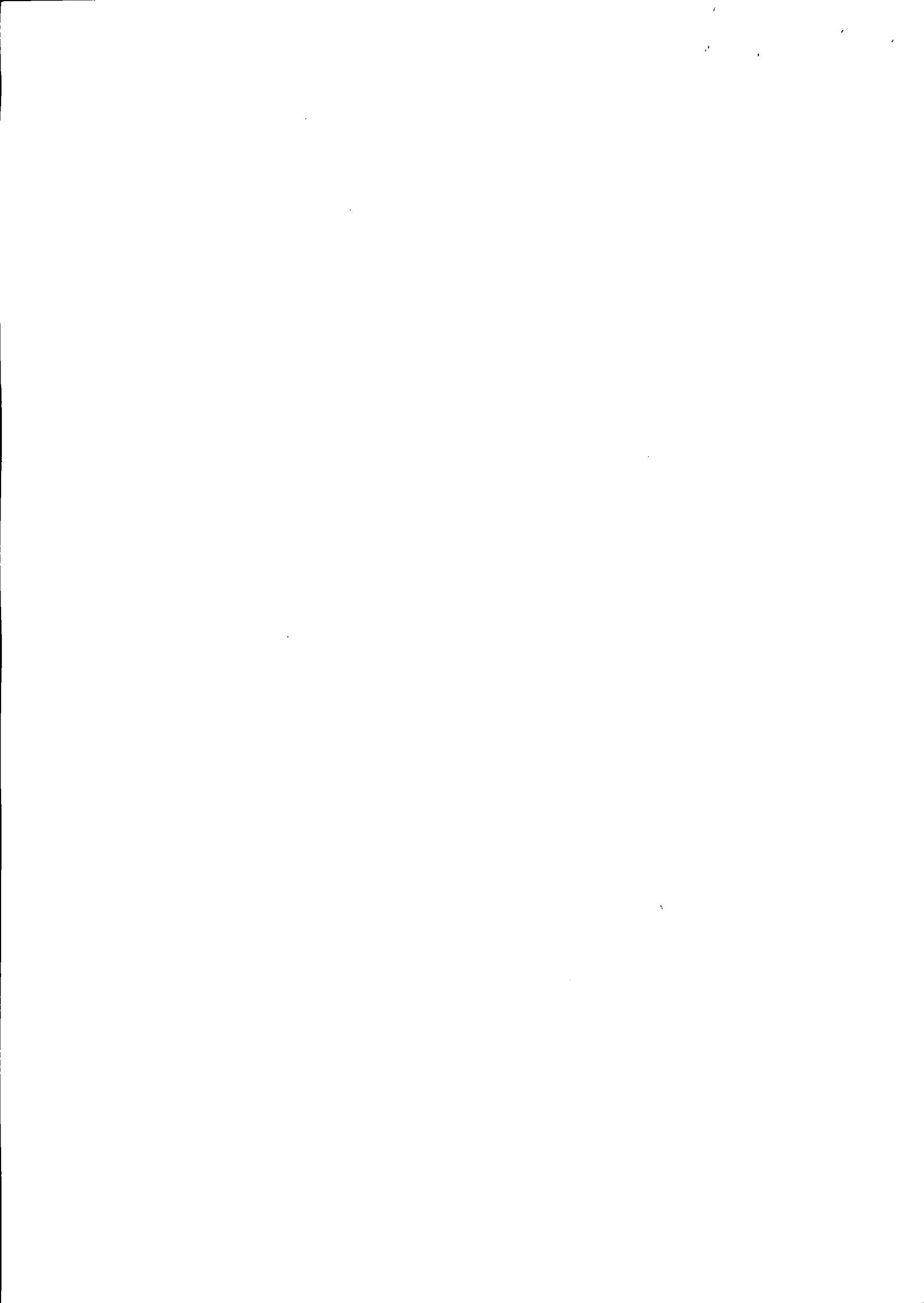
Folha 9 de 10



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2017 10:05 SOB Nº 20170434885.
PROTOCOLO: 170434885 DE 30/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700370940. NIRE: 41208492058.
TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



F-600 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF 26.596.727/0001-77
NIRE 41208492058
3ª (Terceira) Alteração Contratual
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Cláusula 17ª – FORO:

Fica eleito o foro de Marialva – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam, e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva – PR, 25 de Janeiro de 2017.

1º office

SERGIO ROMANO TREVISOL
CPF: 184.387.179-34

HONOR PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 07.942.175/0001-67

ALEXANDRE FARIDE PEREIRA
OAB-PR: 47.665

Testemunhas:

ELAINE MARIA M. S. FERREIRA
CPF: 005.870.619-44

FABIO DUARTE MARCATO
CPF: 673.903.829-53

Folha 10 de 10



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2017 10:05 SOB Nº 20170434885.
PROTOCOLO: 170434885 DE 30/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700370940. NIRE: 41208492058.
TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barro Preto
 Comarca de Barro Preto - Estado de São Paulo
 Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
 (1) CRISTIANO MAIR BONASSI *****
 BARRO PRETO, 25/01/2017. Em test. da Verdade.

Escrevente Autorizado
 Enrolamento: R14.35 Imprensa: 5732593
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
 Selo(s): 942840-08 *****
 Cod. Segurancas: 320115951600701

Carta de Macedo
Escrevente Autorizado

11001
 RECONHECIMENTO
 DE AUTENTICIDADE
 01078 00002840

Alameda Goiás, 279 - Alphaville - Barro Preto - SP - Cep 06554-020 - Fone/Fax 11 (16) 2777-xxxx

10. TABELIONATO DE NOTAS
 LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
 R. Neo Alves Martins, 2597 - Maringá-PR

Reconheço e dou fe' a(s) firma(s) de:
 (1) 01756521-SERGIO ROMANO TREVISOL.....
 Por SEMELHANÇA; face a impossibilidade
 do signatario comparecer na Serventia.
 (CN. 11.6.3.4).

THATOU 0175652

Em testemunho da verdade.
 MARINGÁ, 30 de Janeiro de 2017.

136-MARCO AURELIO TRINDADE DE OLIVEIRA
 ESCRIVENTE INDICADO

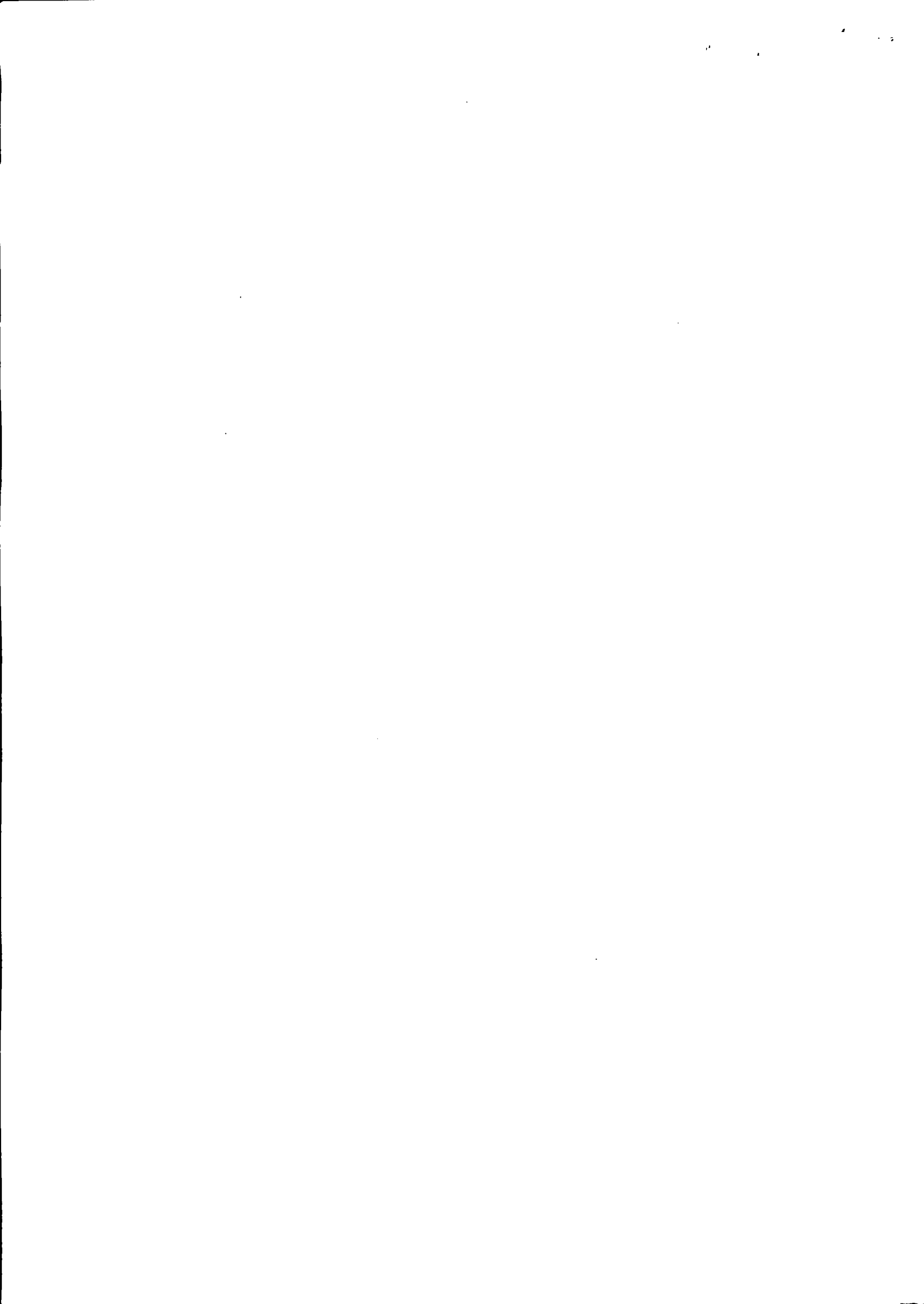
FUNARPEN - SELO DIGITAL
 K0Lxx . nct5u . pXWvb - anztu . VKwVG
 Valide esse selo em:
 http://www.funarpen.com.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2017 10:05 SOB Nº 20170434885.
 PROTOCOLO: 170434885 DE 30/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700370940. NIRE: 41208492058.
 TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 31/01/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

of
Lu



**F-600 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

Folha 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **SERGIO ROMANO TREVISOL**, brasileiro, divorciado, natural de Concordia-SC, nascido em 08/03/1951, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 184.387.179-34, portador da carteira de identidade RG nº 945.765-8, expedida em 19/08/2011, SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Gastão Vidigal, nº 2.517, Casa 12 - Condomínio Parthenon, Maringá-PR, CEP: 87.053-310.

- 2) **HONOR PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.942.175/0001-67, NIRE 42203756465, com sede e foro a Rua Das Amendoeiras, nº 180, Sala 02, Bairro Palmas, Governador Celso Ramos-SC, CEP: 88.190-000, neste ato representada pelo Administrador o Sr. Cristiano Mair Bonassi, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São Paulo-SP, nascido em 04/03/1976, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 263.707.398-55, portador da carteira de identidade RG nº 2.997.275, expedida em 13/10/1989, SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida Olapoque, nº 65, Apto 2503-N, Bairro Alphaville, Barueri-SP, CEP: 06.454-065.

RESOLVEM por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Empresária Limitada, que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2016 09:30 SOB Nº 41208492058.
PROTOCOLO: 167400550 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602608464. NIRE: 41208492058.
F-600 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**F-600 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

Folha 2 de 7

Cláusula 1ª – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:

A sociedade girará sob o nome empresarial de **F-600 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** e terá sede e domicílio na **Rodovia BR 376, Km 188, Lote A-10, S/Nº, Sala 2, Gleba Ribeirão Sarandi, Marialva-PR, CEP 86.990-000.**

Cláusula 2ª – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 3ª – OBJETO SOCIAL:

A sociedade terá por objeto o **COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SERVIÇOS DE TREINAMENTO E ACESSORIA PARA CONDUTORES, CONSIGNAÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COMISSIONAMENTO DE SERVIÇOS FINANCEIROS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

Cláusula 4ª – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade iniciará suas atividades em **19/12/2016** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª – CAPITAL SOCIAL:

O capital social será de **R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)**, dividido em **2.000.000 (Dois milhões)** de quotas no valor de **R\$ 1,00 (Um real)** cada, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2016 09:30 SOB Nº 41208492058.
PROTOCOLO: 167400550 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602608464. NIRE: 41208492058.
F-600 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



**F-600 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

Folha 3 de 7

Sócios	(%)	Quotas	Valor (R\$)
Sergio Romano Trevisol	50	1.000.000	1.000.000,00
Honor Participações Ltda	50	1.000.000	1.000.000,00
TOTAL	100,00	2.000.000	2.000.000,00

Clausula 6ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no Art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Clausula 7ª - CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS:

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretender ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito os demais sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 24/11/2016 09:30 SOB Nº. 41208492058.
 PROTOCOLO: 167400550 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602608464. NIRE: 41208492058.
 F-600 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
 Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 24/11/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials]



**F-600 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

Folha 4 de 7

Cláusula 8ª – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:

A administração da sociedade caberá ao sócio **SERGIO ROMANO TREVISOL**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios, expressa em Ata de Reunião dos Sócios, conforme dispõe a Lei 10.406/2002.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula 9ª – RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:

Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2016 09:30 SOB Nº 41208492058.
PROTOCOLO: 167400550 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602608464. NIRE: 41208492058.
F-600 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



**F-600 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

Folha 5 de 7

os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

§ 1º – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º – Os sócios decidem, de acordo com o Código Civil, facultar a distribuição de lucros acumulados e Juros de Capital Próprio de forma desproporcional e diferenciada a participação no capital social, consoante ao Art. 1.071 da Lei 10.406/2002, item IV, que será aprovada em reunião de sócios.

Cláusula 11ª – JULGAMENTO DAS CONTAS:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula 12ª – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2016 09:30 SOB Nº 41208492058.
PROTOCOLO: 167400550 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602608464. NIRE: 41208492058.
F-600 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



**F-600 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

Folha 6 de 7



Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 13ª – EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA:

Ressalvado o disposto no Art. 1.030 da Lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios representam mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, com a presença de todos os sócios, ciente, o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado da forma prevista na cláusula décima segunda deste contrato.

Cláusula 14ª – DIREITO DE RECESSO:

Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se nesse caso, o disposto no Art. 1.031 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 15ª – CASOS OMISSOS:

Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o § único do Art. 1.053 da Lei nº 10.406/2002.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2016 09:30 SOB Nº 41208492058.
PROTOCOLO: 167400550 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602608464. NIRE: 41208492058.
F-600 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



**F-600 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

Folha 7 de 7



Cláusula 16ª – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

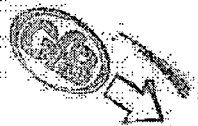
O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 17ª – FORO:

Fica eleito o foro de Marialva – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam, e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva – PR, 08 de Novembro de 2016.



SERGIO ROMANO TREVISOL

CPF: 184.387.179-34

HONOR PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 07.942.175/0001-67

ALEXANDRE FARIDE PEREIRA

OAB: 47665

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2016 09:30 SOB Nº 41208492058.
PROTOCOLO: 167400550 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602608464. NIRE: 41208492058.
F-600 COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



SECRETARIA DE ECONOMIA DO ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ECONOMIA DO ESTADO DO PARANÁ

1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri
 Conselho de Barueri - Estado de São Paulo
 Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHEÇO por autenticidade a(s) firma(s) de:
 (CHRISTIANO NATH BONASSI) *****
 BARUERI, 21/11/2016. Em test. da Verdade.

Escritor Autorizado
 Equipamento: R1 13.58 Impressão: 065536
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
 Selo(s): 982587-08 *****
 Cód. Segurança: 323707005951

112094
 RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE
 0107A B0902507

Eduardo Alves dos Neves
 Escritor Autorizado

1º TABELIONATO DE NOTAS - GERALDO BORNIA
 Marialva/PR - 44/1015-3010/3232-1355
 SELO RYAwc.9tv9E.Ntyre-vPHIF.cm3S
 Consulte em <http://www.rren.com.br>
 Reconheço por verdadeira a(s) firma(s)
 indicada(s) de SERGIO ROHANO TREMBIA
 CO que dou fé *****
 Em test. da Verdade

Marialva, 22 de novembro de 2016
 Lidiani Galato Borna Barizon
 00078940(001-000240042)*****

Geraldo Borna
 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Lidiani Galato Borna Barizon
 ESCRIVENTE
 MARIALVA - PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2016 09:30 SOB Nº 41208492058.
 PROTOCOLO: 167400550 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602608464. NIRE: 41208492058.
 F-600 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 24/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 945.765-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 945.765-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/08/2011

NOME: SERGIO ROMANO TREVISOL

FILIAÇÃO: EUGENIO TREVISOL
PHILOMENA MENEGOTTO TREVISOL

NATURALIDADE: CONCORDIA/SC DATA DE NASCIMENTO: 08/03/1951

DOC. ORIGEM: COMARCA=FRANC BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.CAS=6837, LIVRO=33B, FOLHA=137

CPF: 184.387.179-34

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Lei: 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

GERALDO BORNIA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

AUTENTICAÇÃO -

TABELIONATO DE NOTAS
MARIÁVIA, PR, 30 ABR 2016

CONFIRA COM O ORIGINAL NA PARTE REPRODUZIDA E DOU 16

Em Teste da verdade.

Lidiane Gaiosa Borna
ESCREVENTE

MARIÁVIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO NO CPF
184 387 179 34

CONTRIBUINTE
SERGIO ROMANO TREVISOL

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Lei: 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

GERALDO BORNIA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

AUTENTICAÇÃO -

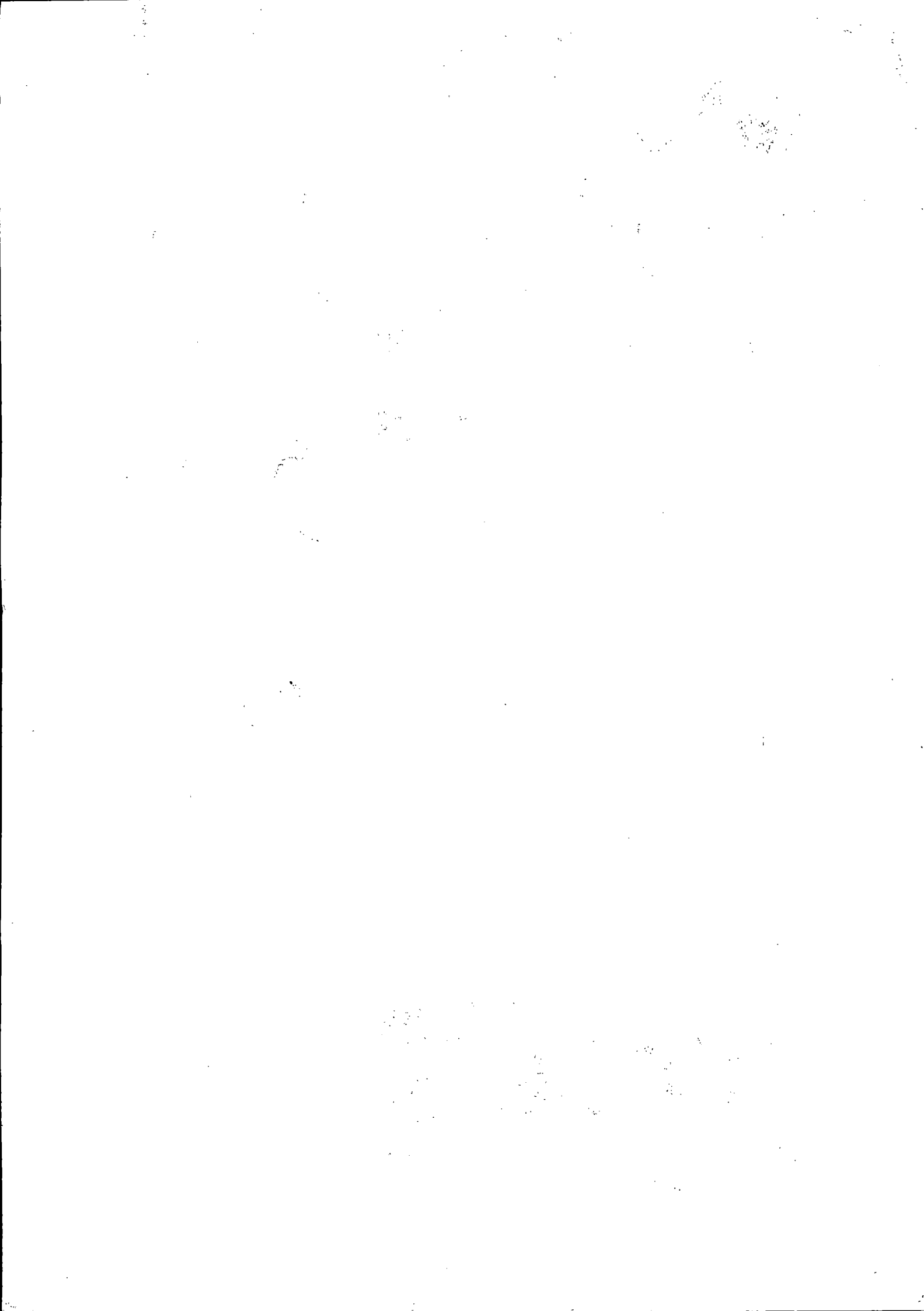
TABELIONATO DE NOTAS
MARIÁVIA, PR, 30 ABR 2016

CONFIRA COM O ORIGINAL NA PARTE REPRODUZIDA E DOU 16

Em Teste da verdade.

Lidiane Gaiosa Borna
ESCREVENTE

MARIÁVIA



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26596727/0002-58
Razão Social: TREVISA MAIS SOLUCOES PARA TRANSPORTE LTDA ✓
Endereço: R RUBENS SEBASTIAO MARIN 1264 SALA 02 / PARQUE INDUSTRIAL /
MARINGA / PR / 87045-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2017 a 27/01/2018 ✓

Certificação Número: 2017122922285147344989

Informação obtida em 15/01/2018, às 10:32:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

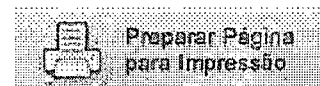
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.596.727/0002-58 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/01/2017
NOME EMPRESARIAL TREVISMA MAIS SOLUCOES PARA TRANSPORTE LTDA ✓			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 64.99-9-99 - Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R RUBENS SEBASTIAO MARIN	NÚMERO 1264	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 87.045-020	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELAINE@ELLENCOIVECO.COM.BR		TELEFONE (44) 3125-2044 / (44) 3125-2020	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/01/2018 às 17:31:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TREVISA MAIS SOLUCOES PARA TRANSPORTE LTDA ✓
CNPJ: 26.596.727/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:37:17 do dia 09/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2018 ✓

Código de controle da certidão: **751E.5F2F.4114.4E11**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017478064-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.596.727/0002-58**

Nome: **TREVISA MAIS SOLUCOES PARA TRANSPORTE LTDA** ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/05/2018 ✓ Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 1310/2018

Certificamos, conforme requerido por **TREVISA MAIS SOLUCOES PARA TRANSPORTE LTDA**, CPF/CNPJ nº **26.596.727/0002-58**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA**, CPF/CNPJ nº **26.596.727/0002-58**, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **05/01/2018**

Válida até: **05/04/2018** ✓

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

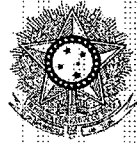
CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **04873.36956.03426**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TREVISA MAIS SOLUCOES PARA TRANSPORTE LTDA ✓
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.596.727/0002-58
Certidão nº: 143113012/2018
Expedição: 15/01/2018, às 10:33:28
Validade: 13/07/2018 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TREVISA MAIS SOLUCOES PARA TRANSPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.596.727/0002-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201801080822103087941

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

TREVISMAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 26.596.727/0002-58

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 31,33 = 155 VRC - R\$ 0,62 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 8 de janeiro de 2018.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

**Geraldo Bornia**
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Flavio Adriano Braga Bornia
TAR. SUBSTITUTO
Autenticação de Cópia
PAR. FNB98003

**GERALDO BORNIA**
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

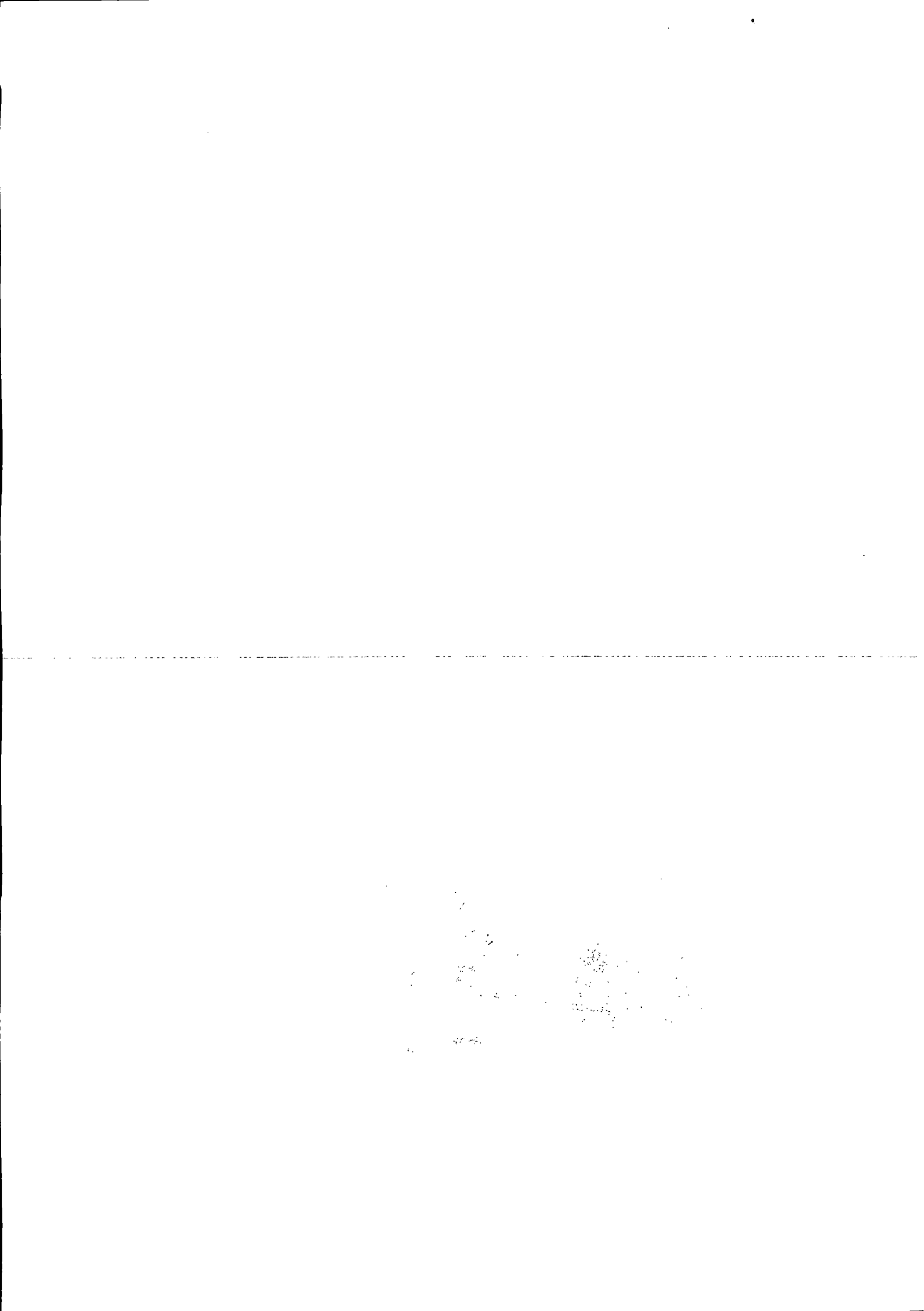
- AUTENTICAÇÃO -

Maringá,
PR,

15 JAN. 2018

Confere com o original na parte
reproduzida e dá fé.

Em Test. da verdade.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208492058	CNPJ 26.596.727/0001-77
NOME EMPRESARIAL Trevisa Mais Soluções para Transporte Ltda	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 24/11/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F7.D0.58.B5.5B.13.64.B7.94.DE.83.4C.B5.A2.6A.D2.16.0B.E5.EA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	67390382953	FABIO DUARTE MARCATO:67390382953	603115752752204877 3	08/06/2016 a 08/06/2019	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26596727000177	TREVISA MAIS SOLUCOES PARA TRANSPORTE LTDA: 26596727000177	410438336205623047 5	01/02/2017 a 01/02/2018	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

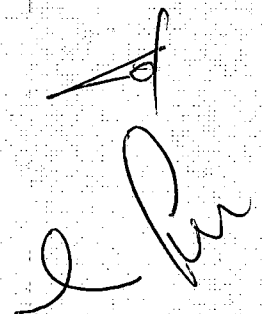
F7.D0.58.B5.5B.13.64.B7.94.DE.83.4C.
B5.A2.6A.D2.16.0B.E5.EA-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 31/05/2017 às 16:57:52

D0.86.E3.48.83.25.4A.39
44.22.55.81.AC.78.5F.EA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Trevisa Mais Soluções para Transporte Ltda
Período da Escrituração: 24/11/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 26.596.727/0001-77
Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial Trevisa Mais Soluções para Transporte Ltda
CNPJ 41208492058
CNPJ 26.596.727/0001-77
Número de Ordem 1
Natureza do Livro Livro Diário
Município MARIALVA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 24/11/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital 372

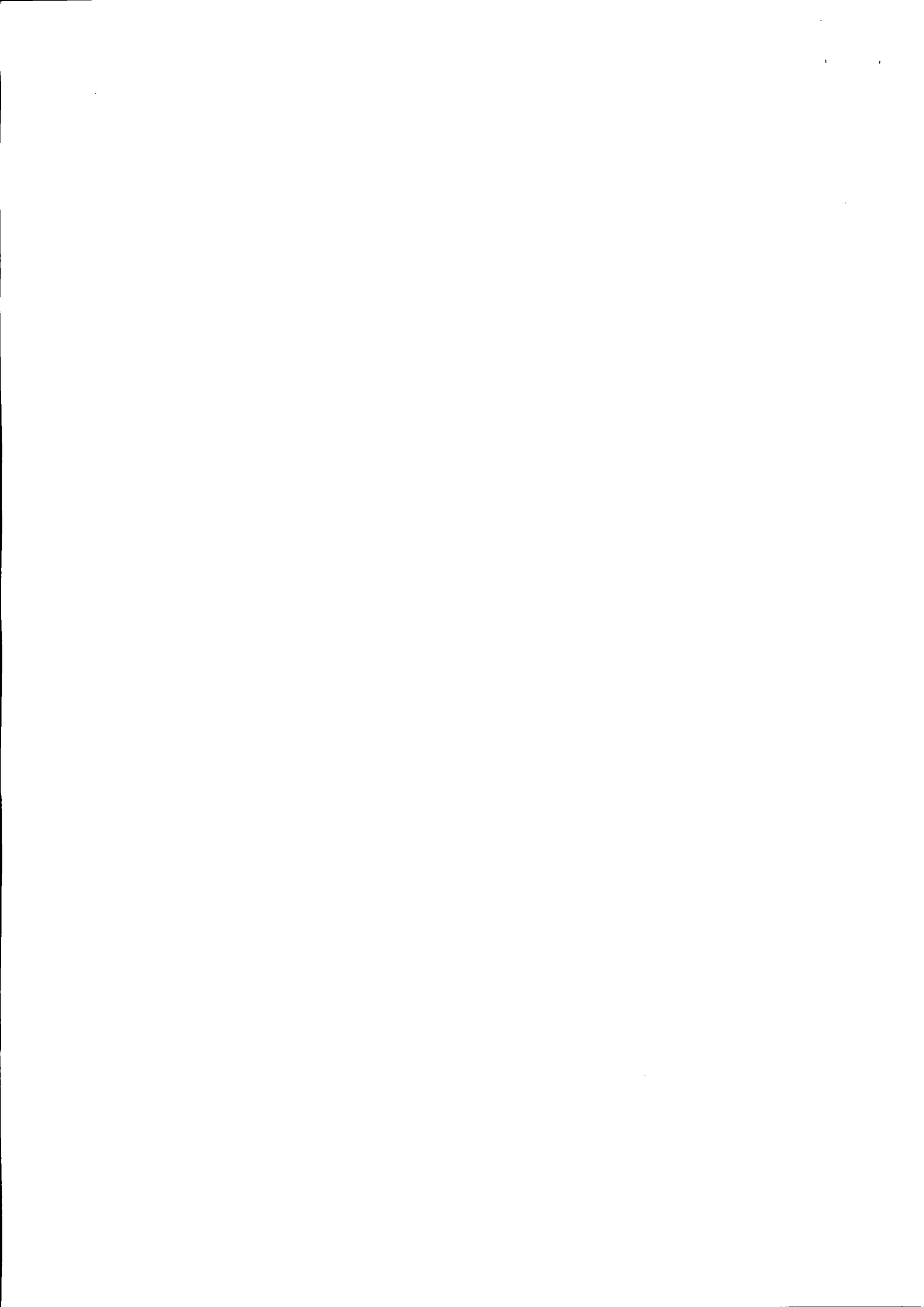
TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial Trevisa Mais Soluções para Transporte Ltda
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 1
Quantidade total de linhas do arquivo digital 372
Data de início 24/11/2016
Data de término 31/12/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Trevisa Mais Soluções para Transporte Ltda

Período da Escrituração: 24/11/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 26.596.727/0001-77

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 24 de Novembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial: Demonstrações Contábeis

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
OUTROS CREDITOS A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
PASSIVO	R\$ (0,00)	R\$ 2.000.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ (0,00)	R\$ 2.000.000,00
CAPITAIS PROPRIOS	R\$ (0,00)	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ 2.000.000,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

versão 4.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Trevisa Mais Soluções para Transporte Ltda

Período da Escrituração: 24/11/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 26.596.727/0001-77

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 24 de Novembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial: Demonstrações Contábeis

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA OPERACIONAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA BRUTA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA BRUTA VEICULOS NOVOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA BRUTA DE VEICULOS SEMINOVOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA BRUTA DE PECAS E ACESSORIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA BRUTA DE MAO DE OBRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA DE VEICULOS NOVOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA VEICULOS SEMINOVOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA PECAS E ACESSORIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA MAO DE OBRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO DE VEICULOS NOVOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO DE VEICULOS SEMINOVOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO DE PECAS E ACESSORIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO DA MAO DE OBRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO DA MAO DE OBRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVOLUCAO DE COMPRAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVOLUCAO DE COMPRA DE VEICULOS NOVOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVOLUCAO DE COMPRAS DE VEIC. SEMINOVOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVOLUCAO DE COMPRAS DE PECAS E ACESSOR.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS COM VENDAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS COM VENDAS NOVOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESA COM VENDAS SEMINOVOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS COM VENDAS PECAS E ACESSORIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS COM VENDAS SERVICOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NAO OPERACION	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NAO OPERACION	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO LIQUIDO NAO OPERACIONAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES TRIBUTARIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES TRIBUTARIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES TRIBUTARIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00



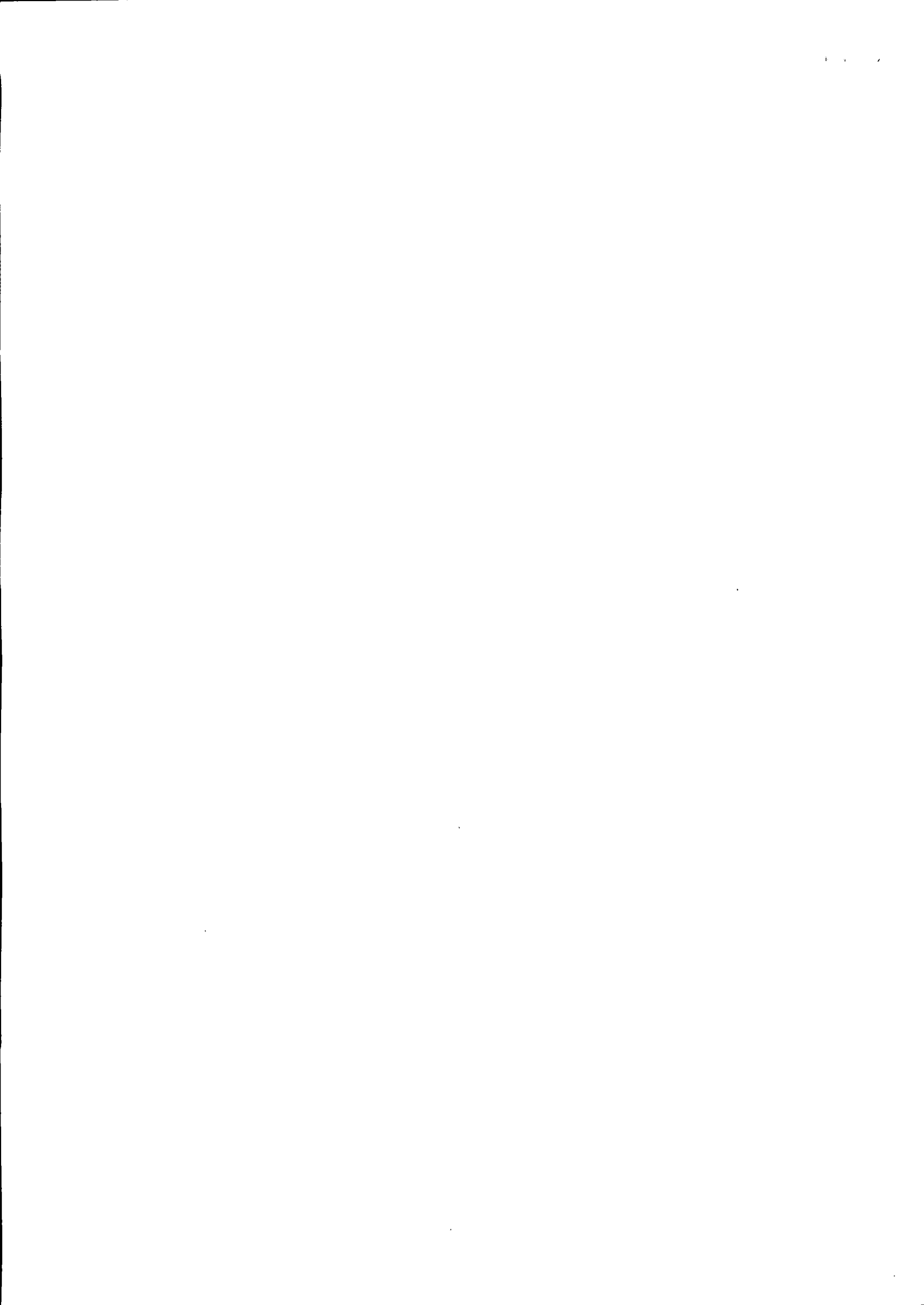
DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: Trevisa Mais Soluções para Transporte Ltda
Período da Escrituração: 24/11/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 26.596.727/0001-77
Número de Ordem do Livro: 1

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	673.903.829-53
Nº de Série do Certificado	6031157527522048773
Nome do Signatário	FABIO DUARTE MARCATO:67390382953
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v2
Validade	08/06/2016 a 08/06/2019

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	184.387.179-34
Nº de Série do Certificado	4104383362056230475
Nome do Signatário	TREVISA MAIS SOLUCOES PARA TRANSPORTE LTDA:26596727000177
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v2
Validade	01/02/2017 a 01/02/2018





TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA

Rodovia BR 376, Km 188, Lote A-10, S/Nº, Sala 2 - Gl. Rib.Sarandi - MARIALVA - PARANÁ

CNPJ 26.596.727/0001-77

NIRE 41208492058

Notas Explicativas

Nota 01 - Contexto Operacional

Trevisa Mais Soluções para Transporte Ltda, é uma sociedade limitada, com o ramo de atividade no Comércio de Caminhões Novos e Usados, Peças e Serviços, com sede estabelecida na Rodovia BR-376, Km 188, Lote A-10, S/Nº, Sala 02, Gleba Ribeirão Sarandi, na cidade de Marialva-PR, inscrita no CNPJ nº 26.596.727/0001-77, com seus atos constitutivos arquivados na MM Junta Comercial do Paraná em 24 de Novembro de 2016 sob NIRE 41.2.0849205-8.

Nota 02 - Apresentações das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos critérios contábeis na Lei das S/A, com a nova redação dada pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09 (arts. 37 e 38), atendem plenamente os Pronunciamentos Técnicos CPC (CPC 26 item 16). A Demonstração de Origem e Aplicação de Recursos foi substituída pela Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Indireto. As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

Nota 03 - Principais critérios contábeis adotados

Na elaboração das Demonstrações Contábeis destacamos os seguintes procedimentos adotados:

a) **Ativos e Passivos Circulantes:** Os Ativos e Passivos realizáveis e exigíveis até 360 dias, acham-se demonstrados como circulantes.

b) **Investimentos:** Estão demonstrados pelo valor de aquisição.

c) **Imobilizado:** Acham-se demonstrados pelo valor de aquisição e deduzido das depreciações acumuladas calculadas pelo método linear à taxas admitidas pela legislação fiscal, sendo:

- Veículos	20%
- Equipamentos Informática	20%
- Equipam. Peças/Serviços	10%
- Móveis e Utensílios	10%
- Edifícios e Instalações	4%

c) **Intangível:** Os ativos intangíveis compreendem em Direitos de Concessão e Software e Programas, e acham-se demonstrados pelo valor de aquisição e deduzido das amortizações acumuladas calculadas pelo método linear à taxas admitidas pela legislação fiscal, sendo:

- Direitos de Concessão	20%
- Software e Programas	20%

Nota 04 - Estoques

Os estoques de mercadorias e materiais auxiliares foram avaliados, respectivamente, pelo custo médio de aquisição, os quais não superam o valor de mercado.

Nota 05 - Outros Créditos - Circulante

Referem-se aos seguintes valores:

- Adiantamento à Empregados	0,00
- Adiantamento à Terceiros	0,00
- Adiantamento à Fornecedores	0,00
- Ford Créditos à Receber	0,00
a) Ford Conta Garantia - R\$ 0,00	
b) Ford Conta Corrente - R\$ 0,00	
c) Ford Fav Distribuidor - R\$ 0,00	

Nota 06 - Outros Créditos - Realizável à Longo Prazo

Referem-se à antecipação de Investimentos patrimoniais:

- Transferência entre filiais	0,00
- Konrad PR Com.Cam.Lt-Aquis.Concessão	2.000.000,00

Nota 07 - Passivo Exigível à Longo Prazo

- Bancos e Financeiras: Refere-se à Financiamento de veículos da frota e operações de Capital de Giro junto à Instituições financeiras.

Nota 08 - Capital Social

O Capital Social pertencente em sua totalidade a quotistas domiciliados no País, está composto de 2.000.000 de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, distribuído da seguinte forma:

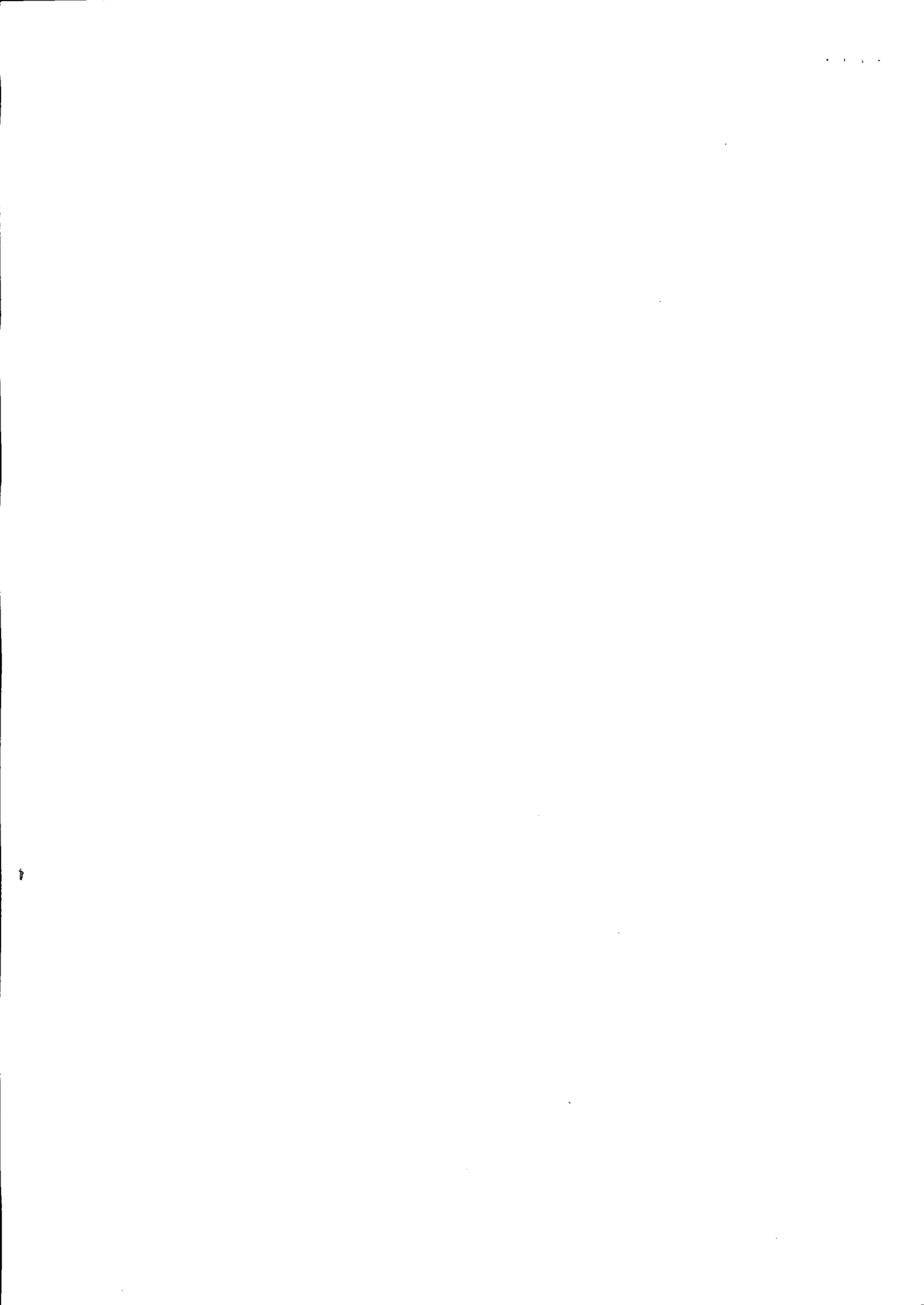
Quotista	%	Valor	Prazo
Sérgio Romano Trevisol	50,00%	1.000.000,00	Indeterminado
Honor Participações Ltda	50,00%	1.000.000,00	Indeterminado
Total	100,00%	2.000.000,00	

Nota 09 - Administração

A administração da sociedade é exercida pelo sócio-administrador Sérgio Romano Trevisol com amplos poderes para o desempenho de suas funções.

Nota 10 - Indicadores

	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Liquidez			
Liquidez Corrente	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Liquidez Geral	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Estrutura			
Grau de Endividamento	0,00%	#DIV/0!	#DIV/0!
Garantia do Capital Próprio ao de Terceiro	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Imobilização do Patrimônio Líquido	0,00%	#DIV/0!	#DIV/0!
Imobilização dos Recursos não Circulantes	0,00%	#DIV/0!	#DIV/0!
Retorno			
Retorno do Ativo	0,00%	#DIV/0!	#DIV/0!
Retorno do Patrimônio Líquido	0,00%	#DIV/0!	#DIV/0!
Margem Bruta	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Margem Operacional	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Margem Líquida	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Giro do Ativo	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Índice de Insolvência Geral	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Atividade			
Capital Circulante Líquido	0,00	0,00	0,00





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastro no CNPJ 26.596.727/0002-58 e com inscrição no NIRE nº 41901668757 deste Estado do Paraná e inscrição Estadual 90739445-00, com sede na Rua Rubens Sebastião Marin, nº 1.264, Sala 02, na cidade de Maringá, CEP 87.045-020 Estado do Paraná, neste ato representada por Seu Sócio Administrador Sr. SERGIO ROMANO TREVISOL abaixo assinado, brasileiro, divorciado, empresário CPF 184.387.179-34 e RG 945.765-8 residente na cidade de Maringá Estado do Paraná. OUTORGADO: DAIANE CRISTINA RODRIGUES GOMES, brasileira, solteira, vendas a governo, portador do RG 9.856.974-0 SSP-PR e CPF 059.912.279-00 residente e domiciliada na cidade de Maringá estado do Paraná, na Rua Pioneiro Olindo Alcini 1325, Pq. Hortência, Cep: 87075-460. Por meio do presente instrumento de mandato de procuração, a OUTORGANTE confere poderes ao OUTORGADO para representa-la junto aos órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta em geral, para participar de qualquer processo licitatório nas modalidades previstas nas LEIS 8.666/93 e 10.520/02, e as suas alterações e artigos conferindo-lhes poderes especiais para assinar requerimentos, declarações de atas, termos de compromissos, termos de responsabilidades, contratos, propostas de preços, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar a este direito, substalecer, impugnar editais e recursos, receber intimações, negociar preços diretamente com o pregoeiro, receber e dar plena quitação, formular ofertas e lances de preços, inclusive assinar a sua própria carta de credenciamento, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame para o completo desempenho do presente instrumento de procuração.

A Vigência do presente instrumento de mandato é até 30/06/2018, só podendo ser prorrogado por um novo instrumento.

Maringá, 20 de dezembro de 2017.

Outorgante:



Sergio Romano Trevisol

Sergio Romano Trevisol
CPF: 184.387.179-34
RG: 945.765-8
Cargo: Sócio Administrador

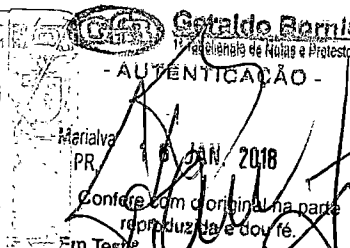


Geraldo Bornia
Lidiane Galoto Borna Barizon
ESCREVEUR
MARIALVA - PARANÁ

1º TABELIONATO DE NOTAS - GERALDO BORNIA
Marialva/PR - (44) 3015-3010/3252-1355
SELO eiaRG.g2vbH.hvyr-vkWiF.omvS
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
SERGIO ROMANO TREVISOL.....
Face a impossibilidade do signatário
comparecer à serventia, CN Art. 710 § 3º,
do que dou fé.....
Em teste..... da verdade.

Marialva, 20 de dezembro de 2017
Lidiane Galoto Borna Barizon
00079333(001-000269661)*****

Rua Rubens Sebastião Marin 1264 – Fone (44) 3261-9999
CEP 87045-020 – Maringá – Paraná



[Handwritten signature]



100
100
100



ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 189/2017.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 26.596.727/0002-58, por intermédio de seu representante legal, o Sr. SERGIO ROMANO TREVISOL, portador do documento de identidade RG n.º 945.765-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 184.387.179-34, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseite) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringá, 18 de janeiro de 2018.

Daiane Cristina R. Gomes

Trevisa Mais Soluções para Transportes Ltda

Sergio Romano Trevisol

CPF: 184.387.179-34 RG: 945.765-8

Cargo: Sócio Administrador

P/P: Daiane Cristina Rodrigues Gomes

CPF: 059.912.279-00 RG: 9.856.974-0

Cargo: Vendas A Governo

26.596.727/0002-58

TREVISA MAIS
Soluções para Transportes Ltda.

R. RUBENS SEBASTIÃO MARIN, 1264 - SL. 02
PQ. INDUSTRIAL - CEP 87045-020
MARINGÁ - PR

[Handwritten signature]



ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 189/2017.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração
Prezados Senhores:

TREVISIA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 26.596.727/0002-58, por intermédio de seu representante legal, o Sr. SERGIO ROMANO TREVISOL, portador do documento de identidade RG n.º 945.765-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 184.387.179-34, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringá, 18 de janeiro de 2018.

Daiane Cristina R. Gomes

Trevisa Mais Soluções para Transportes Ltda

Sergio Romano Trevisol

CPF: 184.387.179-34 RG: 945.765-8

Cargo: Sócio Administrador

P/P: Daiane Cristina Rodrigues Gomes

CPF: 059.912.279-00 RG: 9.856.974-0

Cargo: Vendas A Governo

26.596.727/0002-58
TREVISIA MAIS
Soluções para Transportes Ltda.
R. RUBENS SEBASTIÃO MARIN, 1264 - SL. 02
PQ. INDUSTRIAL - CEP 87045-020
MARINGÁ - PR

[Handwritten signature]



ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 189/2017.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa TREVISIA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 26.596.727/0002-58, por intermédio de seu representante legal, o Sr. SERGIO ROMANO TREVISOL, portador do documento de identidade RG n.º 945.765-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 184.387.179-34, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringá, 18 de janeiro de 2018.

Trevisa Mais Soluções para Transportes Ltda

Sergio Romano Trevisol

CPF: 184.387.179-34 RG: 945.765-8

Cargo: Sócio Administrador

P/P: Daiane Cristina Rodrigues Gomes

CPF: 059.912.279-00 RG: 9.856.974-0

Cargo: Vendas A Governo

26.596.727/0002-58

TREVISIA MAIS
Soluções para Transportes Ltda.

R. RUBENS SEBASTIÃO MARIN, 1264 - SL. 02
PQ. INDUSTRIAL - CEP 87045-020
MARINGÁ - PR

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It includes a detailed description of the experimental procedures and the statistical analysis performed.

3. The third part of the document presents the results of the study, including a comparison of the different methods and techniques used. It discusses the strengths and weaknesses of each method and provides a summary of the findings.

4. The fourth part of the document discusses the implications of the study and provides recommendations for future research. It highlights the need for further investigation into the effectiveness of the different methods and techniques used.



ANEXO VII

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

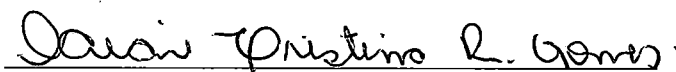
A proponente TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 189/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipalocupante do cargo

Maringá, 18 de janeiro de 2018.



Trevisa Mais Soluções para Transportes Ltda

Sergio Romano Trevisol

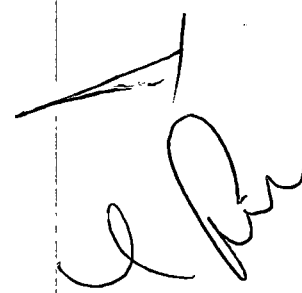
CPF: 184.387.179-34 RG: 945.765-8

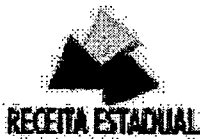
Cargo: Sócio Administrador

P/P: Daiane Cristina Rodrigues Gomes

CPF: 059.912.279-00 RG: 9.856.974-0

Cargo: Vendas A Governo





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90739445-00	Inscrição CNPJ 26.596.727/0002-58	Início das Atividades 01/2017
---------------------------------------------	---------------------------------------------	-----------------------------------------

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial: TREVISIA MAIS SOLUCOES PARA TRANSPORTE LTDA	
Título do Estabelecimento:	
Endereço do Estabelecimento: RUA RUBENS SEBASTIAO MARIN, 1264, SALA 02 - PARQUE INDUSTRIAL - CEP 87045-020	
FONE: (44) 3125-2044	
Município de Instalação: MARINGA - PR, DESDE 01/2017	

Qualificação	
Situação Atual: ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2017	
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA	
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS	
4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS	
4512-9/02 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento: 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	184.387.179-34	SERGIO ROMANO TREVISOL	SOCIO-ADMINISTRADOR
CNPJ	07.942.175/0001-67	HONOR PARTICIPACOES LTDA	SÓCIO
CPF	263.707.398-55	CRISTIANO MAIR BONASSI	ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 14/02/2018.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

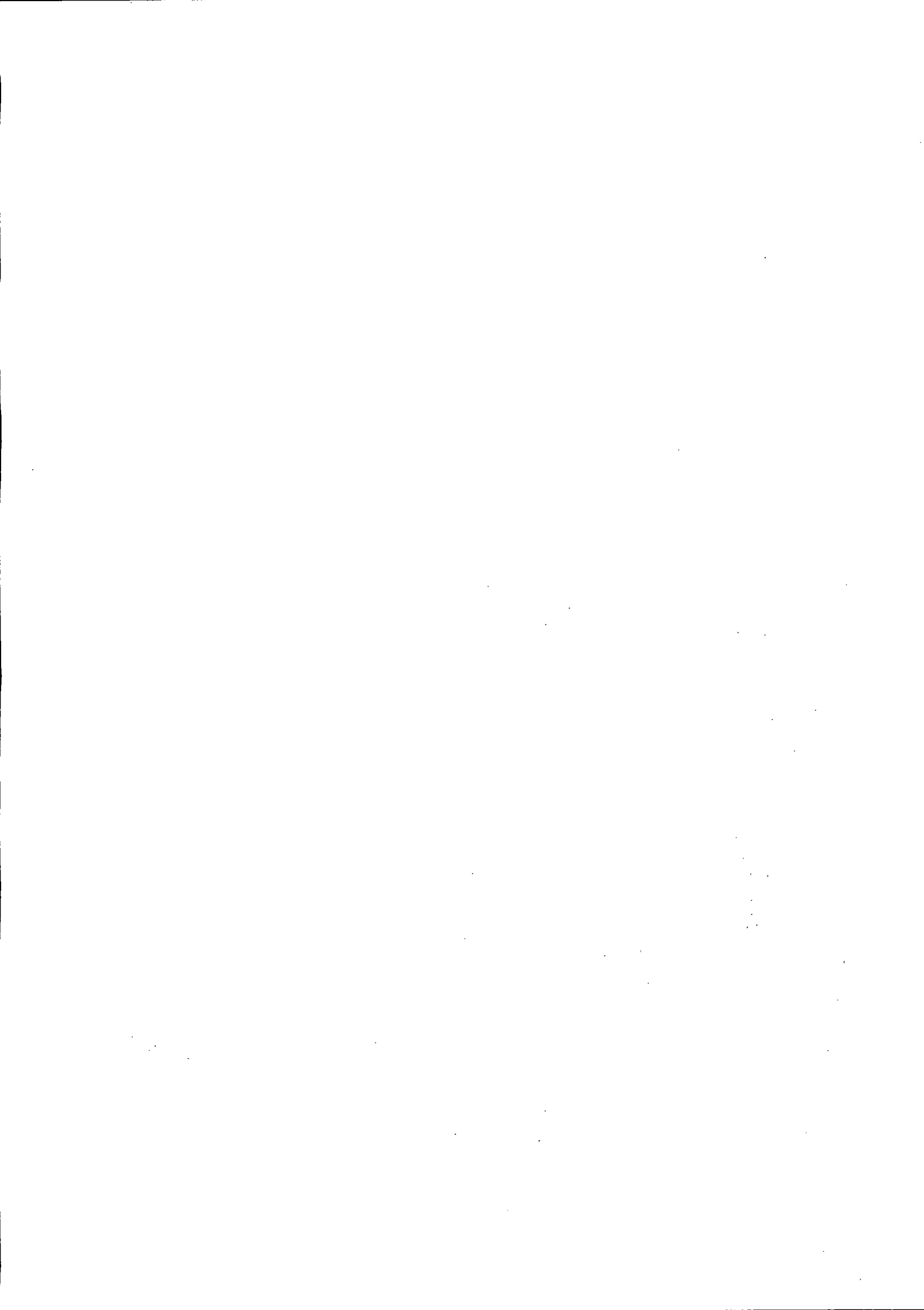
CAD/ICMS Nº 90739445-00

Emitido Eletronicamente via Internet
15/01/2018 14:40:12



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 011/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 189/2017

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial RP nº 189/2017, que tem como objeto aquisição de 01 (um) veículo utilitário de carga 0 (zero) KM, 3/4, com caçamba basculante para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

Aos dezoito dias do mês de janeiro de 2018, às 08:20 horas, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhora Disel Daiane Bortolato, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 189/2017, o qual tem como objeto a aquisição de 01 (um) veículo utilitário de carga 0 (zero) KM, 3/4, com caçamba basculante para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba “Licitações – Licitações abertas”. De todas as empresas que tiveram acesso ao edital protocolaram os envelopes as seguintes proponentes:

ICAVEL VEICULOS LTDA	84.938.430/0002/20
TREVISA MAIS SOLUÇÕES P/ TRANSPORTES LTDA	26.596.727/0002-58

os envelopes protocolados já estavam em poder da Pregoeira. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pela Pregoeira para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam credenciadas desta maneira: **ICAVEL VEICULOS LTDA** representado pelo senhor Willian Mark Branco Meier e **TREVISA MAIS SOLUÇÕES P/ TRANSPORTES LTDA** representada pelo senhor Edson Dezordi. Os documentos de credenciamento foram validados pela pregoeira. Em seguida, a Pregoeira solicitou aos credenciados que apresentassem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. A Pregoeira classificará para participar da etapa de lances verbais conforme previsto no Edital no item 16.6 o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preço apresentada pelas licitantes, em seguida foi lida em voz alta o valor cotado, sendo que as licitantes apresentaram as propostas aos valores a seguir apresentados; **ICAVEL VEICULOS LTDA** apresentou proposta ao valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e **TREVISA MAIS SOLUÇÕES P/ TRANSPORTES**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LTDA apresentou proposta ao valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Neste momento o representante da licitante ICANEL VEICULOS LTDA questionou as dimensões da caçamba apresentada pela licitante TREVISA MAIS SOLUÇÕES P/ TRANSPORTES LTDA, sendo que a mesma cotou tal qual solicitado no Edital Convocatório. Após, as propostas retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as. As licitantes que apresentaram as propostas e atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo, quanto as Proposta de Preços. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados habilitados aos lances verbais a ofertarem lances, conforme item 16 do edital convocatório visando melhorar o preço para fornecimento do objeto da licitação em pauta. A relação dos lances ofertados consta no histórico do processo em anexo. As licitantes apresentaram interesse na manifestação de lances verbais. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação para a habilitação da licitante vencedora cujos documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. A proponente classificada apresentou todos os documentos solicitados no Edital Convocatório, sendo declarada habilitada. Com as propostas válidas e documentos de habilitação apresentados de conformidade com o solicitado no edital, a **PREGOEIRA CLASSIFICA** o Objeto desta Licitação a licitante **TREVISA MAIS SOLUÇÕES P/ TRANSPORTES LTDA** ao valor final de R\$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais). Neste momento o representante da licitante ICANEL VEICULOS LTDA apresentou interesse em manifestar recurso, o qual questiona que a caçamba apresenta pela licitante TREVISA atende parcialmente as exigências do edital, não atendendo as dimensões mínimas para se chegar a atingir a capacidade de carga de quatro m³, abrindo-se desta forma os prazos mínimos previstos no Edital no Item 14.6.1. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão pública às 09:15 horas e lavrou-se a presente ata, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão e representantes das proponentes presentes que assim o quiserem.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 189/2017.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário de carga 0 (zero) KM, 3/4, com caçamba basculante para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
TREVISA	180.000,00	178.000,00	175.000,00	168.000,00	163.000,00	160.000,00
ICAVEL	180.000,00	177.000,00	170.000,00	165.000,00	161.000,00	159.000,00

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
TREVISA	157.000,00	155.000,00	154.500,00			
ICAVEL	156.000,00	DECLINA				

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Excelentíssimo Senhor

LEOMAR ROHDEN

MD PREFEITO MUNICIPAL

Infra firmado vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência, **que seja deferido o que requer**

WILLIAM MARK BRANCO MEIER

CPF: 030.817.979-00

TELEFONE: (45)99999-0179

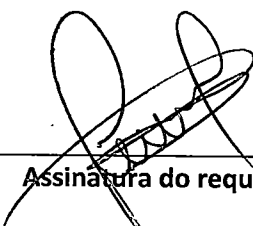
E-MAIL: william.mark@icavel.com

01 -(x) Requer cópia digital na integra de processo de licitação nº 189/2017.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Pato Bragado, 18 de Janeiro de 2018.

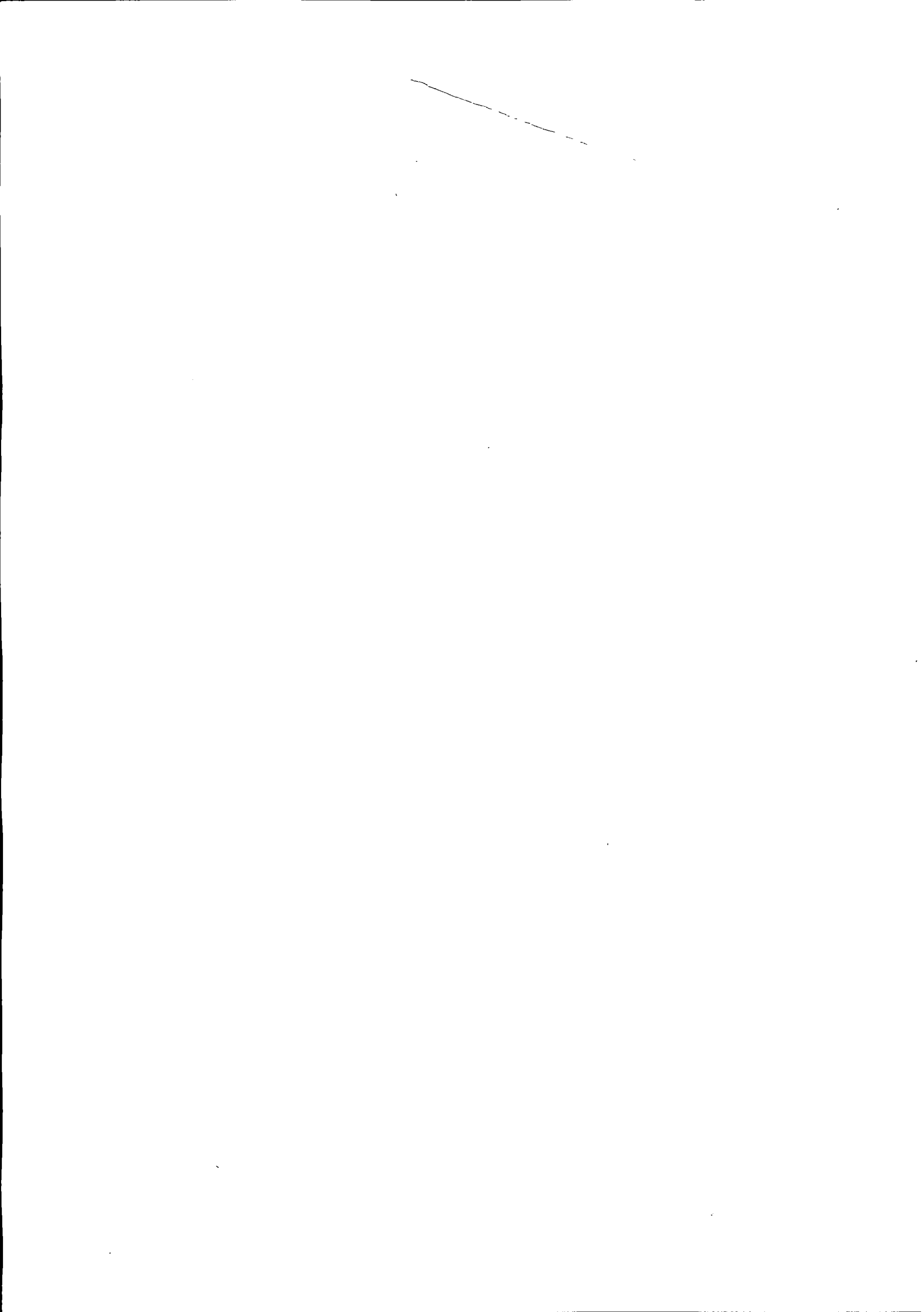

Assinatura do requerente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº: 45

Data: 18 / 01 / 18

HS: Uma 9:26



MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 25 DE JANEIRO DE 2018.

DECLARAÇÃO

À Prefeitura do Município de Pato Bragado
Setor de Licitações
Referente ata número 011/2018
Pregão Presencial Nº189/2017

Eu Edson Dezordi, residente na rua Independência nº2486, Marechal Cândido Rondon Paraná, representante nomeado pela empresa TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA, venho através dessa declaração confirmar que a empresa entregará o caminhão proposto com equipamento descrito no edital com as especificações solicitadas no mesmo, ou seja, o caminhão proposto F4000 com a caçamba de 4m³.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº: 069118
Data: 25 / 01 / 18
RS: [Assinatura]



EDSON DEZORDI
CPF: 546.264.559-72

TABELIONATO NARDELLO Bel. Fátima Nardello - Tabela
NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS Rua Sete de Setembro, 1303
Marechal Cândido Rondon - PR Fone/Fax (45) 3254-2418
Email: cartorio.nardello@rondolec.com.br

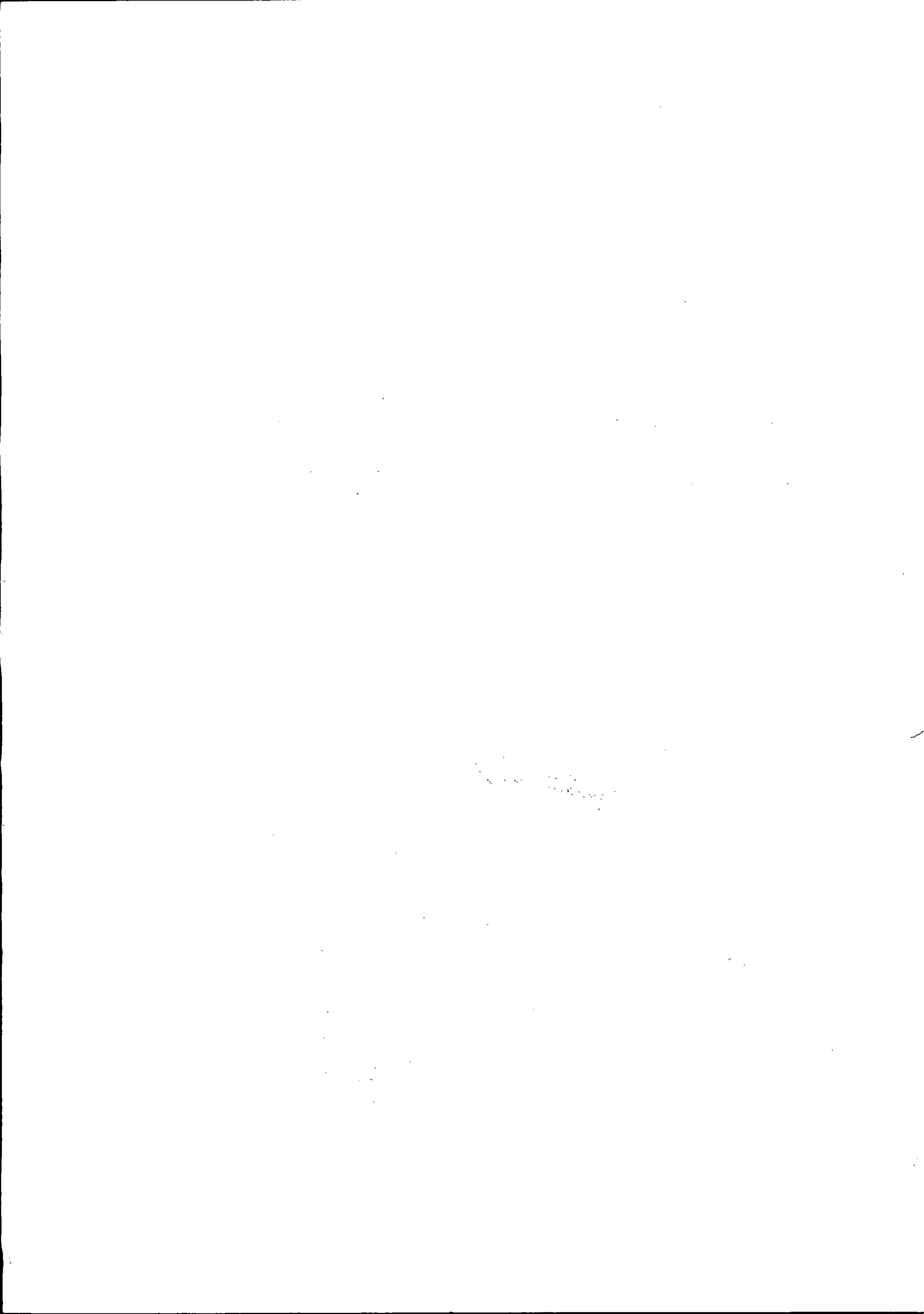
SELO DIGITAL: HaekE . vAd42 . eQ448 - fMWmr . TMJy9
Reconheço por SEMELHANÇA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:
[?Gd.YEAO] - EDSON DEZORDI.

Marechal Cândido Rondon, 25 de Janeiro de 2018.
Era Teste
da verdade.

[Assinatura]



GIAN FRANCO NARDELLO-ROTTA - ESCRIVENTE RECONHECIDO





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2017

O município de Pato Bragado – Pr, através do Processo de Licitação realizado sob a modalidade de Pregão Presencial de nº 189/2017, deseja adquirir um veículo utilitário de carga, zero Quilometro, $\frac{3}{4}$, com caçamba basculante, tendo estabelecido os requisitos mínimos a serem atendidos junto ao Termo de Referência.

A Pregoeira classificou como vencedora a empresa TREVISA MAIS SOLUÇÕES P/ TRANSPORTES LTDA, ao valor de R\$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais). A empresa ICAVEL VEICULOS LTDA apresentou recurso, alegando que o veículo apresentado pela empresa TREVISA MAIS SOLUÇÕES P/ TRANSPORTES LTDA não atende aos requisitos mínimos previstos no Edital.

O Termo de Referência, previu, dentre outros, capacidade de carga mínima de 4m³ (quatro metros cúbicos), o que equivale a 4.000 Kg (quatro mil quilogramas).

O Folder apresentado pela empresa refere-se a um veículo modelo F 4000 4x4, no qual, dentre as especificações técnicas consta como CARAGA ÚTIL + CARROCERIA 3.810kg (três mil, oitocentos e dez quilogramas). Em razão disso, deixou a referida empresa de cumprir com as exigências mínimas previstas no Edital, motivo pelo qual merece restar desclassificada.

A empresa Recorrente apresentou o veículo VW Delivery 8.160, o qual possui carga útil superior a exigida no Edital, cumprindo assim com as exigências.

Diante do exposto, recebemos o recurso apresentado, porque tempestivo e, no mérito entendemos pela Total Procedência, desclassificando, assim a empresa TREVISA MAIS SOLUÇÕES P/ TRANSPORTES LTDA.

Determinamos a remessa dos autos para a Pregoeira, para as providências cabíveis, convocando-se as empresas para a sessão pública de abertura do envelope nº 02 (dois) da empresa ICAVEL VEICULOS LTDA. Em apresentando todos os documentos exigidos, seja ela declarada vencedora, pelo melhor preço por ela apresentado.

Sem mais, é o Julgamento.

P.R.I.

Pato Bragado – Pr, 08 de fevereiro de 2018


LEOMAR ROHDEN
Prefeito



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2017

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário de carga 0 (zero) KM, 3/4, com caçamba basculante para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

ORIGEM: Procuradoria Jurídica/Gabinete do Prefeito

OBJETO: Retifica decisão da Pregoeira

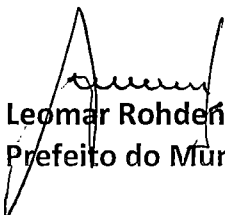
CONTRARRAZÕES: Trevisa Mais Soluções Para Transporte Ltda

ASSUNTO: Intimação de decisão/julgamento.

DECISÃO: Em conhecer do Recurso Administrativo e, no mérito, negar-lhe provimento, ficando, portanto desclassificada a empresa TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA, e ainda determino a tomada de providências cabíveis para efetuar a convocação e posterior classificação da empresa segunda colocada, sendo ela ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

A presente decisão estará disponível aos interessados junto à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pato Bragado.

Pato Bragado - PR, em 08 de fevereiro de 2018.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônica Nº 1344
de 08/02/18 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 4486
de 09/02/18 FL. _____
Margo
Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2017.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário de carga 0 (zero) KM, 3/4, com caçamba basculante para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

PARECER DE JULGAMENTO

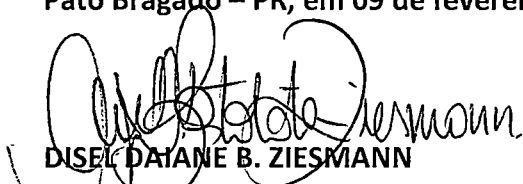
Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 189/2017, que é o Menor Preço GLOBAL, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta de Preço apresentada pela empresa:

EMPRESA VENCEDORA: ICAVEL VEICULOS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

Como as de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 09 de fevereiro de 2018.


DIEL DATANE B. ZIESMANN
Pregoeira



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 189/2017

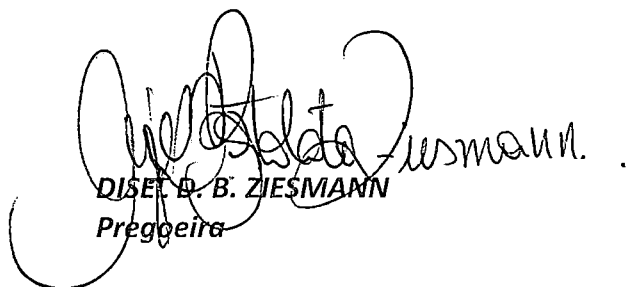
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário de carga 0 (zero) KM, 3/4, com caçamba basculante para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

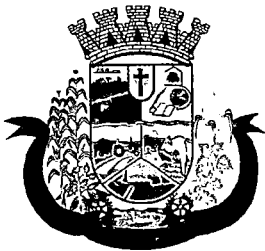
Concluído todo o processo da Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 189/2017, que tem como objeto a Aquisição de 01 (um) veículo utilitário de carga 0 (zero) KM, 3/4, com caçamba basculante para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, ADJUDICO a execução do objeto deste Certame, à empresa abaixo relacionada, para fornecimento do equipamento previsto no objeto da Licitação, ficando a mesma convocada para assinatura do respectivo contrato administrativo.

EMPRESA VENCEDORA: ICAVEL VEICULOS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

Pato Bragado - PR, em 09 de fevereiro de 2018.


DIÊTA B. ZIESMANN
Pregoeira



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 189/2017.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 189/2017.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "*menor preço global*", o qual tem por objeto a aquisição de um veículo para carga, $\frac{3}{4}$, com caçamba basculante para manutenção das atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, conforme termo de referência.

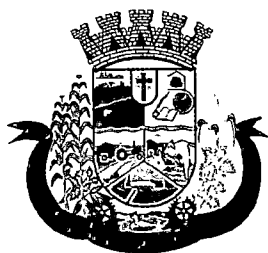
Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente n.º 4474), no dia 30/12/2017, no Diário Eletrônico Municipal n.º 1315 de 27/12/2017, fls. 01, no TCE de 27/12/2017, ficando definida a data de 18 de janeiro de 2018 as 08h20 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião, bem como cumprido o disposto na Recomendação Administrativa n.º 037/2009 do TCE/PR que exige em seu art. 2º, inciso I que a publicação ocorra com antecedência mínima, de 7 (sete) dias úteis.

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Diante do que acima foi justificado, esta parecerista emite seu parecer verificando: Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados.

Analisando a **Ata n.º 011/2018** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que duas empresas compareceram ao certame, conforme anotado em ata. A atuação empresarial destas é condizente com o objeto que se pretende adquirir, sendo que esta apresentaram todas as declarações solicitadas.

A empresa ICABEL manifestou interesse em apresentar recurso pois o veículo proposto pela empresa TREVISA não atenderia a característica mínima de 4m³ da caçamba, entretanto no prazo deixou de apresentar suas razões. No prazo das



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

contrarrazões a empresa TREVISA apresentou declaração de que entregaria o veículo proposto com capacidade de 4m³ na caçamba.

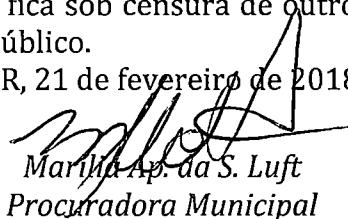
Em decisão administrativa datada de 08 de fevereiro, publicada na imprensa local (Jornal O Presente nº 4486), no dia 09/02/2018, no Diário Eletrônico Municipal nº 1344 de 08/02/2018, o prefeito decidiu em "CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PORTANTO DESCLASSIFICANDA A EMPRESA TREVISA", entretanto, no julgamento do recurso resta claro que a intenção do gestor era de CONHECER O RECURSO E NO MÉRITO DAR-LHE PROVIMENTO, pois desclassifica a empresa que ofereceu o menor lance por não atender as exigências mínimas do edital, houve, portanto, erro que deve ser sanado por meio de errata a ser publicada da mesma forma que a primeira publicação.

Pelo conteúdo dos documentos analisados não houve ilegalidade no procedimento..

Ante o exposto, após republicar a informação contraditória, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

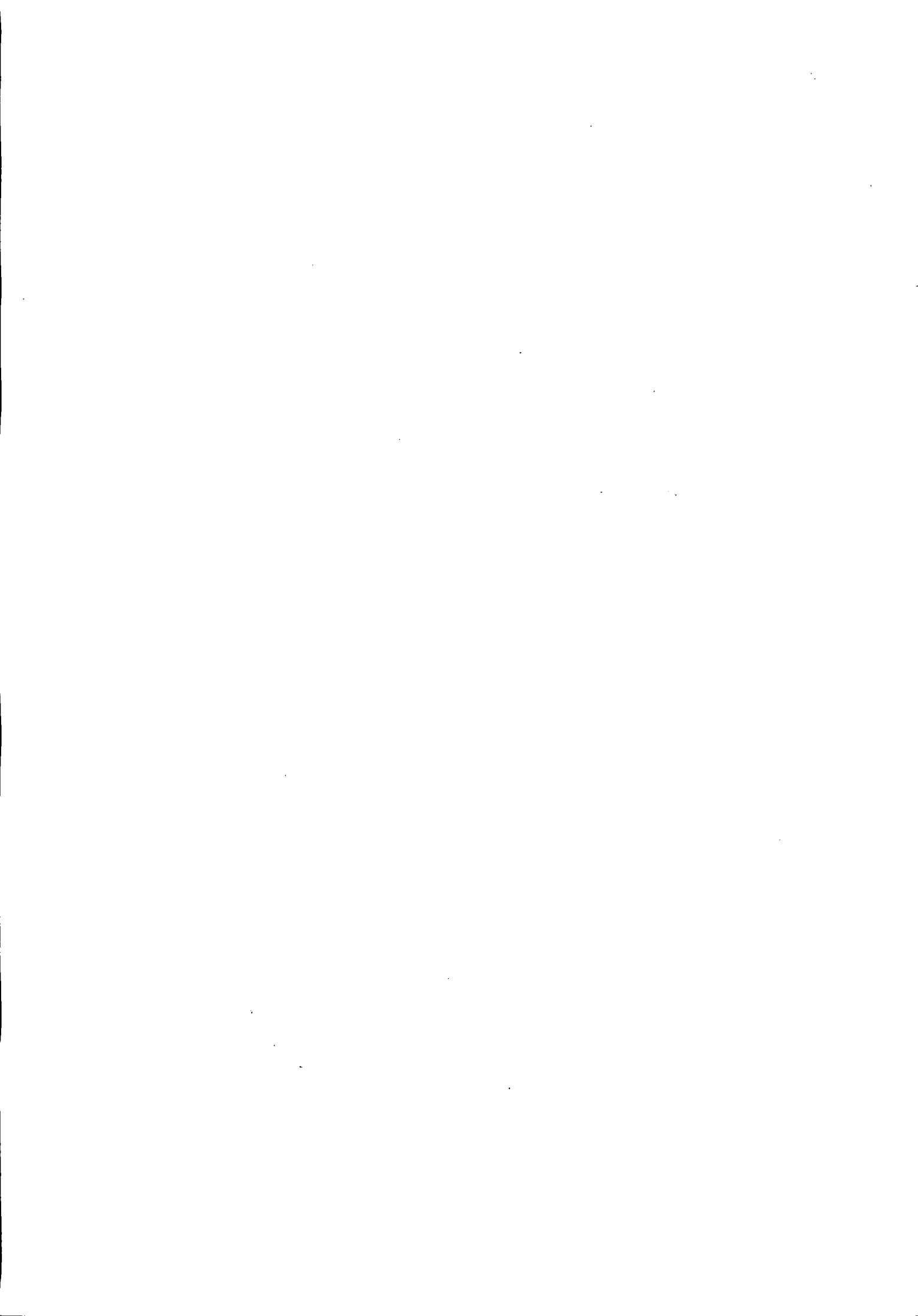
Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 21 de fevereiro de 2018.



Mariela Ap. da S. Luft
Procuradora Municipal

Portaria de nomeação nº 320 de 09/09/2014





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ERRATA//PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2017.

ONDE LE-SE:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2017

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário de carga 0 (zero) KM, 3/4, com caçamba basculante para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

ORIGEM: Procuradoria Jurídica/Gabinete do Prefeito

OBJETO: Retifica decisão da Pregoeira

CONTRARRAZÕES: Trevisa Mais Soluções Para Transporte Ltda

ASSUNTO: Intimação de decisão/julgamento.

DECISÃO: Em conhecer do Recurso Administrativo e, no mérito, negar-lhe provimento, ficando, portanto desclassificada a empresa TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA, e ainda determino a tomada de providências cabíveis para efetuar a convocação e posterior classificação da empresa segunda colocada, sendo ela ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

A presente decisão estará disponível aos interessados junto à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pato Bragado.

LEIA-SE:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2017

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário de carga 0 (zero) KM, 3/4, com caçamba basculante para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

ORIGEM: Procuradoria Jurídica/Gabinete do Prefeito

OBJETO: Retifica decisão da Pregoeira

RECURSO: ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

ASSUNTO: Intimação de decisão/julgamento.

DECISÃO: Em conhecer do Recurso Administrativo e, no mérito, dar-lhe provimento, ficando, portanto desclassificada a empresa TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA, e ainda determino a tomada de providências cabíveis para efetuar a convocação e posterior classificação da empresa segunda colocada, sendo ela ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

A presente decisão estará disponível aos interessados junto à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pato Bragado.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

O Presente Nº 4489

de 23/02/18 FL. _____

Margo

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico Nº 1351

de 23/02/18 FL. _____

Margo

Visto

1911
1912
1913
1914
1915
1916
1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 189/2017

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário de carga 0 (zero) KM, 3/4, com caçamba basculante para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

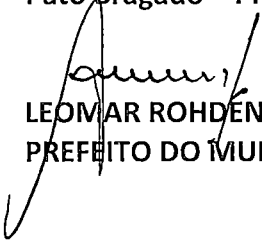
Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Pregoeira e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da(s) empresa(s):

EMPRESA VENCEDORA: ICAVEL VEICULOS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

como a(s) de menor(es) preço(s) para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório:

Pato Bragado – PR, em 09 de fevereiro de 2018.


LEOMAR ROHDEN
PREFEITO DO MUNICIPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletrônico Nº 1345
de 09/02/18 FL. _____
março
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O Presente Nº 4487
de 16/02/18 FL. _____
março
Visto

